



Diário Oficial

Nº 10.623 - Ano XLIII

Quinta-feira, 09 de maio de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 07 DE MAIO DE 2013

De Câmara Municipal de Campinas - Protocolado n.º 07/08/1.457 PCV

À vista da documentação e das informações precedentes, da proposta e das justificativas apresentadas, e finalmente, nos exatos termos dos pareceres de fls. 11/verso a 13 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que reiterando o entendimento já esposado à fl. 08 e verso, indicam a existência de interesse público e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A alteração de destinação da área pública (Lote 06), localizada no Quarteirão n.º 1.245, quadra M, do Loteamento Vila Paraíso, nesta cidade, com área de 323,00 m², conforme descrição da SEPLAN às fls. 04 a 07, afetando-a à classe dos bens de uso comum do povo, de maneira que possa comportar uma praça pública; Na sequência, encaminhe-se ao Departamento de Consultoria Geral/SMAJ para a elaboração de Projeto de Lei e respectiva Mensagem; Posteriormente, sancionada e publicada a referida lei, deverá o expediente ser encaminhado à Secretaria de Serviços Públicos/Departamento de Parques e Jardins, para a urbanização daquele espaço;

Por último, à SEPLAN para as devidas anotações e demais providências.

De Dr. Maurício Mitio Sakai - Protocolado n.º 2012/10/52.586 - PG

Tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folhas 41/43, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Maurício Mitio Sakai, no valor de R\$ 634,57 (Seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nos termos da ordem de Serviço n.º 580/99

À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

Campinas, 07 de maio de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 08 DE MAIO DE 2013

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 12/10/58.822

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às folhas 76 a 81 e 82, e considerando os termos do Recurso interposto pela empresa Comercial Rioclarense Ltda., às fls. 58 a 70, decido quanto ao mérito negar-lhe provimento, haja vista que referidos argumentos foram insuficientes para descaracterizar a ocorrência da da infração ao item 9.2.4 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 160/2010, mantendo a decisão de fl. 52, que aplicou a penalidade de multa de R\$ 28.944,90 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3 e 17.3.6 do edital. Publique-se. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento e demais providências, notificando-se a empresa acerca do indeferimento do recurso.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 12/10/40.967 PG

À vista dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 284 a 286, 287 a 288 e 290, que indicam a necessidade e ausência de impedimentos legais, Determino:

A revogação do ato de ratificação de fl. 277.

Publique-se. Após, à SMS para as devidas anotações.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.946 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 614 a 616 e 617, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta autorização, à entidade CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTONIO CARLOS CORSINI, Termo de Convênio n.º 76/10 (fls. 200 a 222 e aditamento posterior), para apresentação das certidões negativas faltantes.

Campinas, 08 de maio de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA SMGC Nº 01 DE 06 DE MAIO 2013

RETIFICAR A PORTARIA SMGC Nº 01 DE 06 DE MAIO DE 2013 POR INCORREÇÕES

DISCIPLINA A ENTREGA TRIMESTRAL DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 17.928/13.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, considerando suas atribuições legais e o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 17.928/13, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Todas as Secretarias Municipais e a Ouvidoria Municipal deverão entregar, trimestralmente, à Secretaria de Gestão e Controle, relatório indicando o número de protocolo dos 20 (vinte) processos que tiveram a tramitação mais célere e dos 20 (vinte) que tiveram a tramitação mais lenta no período.

Art. 2º O relatório deverá discriminar para cada processo administrativo as seguintes informações:

- nome dos interessados;
- nome de seus representantes, ainda que informais;

c) o nome de seus procuradores;

d) o objeto do processo;

e) as razões que determinaram a morosidade ou a celeridade da tramitação dos processos;

f) o(s) nome(s) e matrícula(s) do(s) servidor(es) responsáveis pelo processo.

Art. 3º Os seguintes órgãos internos vinculados às Secretarias Municipais também deverão, observando os mesmos prazos e condições, entregar relatórios suplementares com número de protocolo dos processos que tiveram a tramitação mais célere e a mais lenta junto àqueles órgãos:

I - Do Gabinete do Prefeito:

a) Departamento de Informatização;

b) Diretor Administrativo e de Gestão da Chefia de Gabinete;

c) Departamento do Centro Integrado de Monitoramento de Campinas - CIMCAMP;

d) Diretor de Gestão de Informação/Documentos e Atendimento ao Cidadão.

II - Da Secretaria Municipal de Comunicação:

a) Diretor Administrativo;

b) Diretor de Publicidade;

c) Diretor de Comunicação.

III - Da Secretaria Municipal de Gestão e Controle:

a) Departamento de Auditoria.

b) Diretor de Controle Preventivo;

IV - Da Secretaria Municipal de Administração:

a) Diretor de Convênios e Contratos;

b) Comissão Permanente de Licitações

c) Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde.

V - Da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

a) Departamento de Assessoria Jurídica;

b) Departamento de Procuradoria Geral;

c) Departamento de Proteção ao Consumidor.

VI - Da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Inclusão Social:

a) Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle;

b) Coordenadoria Setorial Orçamentária e Financeira;

c) Departamento de Operações de Assistência Social.

VII - Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Departamento de Desenvolvimento Econômico;

b) Departamento de Cooperação Internacional;

c) Departamento de Turismo.

VIII - Da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública:

a) Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Projetos.

IX - Da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Departamento de Cultura.

X - Da Secretaria Municipal de Educação:

a) Departamento Financeiro;

b) Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios;

c) Departamento Pedagógico;

e) Departamento de Apoio à Escola.

XI - Da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Departamento de Esportes.

XII - Da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Departamento de Administração Financeira;

b) Departamento de Contabilidade e Orçamento;

c) Departamento de Receitas Imobiliárias;

d) Departamento de Receitas Mobiliárias;

e) Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação.

XIII - Da Secretaria Municipal de Habitação:

a) Assessoria Financeira;

b) Assessoria de Assistência Social.

XIV - Da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Departamento de Projetos e Obras;

b) Departamento Técnico e Administrativo - DETEA.

XV - Da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável:

a) Departamento de Desenvolvimento Sustentável;

b) Coordenadoria Setorial de Controle e Licenciamento Ambiental;

c) Coordenadoria Setorial de Planejamento e Educação Ambiental.

XVI - Da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

a) Departamento de Informação, Documentação e Cadastro.

XVII - Da Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

a) Departamento de Administração e Recursos Humanos;

b) Departamento de Recursos Humanos.

XVIII - Da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros;

b) Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional;

c) Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle;

d) Departamento de Saúde.

XIX - Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) Departamento de Limpeza Urbana - DLU;

b) Departamento de Parques e Jardins - DPJ;

c) Departamento Administrativo Financeiro.

XX - Da Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) Departamento de Uso e Ocupação do Solo;

b) Departamento de Controle Urbano.

§ 1.º Para os relatórios a serem apresentados pelos órgãos citados neste artigo o número de protocolados será de 10 (dez) processos.

§ 2.º A apresentação dos relatórios suplementares não dispensam as Secretarias de

apresentarem as informações previstas nos artigos 1º e 2º desta portaria.

Art. 4º Para aferição do tempo de tramitação de cada processo deverão ser consideradas as datas de entrada e saída do protocolado no expediente geral da Secretaria ou Ouvidoria Municipal, sendo que, no caso dos órgãos administrativos, elencados no artigo 3º desta portaria, deverão ser consideradas as datas de recebimento e saída do protocolado junto ao respectivo órgão.

Art. 5º As Secretarias Municipais e a Ouvidoria Municipal também deverão informar em seus relatórios todos os processos que se encontram há mais de 30 (trinta) dias em seus respectivos expedientes.

Art. 6º Os relatórios deverão ser preenchidos e enviados por meio de ofícios endereçados à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Art. 7º O primeiro relatório, abrangendo o período de abril, maio e junho deste ano, deverá ser enviado no dia 1.º (primeiro) de julho de 2013 e os seguintes deverão ser encaminhados no último dia útil dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de maio de 2013

FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA
Secretário Municipal De Gestão E Controle

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 087/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/16.657 - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviços de segurança especializada desarmada, de prestação de serviços de segurança-brigadista e de locação de rádios comunicadores - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 e 02:** das 8h do dia 22/05/13 às 14h do dia 22/05/13 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 e 02:** a partir das 14h do dia 22/05/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 22/05/13 - **Disponibilidade do Edital:** a partir do dia 09/05/2013, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0691.

Campinas, 08 de maio de 2013

JOAO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 077/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 12/10/42.276 - Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 e 02:** das 8h do dia 22/05/13 às 14h do dia 23/05/13 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 e 02:** a partir das 14h do dia 23/05/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 23/05/13 - **Disponibilidade do Edital:** a partir do dia 09/05/2013, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0691.

Campinas, 07 de maio de 2013

JOAO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 085/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/07.985 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (pó para gelatina, leite condensado e creme de leite) - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03:** das 08h do dia 24/05/13 às 09h do dia 27/05/13 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 09h do dia 27/05/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 27/05/13 - **Disponibilidade do Edital:** a partir do dia 13/05/2013. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 07 de maio de 2013

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 084/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/12.977 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de areias lavadas - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03:** das 08h do dia 23/05/13 às 09h do dia 24/05/13 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 09h do dia 24/05/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 24/05/13 - **Disponibilidade do Edital:** a partir do dia 10/05/2013. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 07 de maio de 2013

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 083/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/4.132 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais

perflu cortantes de consumo de enfermagem a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 29:** das 08h do dia 23/05/13 às 09h do dia 24/05/13 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 29:** a partir das 09h do dia 24/05/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h15min do dia 27/05/13 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/05/13, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 07 de maio de 2013

ELLEN CRISTINA ÂNGELO COSTA LINO
Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS
PROTOCOLO: 13/10/12259 - A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **EPP**
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-098.

PROTOCOLO: 13/10/08598 - ABRACOR COMERCIAL LTDA. - **EPP**
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 34-070, 35-010, 35-020, 35-040, 37-020, 37-040, 38-020, 40-040, 42-040, 43-010, 45-010, 45-020, 47-020, 47-050, 47-060, 51-010, 51-020, 51-030, 51-085, 52-010, 52-040, 52-075, 53-010, 53-040, 54-080, 56-010, 56-020, 56-030, 58-010, 58-020, 61-035, 61-040, 65-020, 65-065, 66-070, 66-085, 67-015, 67-025, 67-060, 68-010, 71-010, 71-019, 71-070, 72-010, 73-010, 73-020, 73-030, 73-050, 74-020, 74-075, 75-010, 75-030, 76-070, 78-010, 78-020, 79-020, 79-030, 80-010, 80-020, 80-030, 80-040, 81-005, 81-010, 81-035, 81-040, 84-050, 85-010, 85-030, 93-005, 93-025, 95-005.

PROTOCOLO: 13/10/03831 - ADIR CEZARIO DA SILVA - **EPP**
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-092.

PROTOCOLO: 13/10/01606 - AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-015, 65-025, 65-060, 65-065.

PROTOCOLO: 12/10/56798 - AMBITEC S.A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-024, 15-071, 15-078, 15-080, 15-084, 15-132, 15-156, 15-163, 15-222, 15-227, 15-238, 20-009, 20-013, 20-017, 20-021, 20-024, 20-040.

PROTOCOLO: 13/10/54695 - BATISTA & SENNA PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA. - **EPP**
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 20-019, 20-020, 20-021, 20-022.

PROTOCOLO: 13/10/06942 - BELMARI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. - **EPP**
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-209.

PROTOCOLO: 13/10/06198 - BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-222, 53-010, 57-035, 57-050, 57-060, 57-065, 57-070, 59-035, 59-040, 62-040, 62-050.

PROTOCOLO: 13/10/11515 - BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. ME
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-141, 15-144.

PROTOCOLO: 13/10/05487 - CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-012, 15-015, 15-018, 15-019, 15-042, 15-056, 15-071, 15-087, 15-171, 15-222, 20-001, 20-002, 20-003, 20-004, 20-005, 20-006, 20-007, 20-008, 20-009, 20-011, 20-012, 20-013, 20-015, 20-017, 20-018, 20-019, 20-020, 20-021, 20-022, 20-024, 20-025, 20-026, 20-036, 20-037, 20-038, 20-040.

PROTOCOLO: 12/10/57846 - CANDIDO & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA. - **EPP**
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

PROTOCOLO: 13/10/12979 - CAT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - **EPP**
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-128, 15-224, 20-006, 20-017, 20-019, 20-020, 20-021, 20-022, 20-038, 20-040.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

PROTOCOLO: 13/10/01391 - C. M. DE SOUZA TRANSPORTES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-114.

PROTOCOLO: 13/10/13543 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 20-005, 20-009, 20-012, 20-013, 20-018, 20-037.

PROTOCOLO: 13/10/14648 - CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-012, 15-015, 15-018, 15-019, 15-042, 15-071, 15-087, 15-171, 15-189, 15-222, 15-224, 15-263, 20-001, 20-002, 20-003, 20-005, 20-006, 20-008, 20-009, 20-011, 20-012, 20-013, 20-015, 20-017, 20-018, 20-025, 20-026, 20-036, 20-037, 20-038, 47-030, 56-020, 56-025, 56-050.

PROTOCOLO: 13/10/14385 - CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREEN-
DIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-018, 15-222, 20-001, 20-005, 20-009, 20-011, 20-012, 20-013, 20-015, 20-037, 20-038.

PROTOCOLO: 13/10/09105 - CST - CONTROLE DE SERVIÇOS TERCEIRIZA-
DOS LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-057.

PROTOCOLO: 13/10/03334 - DAKFILM COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 41-010, 61-035, 65-010, 65-020, 65-025, 65-030, 65-031, 65-040, 65-050, 65-055, 65-060, 65-065, 66-030, 66-070, 67-005, 67-010, 67-020, 74-010, 85-010.

PROTOCOLO: 12/10/58485 - DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-040.

PROTOCOLO: 12/10/53268 - DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-021, 15-062, 15-138, 15-141, 58-010.

PROTOCOLO: 13/10/09971 - ELBERGRÁFICA ARTES GRÁFICAS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-030, 75-040.

PROTOCOLO: 13/10/14986 - EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS - CO-
MERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 20-005, 20-008, 20-009, 20-012, 20-013, 20-017, 20-018, 20-021, 20-025, 20-037, 56-020.

PROTOCOLO: 13/10/07883 - EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-099.

PROTOCOLO: 13/10/05920 - EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. -
EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 20-017, 20-019, 20-020, 20-021, 20-022, 20-026, 20-040.

PROTOCOLO: 13/10/13445 - EXPRESSO METRÓPOLIS TRANSPORTES E
VIAGENS LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-114.

PROTOCOLO: 13/10/01944 - FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRI-
COS LTDA. - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 40-010, 40-090, 51-010, 51-040, 52-015, 52-030, 52-040, 52-085, 57-050, 57-065, 57-070, 57-072, 59-025, 59-030, 59-040, 59-048, 59-070, 62-010, 62-050, 95-010.

PROTOCOLO: 12/10/58298 - G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-029.

PROTOCOLO: 13/10/09462 - GLAUBER CESAR MUSSATO - ME
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-043.

PROTOCOLO: 13/10/11354 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔN-
ICA GEHAKA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-018, 65-025, 65-030, 65-060, 66-030, 66-035, 66-040, 66-050, 66-070, 66-080, 66-085, 66-090.

PROTOCOLO: 13/10/10797 - KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO
LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-028.

PROTOCOLO: 13/10/08949 - L. J. TAVELI EIRELI - ME
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 67-010, 74-010, 74-020.

PROTOCOLO: 13/10/04220 - LMG VISION VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE
LTDA. - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-092.

PROTOCOLO: 13/10/07492 - LUCILAINE DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-092.

PROTOCOLO: 13/10/09381 - MSG PRODUÇÕES LTDA. EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-006.

PROTOCOLO: 13/10/04783 - MUNDO EVENTOS LTDA. ME
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-033, 15-194, 15-233.

PROTOCOLO: 13/10/18502 - MURC EDITORA GRÁFICA LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

PROTOCOLO: 12/10/49738 - NELSON DA SILVA PINTO & CIA LTDA. - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-064, 15-102, 15-175.

PROTOCOLO: 12/10/47275 - OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA. EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-018, 15-189, 15-222, 15-224, 20-001, 20-011, 20-012, 20-019, 20-021, 20-022, 20-026.

PROTOCOLO: 13/10/11044 - OLINDO SANTOS FILHO - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-092.

PROTOCOLO: 13/10/08999 - OUTCOME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOR-
MÁTICA LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 74-010, 74-085.

PROTOCOLO: 12/10/47276 - PARC - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA. EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-018, 15-042, 15-171, 15-222, 20-001, 20-011, 20-012, 20-026, 20-038.

PROTOCOLO: 13/10/13544 - PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 20-005, 20-008, 20-009, 20-013, 20-018, 20-037.

PROTOCOLO: 13/10/10798 - PRIMUSCART EMBALAGENS LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 94-010.

PROTOCOLO: 13/10/01988 - RÁDIO CIDADE DE CAMPINAS LIMITADA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-029.

PROTOCOLO: 13/10/07734 - RAMC COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TELE-
COMUNICAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-134, 15-176, 58-030.

PROTOCOLO: 13/10/13966 - RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-114.

PROTOCOLO: 12/10/34396 - REDEDOM - REDE BRASILEIRA DE PUBLICA-
ÇÕES DE ATOS OFICIAIS LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-029.

PROTOCOLO: 12/10/57316 - REPUME REPUBAÇÃO E METALÚRGICA
LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 57-080, 62-010, 62-050.

PROTOCOLO: 13/10/15874 - SCAMATTI & SELLER INFRA - ESTRUTURA
LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-012, 15-071, 20-005, 20-008, 20-009, 20-037.

PROTOCOLO: 13/10/07118 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 10-034

PROTOCOLO: 13/10/02533 - STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERA-
DORES E VEÍCULOS LTDA. EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-089.

PROTOCOLO: 13/10/03803 - STUDIO ELETRÔNICO ASSESSORIA E PRODU-
ÇÃO DE CINEMA E TELEVISÃO LTDA. - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-029, 15-099.

PROTOCOLO: 13/10/09359 - SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA.
- EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-224, 20-019, 20-020, 20-027.

PROTOCOLO: 13/10/07882 - TERRA DA GENTE PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-099.

PROTOCOLO: 13/10/03294 - TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-114.

PROTOCOLO: 12/10/48783 - VIAÇÃO VITALI LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-114.

PROTOCOLO: 13/10/01392 - V M DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-113, 15-114.

PROTOCOLO: 12/10/57847 - VNO ORTOPEDIA IND. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-020, 65-030, 65-031, 65-090, 65-095.

PROTOCOLO: 12/10/59174 - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-020, 65-025, 65-030, 65-031, 65-060.

PROTOCOLO: 13/10/01293 - WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-018, 15-019, 15-042, 15-071, 15-189, 15-222, 15-263, 20-001, 20-008, 20-009, 20-011, 20-012, 20-015, 20-026, 20-036, 20-038.
COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 114/13

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **13/10/2.980**, onde figura como interessada a Promotoria de Justiça Cível de Campinas.

Campinas, 07 de maio de 2013

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 117/13

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

Pela prorrogação da suspensão preventiva da servidora de matrícula funcional nº **120.969-8**, por mais de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de maio de 2013, em razão dos fatos narrados no protocolado nº **12/10/20.211**, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Campinas, 08 de maio de 2013

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 08/05/2013

Protocolado: nº 2012/10/43435

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 277/2012

Objeto: Registro de Preços de Locação de Cartuchos e Toners para Impressoras

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 3.025,26 (Três Mil e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 2.301,79 (Dois Mil e Duzentos e Trezentos e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), a favor da empresa MICROTOME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA. EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 36/13;
2. A despesa no valor total de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais), a favor da empresa DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 34/13;
3. A despesa no valor de R\$ 43,47 (Quarenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), a favor da empresa LEMAR INK FRANQUIAS LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 35/13.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de maio de 2013

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 11/10/43 527

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo./FATUR

Pregão Presencial nº 043/2012

Objeto: Registro de Preço de Camisetas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a **DESPESA** com fulcro na Ata de Registro nº 115/12 no valor de R\$ 22.407,30 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **H. SOUZA GONÇALVES - CONFECÇÕES - ME**, referente aos **itens 02 e 03**

Publique-se na forma da Lei.

Expediente despachado em 06/05/2013

Campinas, 06 de maio de 2013

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo - Presidente FATUR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 07/05/2013

Processo Administrativo nº 11/10/25064 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão presencial nº 109/2012 **Objeto:** Registro de preço de serviços de instalação de forro e paredes divisórias, com fornecimento de materiais.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro Nº 220/12, a despesa no valor total de R\$ 124.300,44 (cento e vinte e quatro mil trezentos reais e quarenta e quatro centavos), a favor da empresa **R Cervellini Revestimentos Ltda.**

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador - FADA, e no uso de suas atribuições, vem em cumprimento das legislações vigentes e do Decreto Municipal 14.094 de 10/06/2010, designar o servidor público responsável que poderá, no Curso de Arbitragem Estadual de Ginástica Artística Feminina - Ciclo 2013/2016, no corrente ano, realizar a utilização, administração, gerência e prestação de contas dos recursos advindos do FADA, quais sejam:

Lucilia Henrique Machado - matrícula: 108.866-1

Campinas, 08 de maio de 2013

OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL

Processo Administrativo nº 2009 / 10 / 33.

Tomada de Preço : 002 / 2010

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Referência: Procedimento para Rescisão do Contrato

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, venho por meio na qualidade de Secretário de Esportes e Lazer autorizar que proceda a rescisão de contrato amigável com a **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, responsável pela construção do vestiário e iluminação do campo de futebol da Praça de Esportes Manoel Mendes Filho.

Campinas, 08 de maio de 2013

OLDEMAR ELIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Prorocolo : 2002/201/2363

Interessado: Multi Base Engenharia e Construções Ltda.

DECIDO: AUTORIZAR a **compensação** do crédito apurado de 11.649,9332 UFIC - procedente do recolhimento do IPTU/Taxas, do exercício de 2001, emissão 01/2001, relativo ao imóvel codificado sob nº 3262.42.73.0001.00000, reconhecido nos termos da decisão do Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias (folha 108), publicada no DOM de 25/09/2012, conforme sugerido pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária - DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 37 do Decreto Municipal 15.358/2005.

Protocolo: 2009/10/41192

Interessado: Condomínio Residencial Riviera Jardins

DECIDO: AUTORIZAR o **aproveitamento** do crédito apurado de **56.674,3525 UFIC** - decorrente dos recolhimentos de 36 parcelas do acordo nº 269891/2008-IPTU/ Taxas reemissão de 11/2006 e do IPTU/Taxas exercícios de 2006 a 2009, referentes aos imóveis codificados sob nºs 3263.14.00.0137.00000 e 3263.14.00.0486.00000 não deduzidos proporcionalmente à fração ideal do terreno nos lançamentos efetuados em 09/2009 (retroativos de 2006 a 2008 e reemissão/2009), para as unidades autônomas codificadas sob os nºs 3263.14.00.0139.01001 a 3263.14.00.0157.01001, reconhecido nos termos da decisão do Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI (folhas 270/271, complementada à folha 303), publicada no DOM de 17/03/2011 e 25/10/2012, bem como, proposto pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária-DCCA, descrito na tabela à folha 326, nos termos do artigo 45, 55 e 56 da Lei Municipal nº 13104/2007 e artigo 23 da Lei Municipal nº 11111/2001, devendo ainda os créditos proporcionais remanescentes apurados para as unidades autônomas, após o aproveitamento, serem utilizados para abatimentos em lançamentos futuros, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13104/2007.

Protocolo: 1998/70774

Interessado: TRB - Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda

RELATÓRIO DE NULIDADE DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Com base nos elementos do presente processo e nos termos do artigo 25, § 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DECLARO A NULIDADE** do despacho à folha 220, publicado no D.O.M em 13/08/2012, por conter incorreções quanto aos valores apurados para fins de compensação, em virtude de retificação da decisão proferida pelo Departamento de Receitas Imobiliárias à folha 227, que determinou a reemissão do lançamento do exercício de 2007, tendo sido constatada a duplicidade na utilização do crédito

de 8.298,6831 UFIC's na compensação dos recalculos desse exercício. Para tanto, remeto os autos ao Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação-DCCA/SMF, para decisão quanto a compensação do montante devido e demais providências, nos termos do artigo 45 da Lei 13104/2007, pela competência.

Campinas, 06 de maio de 2013

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 17/04/2013 - 3ª CÂMARA

Republicação, consoante art. 87 da Lei Municipal 13.104/2007, para complementação no texto publicado em 25/04/2013 (folhas 04 e 05):

05) PROTOCOLO 2011/03/08065

Recorrente: HOSPITAL GERAL MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/37195

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002107/2011

Relator(a): José Antônio Khattar

Decisão: De acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, a pedido de seu relator.

06) PROTOCOLO 2011/03/08068

Recorrente: HOSPITAL GERAL MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/37347

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 000756/2011

Relator(a): Alexandre Favaro

Decisão: De acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, em face do pedido de vista do Sr. Julgador João Carlos Baptista.

07) PROTOCOLO 2011/03/08069

Recorrente: HOSPITAL GERAL MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/37350

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002042/2011

Relator(a): Alexandre Favaro

Decisão: De acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, em face do pedido de vista do Sr. Julgador João Carlos Baptista.

08) PROTOCOLO 2011/03/01257

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/52323

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 00658/2011

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

Decisão: De acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, em face do pedido de vista do Sr. Julgador João Carlos Baptista.

09) PROTOCOLO 2011/03/01264

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/34999

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001938/2011

Relator(a): João Batista Borges

Decisão: De acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, em face do pedido de vista do Sr. Julgador Dr. João Carlos Baptista.

10) PROTOCOLO 2011/03/01275

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/25002

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001949/2011

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

Decisão: De acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, em face do pedido de vista do Sr. Julgador João Carlos Baptista.

EDGAR VALVERDE

AFTM Matr45.894-5Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2007/10/53429

Interessado: Jorge Chaiben Kalau

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito apurado referente aos recolhimentos efetuados nos exercícios de 2005 e anteriores para o imóvel 4131.12.34.0490.01001, foram utilizados para compensação total dos carnês do IPTU/Taxas lançados nos exercícios de 2009 a 2013, restando crédito ainda para compensação em lançamentos futuros, do imóvel em questão, através do protocolo nº 2003/10/15583."

Protocolo: 2007/10/54010

Interessado: Antonio Gomes de Araújo

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito apurado referente aos recolhimentos efetuados nos exercícios de 2005 e anteriores para o imóvel 4131.14.47.0001.00000, foram utilizados para compensação total dos carnês do IPTU/Taxas lançados nos exercícios de 2009 a 2011 e redução do lançamento do exercício de 2012, do imóvel em questão, através do protocolo nº 2003/10/15583."

Protocolo nº: 2007/10/56487

Interessado: Anibal Varani

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de

acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito apurado referente aos recolhimentos efetuados nos exercícios de 2005 e anteriores para o imóvel **4131.13.86.0236.01001**, foram utilizados para **compensação** dos carnês de IPTU/Taxas lançados nos exercícios de **2009 a 2011** e **redução** do lançamento do exercício de **2012**, do imóvel em questão, por meio do protocolo nº 2003/10/15583.

Protocolo: 2008/10/05636

Interessado: Eliosman da Silva David dos Santos

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO parcialmente o pedido de restituição de crédito, tendo em vista que os valores recolhidos, referentes aos exercícios 2003 a 2005, foram devidamente aproveitados quando da **reemissão da Taxa de Lixo com cobrança retroativa aos exercícios de 2002 a 2005 ocorrida em Novembro de 2008**. Autorizo, o **cancelamento** das parcelas **08 a 24/24** e a **redução** da parcela **07/24**, para 0,3512 UFIC's, do acordo nº **202457/2007**, correspondente ao valor parcelado indevidamente para o IPTU - exercício 2001, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4113.53.01.0092.00000**. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI, para seu aproveitamento em lançamentos futuros, caso, após o procedimento de cancelamento, seja apurado crédito residual em nome do contribuinte."

Protocolo: 2008/10/08025

Interessado: Natalino de Souza

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito apurado referente aos recolhimentos efetuados nos exercícios de 2005 e anteriores para o imóvel 4131.11.48.0445.00000, foram utilizados para compensação total dos carnês do IPTU/Taxas lançados nos exercícios de 2009 a 2011 e redução do lançamento do exercício de 2012, do imóvel em questão, através do protocolo nº 2003/10/15583."

Protocolo: 2008/10/08795

Interessado: Maria José Perissinotto Bonfá

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito apurado referente aos recolhimentos efetuados nos exercícios de 2005 e anteriores para o imóvel 4131.14.39.0634.00000, foram utilizados para compensação total dos carnês do IPTU/Taxas lançados nos exercícios de 2009 a 2011 e redução do lançamento do exercício de 2012, do imóvel em questão, através do protocolo nº 2003/10/15583."

Protocolo: 2008/10/09005

Interessado: Myriam Nancy Vendramini Marsola

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO parcialmente o pedido de restituição de crédito, tendo em vista que os valores recolhidos, referentes aos exercícios 2003 a 2005, foram devidamente aproveitados quando da **reemissão da Taxa de Lixo com cobrança retroativa aos exercícios de 2002 a 2005, ocorrida em Novembro de 2008**. AUTORIZO, nos moldes dos artigos 165 a 169 da Lei nº 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13104/2007, a **restituição** do valor de 545,2325 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado indevidamente para as parcelas 05 a 26/26 do Acordo nº 047884/2004, tendo em vista a decisão do Protocolo 2003/10/15583 que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU do exercício de 2005 e anteriores do Loteamento denominado Recanto dos Dourados, e a reemissão da Taxa de Lixo efetuada em 2008, retroativamente aos exercícios de 2002 a 2005, lançados para o imóvel 4131.12.59.0332.00000."

Protocolo: 2008/10/25877

Interessado: José Davi

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o solicitado referente ao imóvel nº **4131.14.66.0594.01001**, foi providenciado através dos protocolos nº 2003/10/15583 e 2008/10/38239"

Protocolo: 2008/10/54647

Interessado: Osvaldo Teodoro Menegon

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 537,6944 UFIC'S, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 03 a 07/09 do Acordo nº136691/2006 e da quitação total dos Honorários Advocatícios(processo nº 552846/2005), cancelados proporcionalmente, para as parcelas 01 a 03 e 07/40 do acordo nº 378256/2012, para as parcelas 01 a 07/09 do acordo nº136697/2006 e para quitação do saldo apurado em ago/2012 do acordo 136697/2006, cancelado totalmete,tendo em vista a decisão do protocolo 2003/10/15583 que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU do exercício de 2005 e anteriores do loteamento denominado Recanto dos Dourados, e a reemissão da taxa de lixo efetuada em 2008, retroativamente aos exercícios de 2002 a 2005, lançados para o imóvel 4131.12.26.0176.00000, para quitação e /ou redução dos Débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A .C.P.T./D.C.C.A.,nos moldes dos artigos 163 e 170 da lei 5172/66-CNT e artigos 43 a 54 da lei municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art.42 da lei 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo: 2008/10/54648

Interessado: Osvaldo Teodoro Menegon

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 531,3014 UFIC'S, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 03 a 07/09 do acordo nº136678/2006, cancelado proporcionalmente, da quitação total dos Honorários Advocatícios (processo nº 552847/2005), para as parcelas 01 a 03 e 06/40 do acordo nº 378258/2012, para as

parcelas 01 a 07/09 do acordo nº 136682/2006 e para quitação do saldo apurado em ago/2012 do acordo 136682/2006, cancelados totalmente, tendo em vista a decisão do protocolo 2003/10/15583 que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU do exercício de 2005 e anteriores do Loteamento denominado Recanto dos Dourados, e a reemissão da taxa de lixo efetuada em 2008, retroativamente aos exercícios de 2002 a 2005, lançados para o imóvel 4131.12.26.0196.00000, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CNT e artigos 43 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. Encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art.42 da lei 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo: 2008/10/55819

Interessado: Adejaci Gonçalves Roberto

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 28.1325 UFIC's, decorrente do recolhimento indevido efetuado para a parcela 08/08 do Acordo nº 014856/2003, cancelado proporcionalmente, tendo em vista a decisão do Protocolo 2003/10/15583 que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU do exercício de 2005 e anteriores do Loteamento denominado Recanto dos Dourados, e a reemissão da Taxa de Lixo efetuada em 2008, retroativamente aos exercícios de 2002 a 2005, lançados para o imóvel 4131.11.91.0323.01001, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 43 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo nº 2008/10/58235

Interessado(a): Aparecida Salibe Ribeiro de Faria

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CONHECER o presente processo, de acordo com art. 83, IV, da lei 13.104/07, tendo em vista que o pedido **não foi instruído com documentação hábil que comprovasse a legitimidade.**

Protocolo: 2009/03/00648

Interessado: Maria Helena Croda

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 465.7950 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 14 a 21/21 do Acordo nº 004894/2003, e para as parcelas 08 a 14/24 do Acordo nº 209986/2007, cancelados proporcionalmente, tendo em vista a decisão do Protocolo 2003/10/15583 que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU do exercício de 2005 e anteriores do Loteamento denominado Recanto dos Dourados, e a reemissão da Taxa de Lixo efetuada em 2008, retroativamente aos exercícios de 2002 a 2005, lançados para o imóvel 4131.11.68.0419.00000, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 43 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo: 2009/10/15735

Interessado: Rubens de Lima

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO, nos moldes dos artigos 165 a 169 da Lei nº 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007, a **RESTITUIÇÃO** do valor de 287.5698 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado indevidamente para as parcelas 04 a 15/55 do Acordo nº 102941/2005, tendo em vista a decisão do Protocolo 2003/10/15583 que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU do exercício de 2005 e anteriores do Loteamento denominado Recanto dos Dourados, e a reemissão da Taxa de Lixo efetuada em 2008, retroativamente aos exercícios de 2002 a 2005, lançados para o imóvel 4131.14.47.0534.00000."

Protocolo: 2009/10/20593

Interessado: Augusto de Souza

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito apurado referente aos recolhimentos efetuados nos exercícios de 2005 e anteriores para o imóvel 4113.41.31.0248.00000, foram utilizados na **reemissão da Taxa de Lixo com cobrança retroativa aos exercícios de 2002 a 2005 ocorrida em Novembro de 2008.**"

Protocolo: 2009/10/22975

Interessado: Aldo Fernandes de Lima

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, Autorizo a compensação de Crédito apurado no valor de 267.9885 UFIC'S, decorrente do recolhimento indevido efetuado para as parcelas 01 a 07/07 do acordo nº099329/2005, cancelado totalmente, tendo em vista a decisão do protocolo 2003/10/15583 que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU do exercício de 2005 e anteriores do loteamento denominado Recanto dos Dourados ,e a reemissão da taxa de lixo efetuada em 2008, retroativamente aos exercícios de 2002 a 2005, lançados para o imóvel 4113.44.11.0112.01001, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da lei 5172/66-CTN e artigos 43 a 54 a lei Municipal nº13.104/2007.Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A.encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo: 2009/10/36041

Interessado: Eliosman da Silva David dos Santos

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com

base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 72.2977 UFIC's, decorrente do recolhimento a maior efetuado para a parcela 01/01 do Acordo nº 164938/2006, e do recolhimento a maior efetuado na quitação total dos Honorários Advocatórios (Processo nº 551633/2005), cancelados proporcionalmente, tendo em vista a decisão do Protocolo 2003/10/15583 que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU do exercício de 2005 e anteriores do Loteamento denominado Recanto dos Dourados, e a reemissão da Taxa de Lixo efetuada em 2008, retroativamente aos exercícios de 2002 a 2005, lançados para o imóvel 4113.53.01.0092.00000, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 43 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo nº 2010/10/02647

Interessado(a): Luiz Alberto Vieira

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO a solicitação** de compensação/restituição dos valores recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano, **IPTU, do exercício de 2009**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **3441.44.84.0642.01001**, com base nos artigos 13 e 14 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não apresentou os motivos de fato e de direito em que se fundamentou e, sendo assim, não houve comprovação do alegado.

Protocolo: 2010/10/16879

Interessado: Benedicto Monte Mor

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO, nos moldes dos artigos 165 a 169 da Lei nº 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007, a **RESTITUIÇÃO** do valor de **789,6114 UFIC's**, decorrente do recolhimento efetuado indevidamente para as parcelas 04 a 34/34 do Acordo nº 088627/2005, tendo em vista a decisão do Protocolo 2003/10/15583 que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU do exercício de 2005 e anteriores do Loteamento denominado Recanto dos Dourados, e a reemissão da Taxa de Lixo efetuada em 2008, retroativamente aos exercícios de 2002 a 2005, lançados para o imóvel 4131.11.34.0377.01001."

Protocolo: 2010/10/44051

Interessado: Osvaldo Barboza da Cunha

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 129.8828 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 24 a 28/39 do Acordo nº 045530/2003, cancelado proporcionalmente, tendo em vista a decisão do Protocolo 2003/10/15583 que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU do exercício de 2005 e anteriores do Loteamento denominado Recanto dos Dourados, e a reemissão da Taxa de Lixo efetuada em 2008, retroativamente aos exercícios de 2002 a 2005, lançados para o imóvel 4131.12.72.0450.00000, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 43 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo: 2011/03/611

Interessado: Luis Antonio Castelli

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a **compensação** do crédito apurado de **716,1208UFIC's**, decorrente do valor recolhido indevidamente para as parcelas **01/60 a 09/60 do acordo nº 313518/2010**, com débitos existentes em nome do interessado,tendo em vista a decisão publicada no D.O.M. em 17/09/2012, que determinou, de ofício, o cancelamento do lançamento de ISS Construção Civil nº 6666/2009, relativo ao contribuinte cadastrado sob o CPF nº **720.823.058-72**, conforme sugerido pela CSACPT/DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 ao 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo: 2011/10/05537

Interessado: ABG Comércio de Alimentos Ltda

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de impugnação da cobrança do Auto de Infração 1084, aplicado em 09/02/2007, uma vez que o crédito foi extinto por parcelamento e pagamento, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo nº 2011/03/06830

Interessado(a): Miguel Jose da Silva

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **DEFIROparcialmente** o pedido de restituição de crédito, tendo em vista que o direito de pleitear créditos anteriores a **31/03/2006 extinguiu-se devido ao decurso do prazo prescricional de 5 (cinco) anos**, nos moldes do artigo 168 do CTN. Autorizo a compensação do crédito apurado de **957,7478 UFIC's**, relativo aos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2006 à 2010, cancelados, para o imóvel **5124.51.75.0519.00000**, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007, mediante a decisão do protocolado nº 2007/10/19167 e anexos que determinou o cancelamento dos lançamentos de IPTU para todos os imóveis do loteamento denominado **Jardim Novo Itaguaçu**, dentre outros, relativamente a partir do exercício de 1992, em face do que dispõe o artigo 32 da Lei nº5.172/66 - CTN, de acordo com decisão publicada no **DOM em 21/01/2010**, e reconhecimento do direito ao crédito tributário publicado em decisão complementar no **DOM de 08/06/2010**, substanciando nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/10/07169**Interessado: Vilma Aparecida Couto**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a solicitação de parcelamento de débitos do imóvel codificado 3433.21.49.0267.01001, de acordo com artigo 3º da Instrução Normativa 01/2007 SMF e artigo 4º do Decreto 15766/2007, uma vez que o requerente não é o sujeito passivo responsável pelo objeto do pedido.

Protocolo: 2011/10/09427**Interessado: Dalto José Bellini**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de desarquivamento do parcelamento nº 023661/2002, uma vez que o crédito foi extinto por parcelamento e pagamento, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2011/10/9801**Interessado: Gerciano de Oliveira Filho**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a solicitação de parcelamento do imóvel codificado 5213.33.27.0369.00000, de acordo com artigo 3º da Instrução Normativa 01/2007 SMF e artigo 4º do Decreto 15766/2007, uma vez que o requerente não é o sujeito passivo responsável pelo objeto do pedido.

Protocolo nº 2011/03/10838**Interessado: MARIA MANÇO ARENA BESSA LIMA****Cartográfico: 5124.11.65.0269.00000.**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO o pedido de restituição de crédito, tendo em vista que o direito de pleitear créditos anteriores a 09/06/2006 extinguiu-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de extinção do crédito tributário, nos moldes do artigo 168 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

Protocolo: 2011/03/11860**Interessado: Roberto Felipe Cantusio**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de cancelamento da cobrança do IPTU e Taxas do exercício 2006 do imóvel codificado sob nº 3423.13.83.0091.01001, tendo em vista que o objeto da solicitação já foi cancelado pelo protocolo 2008/10/36942, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2011/03/13432**Interessado: Tertuliano Miranda Soares**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, Indefiro o pedido de compensação do valor total pago para o IPTU/Taxas exercício 2011, relativo ao imóvel 3442.23.81.0327.00000, visto que não ficou caracterizado erro de confecção do carnê de IPTU ou erro de qualquer outra natureza, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2011/03/15298**Interessado: Miguel Antunes de Souza**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de cancelamento da cobrança de IPTU e Taxas dos exercícios anteriores a 2005 do imóvel codificado sob nº 4131.12.72.0092.00000, tendo em vista que o objeto da solicitação já foi cancelado pelo protocolo 2003/10/15583, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2011/10/20073**Interessado: Associação Ébano Palestras, Shows e Teatro**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de recurso sobre as cobranças dos Autos de Lançamento 005322e/2010 e 002731e/2010, da inscrição municipal 161.149-6, uma vez que o crédito foi extinto por pagamento, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2011/03/23222**Requerente: Ivana Pereira Neto**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a solicitação de alteração da forma de pagamento da Adesão efetuada ao Programa de Regularização Fiscal, Lei 14.102/2011, referente ao imóvel 4311.62.39.0622.01001, nos termos do inciso I do artigo 18, e inciso I do Parágrafo Único e caput do artigo 24 da Lei 14.102/2011, tendo em vista que o acordo foi firmado com a assinatura e pagamento da primeira parcela e só pode ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer exigências da Lei, o que acarretaria perda do benefício e do direito de reingressar no Programa.

Protocolo: 2011/10/24344**Interessado: Amadeu Teodoro**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a solicitação de cancelamento da cobrança do IPTU de 1994, referente ao imóvel codificado nº 3434.13.74.0114.01001, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que não foram apresentados motivos que possibilitem o cancelamento do débito em questão.

Protocolo: 2011/10/55779**Requerente: L P I Informática Ltda ME**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a solicitação de cancelamento da cobrança do ISSQN Estimativa, competência Fevereiro/2002, referente inscrição municipal 59.362-1, nos termos do parágrafo 3º,

do artigo 27 da lei 11.110/2001, onde regra que é considerada a fração mensal para cálculo do imposto, mesmo que a inscrição permaneça aberta por apenas um dia.

Protocolo: 2012/03/03092**Interessado: Valquirio Augusto Cavadini**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a solicitação de cancelamento de débito de ISSQN Responsabilidade Solidária, notificação 950001691, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que não existe no protocolo 1995/45212 e nem foram apresentados motivos que possibilitem o cancelamento do débito em questão.

Protocolo: 2012/03/04165**Interessado: Célio Antonio Finardi**

"AUTORIZO a restituição do crédito apurado no valor de **57,1803 UFIC's**, decorrente do valor recolhido em duplicidade para as parcelas **01 e 02/02 do IPTU/Taxas exercício 2011**, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3421.21.72.0543.01099**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 ao 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.)."

Protocolo: 2012/03/6041**Interessado: Maria Georgina Dantas Santana**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, defiro a Restituição do valor equivalente a 175,9344 UFIC's, relativo ao recolhimento em duplicidade para o IPTU/Taxas de 2011, referente ao imóvel 3421.43.51.0295.01013, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/12341**Interessado(a): Zilda Anholetto Norbona**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a restituição do crédito apurado em nome da contribuinte no valor de **21,3878 UFIC's**, decorrente do valor recolhido indevidamente para a **parcela 06/11 do IPTU/Taxas de 2012** - pelo documento **103.266.433, cancelado por recálculo** -, relacionado ao imóvel de código cartográfico nº **3251.13.90.0050.01001**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2012/03/16552**Interessado: Maria Lúcia Lameiro Silva**

Diante do exposto e em face do que dispõe o artigo 25, inciso III, e § 2º da Lei Municipal nº 13.104/07, **DECLARO A NULIDADE** da decisão relativa ao protocolo nº 2012/03/16552, em nome de Maria Lúcia Lameiro Silva, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, em 24/04/2013, constante no Edital 04/2013, retornando os autos à CSACPT-DCCA para análise do pedido.

Protocolo: 2012/10/58976**Interessado: Luiz Massayoshi Ayabe**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CONHECER o presente processo, de acordo com art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o pedido não foi instruído com documentação hábil que comprovasse a legitimidade.

Protocolo: 2013/03/06158**Interessado: JOSÉ ROBERTO COSTA DA SILVA FILHO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a compensação do crédito apurado de 2.394,5958 UFIC's, decorrente do valor recolhido a maior para a parcela 02/10 do acordo nº 382395/2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3232.62.34.0001.01001, para quitação/redução de débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela CSACPT/DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 ao 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2013/03/08174**Interessado: José Roberto Bacci**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado em nome do contribuinte no valor de **20,2129 UFIC's**, decorrente do valor recolhido em duplicidade para a **parcela 07/11 do IPTU/Taxas de 2012 - documento 100142991** -, relacionado ao imóvel cadastrado sob o nº **3413.52.25.0096.01001**, para quitação e/ou redução dos débitos em seu nome, conforme sugerido pela CSACPT/DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2013/03/18367**Interessado: Condomínio Residencias Parque Portugal**

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal e atendendo as disposições dos art. 3º, 66, 69 e 70, da lei nº 13104/07, **Indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob o nº 2010/10/37304, haja vista que o condomínio interessado não figura como sujeito passivo do tributo relacionado ao imóvel objeto do autos e seu representante legal não juntou ao pedido documento específicos para representá-lo junto a administração Municipal, bem como o requerente não apresentou instrumento de mandato com poderes para representar a proprietária do imóvel relacionado ao pedido de certidão.

ERRATA

Publicado em 06/05/2013

Protocolo : 2010/10/48925**Interessado: Igreja Batista Vida Nova**

Onde se lê "...Protocolo: 2010/10/48920...", leia-se " **Protocolo: 2010/10/48925** "

Protocolo nº: 2007/10/57879**Interessado: Mario Roberto dos Anjos**

Onde se lê "...para o imóvel 4131.13.86.0236.01001..." , leia-se " para o imóvel 4131.12.87.0232.00000"

Campinas, 08 de maio de 2013

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Diretor Do Departamento De Cobrança E Controle De Arrecadação

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2012-11-15291 Interessado(a): ROBERTO HENRIQUE LEVY JR.
Cartográfico: 3361.1118.0134.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **eferente a subdivisão do lote 042 com 250,00 m² QUARTEIRÃO 09005 QUADRA J nos seguintes lotes: lote 042 com 125,00 m² e lote 042 A com 125,00 m² ; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 07 de maio de 2013

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2012-11-15292 Interessado(a): ROBERTO HENRIQUE LEVY JR.
Cartográfico: 3361.1118.0050.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **eferente a subdivisão do lote 050 com 250,00 m² QUARTEIRÃO 09005 QUADRA J nos seguintes lotes: lote 050 com 125,00 m² e lote 050 A com 125,00 m² ; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 07 de maio de 2013

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2012-11-15436 Interessado(a): MAURICIO FRANK VIEIRA
Cartográfico: 3443.4427.0173.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **eferente a subdivisão do lote 015 com 553,54 m² QUARTEIRÃO 09386 QUADRA P nos seguintes lotes: lote 015 com 277,38 m² e lote 015 A com 276,16 m² ; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 07 de maio de 2013

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2010-11-08041 Interessado(a): B.A. EXPORTAÇÃO E EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 003 com 391,00 m², LOTE 004 com 325,00 m², LOTE 005 com 310,00 m² e LOTE 006 com 400,99 m²; QUARTEIRÃO 00616 QUADRA N no SEGUINTE LOTE : LOTE 006 com 1.426,99 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 07 de maio de 2013

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2010-11-10230 Interessado(a): BHM EMPREENDIMENTOS E CONS-
TRUÇÕES**

Cartográfico: 3413.6223.0438.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **eferente a subdivisão do lote 008 A com 12.139,12 m² QUARTEIRÃO 02313 nos seguintes lotes: lote 008 A com 7.931,62 m² e lote 008 AA com 4.207,50 m² ; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 07 de maio de 2013

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2010-11-10230 Interessado(a): BHM EMPREENDIMENTOS E CONS-
TRUÇÕES**

Cartográfico: 3413.6223.0438.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **eferente a subdivisão do lote 008 A com 12.139,12 m² QUARTEIRÃO 02313 nos seguintes lotes: lote 008 A com 7.931,62 m² e lote 008 AA com 4.207,50 m² ; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 07 de maio de 2013

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Nos termos do Decreto Municipal nº 16.760/09, modificado pelo Decreto Municipal nº 17.184/10, os **CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de **JULHO de 2.013**, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado na última linha do quadro abaixo. Os contratos de aluguel se enquadram nas exceções previstas no Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.718, de 03 de outubro de 2.012.

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	ÍNDICE CONSIDERADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
DEZEMBRO / 2.012	IPC DA FIPE	4,41%
JANEIRO / 2.013	IPC DA FIPE	4,85%
FEVEREIRO / 2.013	IPC DA FIPE	4,92%
MARÇO / 2.013	IPC DA FIPE	5,10%
ABRIL / 2.013	IPC DA FIPE	5,61%
MAIO / 2.013	IPC DA FIPE	5,91%
JUNHO / 2.013	IPC DA FIPE	5,57%
JULHO / 2.013	IPC DA FIPE	5,37%

Campinas, 08 de maio de 2013

ENGº HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA
Respondendo Pela CSAI/DRI/SMF

SETOR DE ITBI NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013-10-20631

Interessado: Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Campinas/SP

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia simples do Instrumento Completo de Transmissão do Imóvel, o qual deu origem as Guias de Recolhimento de ITBI números 403803 e 473755.

Campinas, 08 de maio de 2013

LÚÍZA BASSI DE CASTRO RIBEIRO
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 2007/10/41757

Interessado: Sidnei Muraro

Requerente: Sidnei Muraro

Assunto: Solicita cancelamento de débitos da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, **fica prejudicada** o pedido de cancelamento inscrição municipal nº **65376-4**, pela perda do objeto requerido, conforme a Lei 13.104/07, art. 85.

Ressalto que a inscrição municipal nº **65376-4** já se encontra cancelada e não foi feita prova necessária para atendimento do pedido.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Auditor Fiscal Tributário Municipal
Matrícula 101.894-9
Diretor DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolado nº: 2012/10/52889 anexado ao 2010/10/25642.

Interessada: Cláudia von Zuben Baraccat D'agostini

Assunto: Pedido de Reconsideração

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da Lei 13.104/07, e artigo 2º, I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **indeferido** o pedido de reconsideração protocolado sob nº. 2012/10/52889 anexado ao 2010/10/25642 em nome de **Cláudia von Zuben Baraccat D'agostini**, referente a notificação de ISS construção civil nº. **010299/2010**, com base no parágrafo único do artigo 83, da Lei 13.104/07, pois o pedido de reconsideração deve versar exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento. Como a requerente apresentou pedido de reconsideração sem demonstrar os motivos e fundamentos do não conhecimento, o pedido deve ser indeferido. Porém, com base no artigo 149, VIII do CTN, determino de ofício o cancelamento da guia de ISS construção civil nº. **010299/2010** tendo em vista que o imóvel foi vendido a MHN Construção e Comércio Ltda. antes da data da ocorrência do fato gerador, conforme registro imobiliário de 20/01/2010. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, a qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado: 2010/10/39219

Interessado: Allergisa Pesquisa Dermato Cosmética Ltda

Inscrição Municipal: 1.056-1

Assunto: Compensação de ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 17.9812 UFICs, relativo à Inscrição Municipal no 1.056-1**, de acordo com o previsto no art. 42, **respeitada a previsão legal contida no art. 43**, ambas da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista o recolhimento do ISSQN indevido referente aos serviços prestados relativos à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no 436, emitida em 30/08/2010 e, posteriormente, cancelada em 29/09/2010.

Protocolo no 2010/10/46537 (Principal) e Protocolo no 2012/10/37287 (Anexado)
Interessado: Associação de Amigos de Bairro do Parque Imperador e Adjacências

Inscrição Municipal: 120.615-0

Assunto: Impugnação do AIIM No 002536e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos anexados ao processo, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que foi protocolizado intempestivamente, mantendo-se integralmente o AIIM No 002536e/2010 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável ao mesmo e pelo fato de também serem obrigadas a entregar DMS as pessoas equiparadas à pessoa jurídica e as demais entidades obrigadas à inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, ainda que não haja ISSQN a recolher nos termos da legislação tributária municipal.

Protocolo no 2012/10/31754

Interessado: Zelinda de Fátima Prudente Cuani ME

Inscrição Municipal: 144.238-4

Assunto: Impugnação do AIIM No 000886e/2009

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes do processo, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que foi protocolizado intempestivamente. Adicionalmente, de ofício, **cancelo** o AIIM No 000886e/2009, com base no artigo 149, VIII da Lei no 5.172/66, considerando que a Inscrição Municipal no 144.238-4 foi encerrada com data anterior às DMS consideradas como não entregues no referido auto de infração.

Protocolo no 2012/10/26550

Interessado: José Eduardo da Silva Campinas ME

Inscrição Municipal: 35.730-8

Assunto: Impugnação do AIIM No 004946e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos anexados ao processo, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que foi protocolizado intempestivamente. Adicionalmente, de ofício, **cancelo** o AIIM No 004946e/2010, com base no artigo 149, VIII da Lei no 5.172/66, considerando que a Inscrição Municipal no 35.730-8 foi encerrada com data anterior às DMS consideradas como não entregues no referido auto de infração.

Protocolo no 2012/10/26082

Interessado: L.A. Roberto & Cia Ltda ME

Inscrição Municipal: 20.824-8

Assunto: Impugnação do AIIM No 003671e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos anexados ao processo, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que foi protocolizado intempestivamente. Adicionalmente, de ofício, **cancelo** o AIIM No 003671e/2010, com base no artigo 149, VIII da Lei no 5.172/66, considerando que a Inscrição Municipal no 20.824-8 foi encerrada com data anterior à DMS considerada como não entregue no referido auto de infração.

Protocolo no 2011/10/52902

Interessado: Aparecido Oswaldo Poli

ID: 68.939

Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Notificação no 960002820

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor compe-

tente e nos documentos anexados ao processo, **considero ocorrida a perda de objeto para o presente pedido**, nos termos do artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que houve adesão do interessado ao Programa de Regularização Fiscal - PRF, reconhecendo e aceitando como devido o tributo ora contestado, nos termos da Lei Municipal nº 14.102/11.

Protocolo no 2012/10/21221

Interessado: Milton & Barbatto Topografia Industrial Ltda

CNPJ: 02.079.956/0001-56

Assunto: Restituição de ISSQN retido

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a falta de legitimidade do interessado para fazer o pedido de restituição em questão, uma vez que não foi este que realizou o recolhimento do ISSQN indevido, na condição de sujeito passivo, conforme estabelecido no artigo 42 da lei citada anteriormente.

Campinas, 08 de maio de 2013

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AFTM - Matric. 91.663-3 Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2011/10/50398

Interessado: Crível Corretora de Seguros de Vida Ltda

IM nº: 51.288-5

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nº 3, 12, 13 e 14, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2012/10/05909

Interessado: Cintra Cintra & Cintra Serviços Médicos Ltda

IM nº: 213.528-0

Assunto: Substituição de NFSe

Considerando que o objeto do pedido foi resolvido, tendo em vista que o contribuinte já se encontra inscrito no sistema NFS-e, nada mais a providenciar.

Protocolo nº: 2012/03/08242

Interessado: L. F. Bortolotto Comércio e Serviços de Elétrica Ltda - ME

IM nº: 175.716-4

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 89, emitida no mês de março de 2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2012/10/08442

Interessado: New Clipping Comunicação LTDA EPP

IM nº: 39.424-6

Assunto: Cancelamento de NFSe

Tendo em vista que o contribuinte não atendeu à Notificação da Fiscalização Móbilíria no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, **NAO CONHEÇO DO PEDIDO**, nos termos do artigo 63, § 2º da Lei nº 13.104/2007.

Protocolo nº: 2012/03/13633

Interessado: Solutions Manutenção Predial Ltda EPP

IM nº: 160.770-7

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 308, 309, 311, 316, 317, 318, 321, 322, 326, 327, 328, 335, 336, 337, 344, 345 e 346 emitidas nas competências de março a maio de 2012, alterando o campo "CNAE" para "412040001" e da NFSe nº 334, emitida na competência de maio de 2012, alterando o campo "CNAE" para "432230102" e INDEFIRO A SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 312, 330 e 331, emitidas nas competências de março de 2012 e maio de 2012, por tratarem-se de serviços administrativos e das NFSe nº 310, 323 e 329, emitidas nas competências de abril e maio de 2012, por tratarem-se de serviços de locação, os quais não podem ser enquadrados no CNAE "412040001", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2012/10/32818

Interessado: Visarte Produtora Júnior

IM nº: 114.094-9

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 150, emitida na competência de maio de 2012, alterando o campo "Local da Prestação" para "Cosmópolis", o campo "CNAE" para "900199900" e o campo "Recolhimento" para "ISS retido na fonte pelo Tomador", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2012/10/40268

Interessado: Badur Comércio e Serviços de Equipamentos para Informática Ltda - ME

IM nº: 119.550-6

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011:

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
JUNHO/10 E JULHO/10	6,00%	2,00%	1, 3 A 13, 15 A 17, 19 A 28, 30 A 37, 39 A 61, 63 A 67, 69 A 74, 76 A 99, 101 A 121 E 123 A 139
AGO-10	6,00%	2,79%	140 A 145, 147 A 166, 168 A 175 E 178 A 181

Protocolo nº: 2012/10/50158

Interessado: Ateliê Alberto Produções Contemporâneas Ltda - ME

IM nº: 151.006-1

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011:

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
FEVEREIRO/12; MARÇO/12 E AGOSTO/12	2,79%	2,00%	29; 30; 46 A 50
JUN-12	2,00%	2,79%	36 A 38

Protocolo nº: 2012/10/54182

Interessado: Camp-User Informática Ltda ME

IM nº: 10.842-1

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação tendo em vista que o objeto requerido já foi analisado e corrigido no protocolo 2012/10/33799, conforme decisão publicada no DOM em 06/05/2013, nos termos da Lei Municipal 13104/2007 art. 3º e 83º.

Protocolo nº: 2013/10/00020

Interessado: Pedro Júlio Chagas Maciel Pereira ME

IM nº: 6.057-7

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011:

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
JUNHO/2010 A OUTUBRO/10	5,00%	2,79%	1 A 3, 8 A 29, 31 A 51.
NOVEMBRO/11 A MAIO/12	2,79%	2,00%	115, 118 A 124, 127, 129 A 137, 139 A 146, 148 A 155, 158 A 160, 162, 165 A 172, 176, 179, 180, 182 A 185, 187 A 190

Protocolo nº: 2013/10/05279

Interessado: Cetrânsito - Treinamento de Condutores Ltda

IM nº: 71.796-7

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER a reclamação tendo em vista que o objeto requerido para a competência de novembro de 2010 já esta de acordo com seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da Lei Municipal 13104/2007 art. 3º e 83º.

Protocolo nº: 2013/10/05971

Interessado: Ana Lúcia O. de Paula Lourenço

IM nº: 49.188-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011:

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
JUNHO/11 E JULHO/11	3,84%	3,50%	142 A 158
JANEIRO/12 E FEVEREIRO/12	3,50%	2,79%	223 A 232

Protocolo nº: 2013/10/06992

Interessado: Comercial Auto Elétrica Isa Ltda ME

IM nº: 11.044-2

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFS emitidas nos meses de junho de 2008 a outubro de 2008, uma vez que o contribuinte só ingressou no sistema da NFSe em 06/10. Portanto, eventuais correções de alíquotas nas competências anteriores deverão ser efetuadas pelo próprio contribuinte, via DMS.

Protocolo nº: 2013/10/07095

Interessado: Quali & Quanti - Serviços de Divulgação Ltda ME

IM nº: 187.742-9

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011:

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
JUNHO/12 A AGOSTO/12	2,00%	2,79%	31, 34 A 45, 50, 53 A 55, 57 A 59, 61
SETEMBRO/12 E OUTUBRO/12	2,00%	3,50%	63 A 72, 74 A 78
OUT-12	2,79%	3,50%	79 E 80
NOV-12	2,79%	3,87%	81 E 82
NOVEMBRO/12 A FEVEREIRO/13	3,50%	3,87%	83 A 88

Protocolo nº: 2013/10/10403 e 2013/10/01405

Interessado: César & César Tecnologia em Cópias e Impressões Ltda - ME

IM nº: 104.670-5

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011:

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
JULHO/10 A OUTUBRO/10	2,79%	2,00%	38 A 48; 50 A 58; 61 A 66; 68 A 76; 80 A 83; 88 A 95; 100 A 105; 111 E 117.

Protocolo nº: 2013/10/12129

Interessado: Texas - Centro de Treinamento de Bombeiros Ltda ME

IM nº: 257.138-2

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nº 1 a 12, 15, 17, 18, 21, 23 a 25, 27, 28, 30 a 33, 34, 36 a 38, 40 a 47, 49 a 54 e 56, emitidas nas competências de fevereiro e março de 2013, alterando o campo "Tributação" para "Tributável S.N." e o campo "alíquota" para 4,61%, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2013/10/12283

Interessado: Molior Arquitetura e Gerenciamento Ltda

IM nº: 191.789-7

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 4, emitida na competência de agosto de 2012, alterando o campo "Município do Tomador de Serviços" para "São Paulo" e INDEFIRO o pedido de substituição do campo "Recolhimento" da mesma nota, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011 e artigo 14, inciso II, da Lei 12.392/2005.

Protocolo nº: 2013/10/16319

Interessado: A Abrascold Comércio de Peças e Serviços Ltda - ME

IM nº: 109.241-3

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nº 460 a 462 e 464 a 478 e 480 a 486, emitidas nas competências de março e abril de 2013, alterando o campo "Tributação" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2013/10/16320

Interessado: Devanir Eder Callegari Gonçalves

IM nº: 106.818-0

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nº 81 a 84, emitidas nas competências de março e abril de 2013, alterando o campo "Tributação" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Campinas, 08 de maio de 2013

JAMIL JANGE NETO

Respondendo Pela CSPFA/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 2013/10/18265

Requerente: Serasa S/A

Contribuinte/Interessado: Paulo Henrique Pereira de Souza

Assunto: Certidão de inteiro teor - solicitação

Notificação

Fica o interessado notificado a apresentar o(s) documento(s) a seguir relacionado(s), no Paço Municipal, 2º andar, na Diretoria de Receitas Mobiliárias, no horário das 9:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação: Cópia da Ata de Eleição da Diretoria atual.

Comunicamos que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a expedição de certidão, previsto no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Campinas, contar-se-á a partir da entrega do(s) documento(s) acima requerido(s).

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, implicará o indeferimento do pedido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da Ordem de Serviço nº 609, de 29 de agosto de 2001, do Prefeito Municipal.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2012/10/26143

Interessado: Sirley Former ME

IM nº: 129.641-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 21 e 41, emitidas nos meses de outubro de 2010 e fevereiro de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,50%, sendo correta a alíquota de 2,00%, das NFSe nºs 44, 45 e 51 a 53, emitidas nos meses de março e abril de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,50%, sendo correta a alíquota de 2,79%, das NFSe nºs 58 a 60, emitidas no mês de junho de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,50%, sendo correta a alíquota de 3,84%, das NFSe nºs 68 a 70, emitidas no mês de agosto de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,50%, sendo correta a alíquota de 4,26%, das NFSe nºs 94 a 101, emitidas no mês de janeiro de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 4,26%, das NFSe nºs 102, 103, 105, e 106, emitidas no mês de fevereiro de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 4,31%, das NFSe nºs 107 a 111 e 113, emitidas no mês de março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 4,61%, das NFSe nºs 114 a 116 e 119, emitidas no mês de abril de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 4,65%, das NFSe nºs 120 a 123, emitidas no mês de maio de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 5,00% e da NFSe nº 125, emitida no mês de maio de 2012, em virtude de ter sido emitida com a alíquota de 4,61%, sendo correta a alíquota de 5,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2012/10/27381

Interessado: Top Floor LTDA - ME

IM nº: 114.558-4

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe n°s 74, 75, 77 e 79, emitidas nos meses de janeiro a abril de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,50%, sendo correta a alíquota de 2,79%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 2° da IN DRM/SMF n° 002/2011.

Protocolo n°: 2012/10/30326

Interessado: Geradores Campinas Comércio e Locação LTDA

IM n°: 131.644-3

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe n°s 805 a 807, 809, 811, 812, 815, 816, 823, 824, 826 a 829, 831, 832, 837, 839 a 841, 843, 844, 849 a 856, 860 a 862, 865 a 867, 871, 872, 874, 875, 878 a 880, 882 a 885, 888 a 892, 895 a 897, 899 a 904, 906, 910, 911, 914, 916, 917, 919 e 921, emitidas nos meses de janeiro a março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 4,31% e das NFSe n°s 1083, 1085 a 1087, 1092 a 1094, 1096, 1098, 1100 a 1104, 1106, 1107, 1114, 1115, 1117, 1118, 1120 a 1127, 1130 a 1132, 1135 e 1137, emitidas no mês de junho de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,31%, sendo correta a alíquota de 4,61%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 2° da IN DRM/SMF n° 002/2011.

Protocolo n°: 2012/10/32884

Interessado: Teorema Viagens e Turismo - EIRELI

IM n°: 45.062-6

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe n°s 51, 54, 55, 57, 58, 62 a 64, 67 a 71, 73 a 76, 78 a 85, 87 a 93, 95 a 98, 100, 101, 137, 140, 141, 144 a 146, 149 a 151, 153 a 157, 159 a 163, 165 a 169, 171 a 175, 302, 304 a 306, 309 a 311, 314 a 365, 367 a 390, 393 a 397, 400 a 402, 405 a 407, 409, 410, 413 a 415, 418, 420, 421, 424 a 449, 451 a 481, 484, 485, 489, 490, 494, 499 a 518, 524, 525, 529, 530, 534 a 547, 549 a 555, 557 a 559, 561 a 575, 598, 601 a 603, 607 a 609, 639, 640, 646, 647, 651, 652, 655, 657, 659 a 679, 681 a 689, 692, 696, 697 e 699 a 713, emitidas nos meses de junho, agosto e dezembro de 2010, janeiro a abril, junho e agosto de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 4,65% e das NFSe n°s 890 a 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916 e 917, emitidas no mês de março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,23%, sendo correta a alíquota de 4,23%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 2° da IN DRM/SMF n° 002/2011.

Protocolo n°: 2012/10/32994

Interessado: Vitaltec Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - ME

IM n°: 118.746-5

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe n°s 323 a 339 e 341 a 376, emitidas nos meses de janeiro a março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,61%, sendo correta a alíquota de 4,23%, das NFSe n°s 377 a 380 e 382 a 395, emitidas no mês de abril de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,61%, sendo correta a alíquota de 4,26%, e das NFSe n°s 396 a 412, 415, 418 a 420, 422 a 439 e 442 a 458, emitidas nos meses de maio, junho e julho de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,23%, sendo correta a alíquota de 4,26%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 2° da IN DRM/SMF n° 002/2011.

Campinas, 08 de maio de 2013

JAMIL JANGE NETO

RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2° - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal n° 12.392/05, e a Resolução SMF n° 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal n° 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal n° 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal n° 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR
1337386	016348/2013	2008/11/2486	3244.13.22.0153.01001	SWM – PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA CAJÁ, 360 BAIRRO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS CEP: 13098-334	CONSTRUÇÃO	1.977,62	18/07/2011	51.876,47
2131935	016363/2013	2005/11/3887	3264.41.67.1118.01001	ROSELI ELISABETH FRANCO DA SILVA LOPES	RUA GREVILLEA, 241 BAIRRO: RESIDENCIAL VILA VERDE CEP: 13091-628	CONSTRUÇÃO	588,57	02/09/2010	15.839,07
1981455	016362/2013	2011/11/9150	3452.54.59.0309.01001	CLELIA MARCIA DE OLIVEIRA RICCA	RESIDENCIAL FRIBOURG, 0 / RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 129 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-593	CONSTRUÇÃO	256,08	31/07/2012	6.920,05
2113457	016361/2013	2006/11/10898	3244.23.53.0149.01001	JOAQUIM BATISTA PAGOTTO	RUA COPAÍBA, 488 BAIRRO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS CEP: 13098-347	CONSTRUÇÃO	503,13	31/12/2011	13.679,86
1832913	016360/2013	2010/11/12507	3452.31.41.0234.01001	EDSON GAROTTI	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / RUA MARIA CARMEN CHIMINAZZO, 306 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	243,61	06/09/2011	6.312,71
1900900	016364/2013	2001/0/67858	3243.34.72.0001.01001	ERNESTO MOSCOSO DA COSTA	RUA INAIÁ, 5 BAIRRO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS CEP: 13098-333	CONSTRUÇÃO	67,59	21/09/2010	1.883,60
1954695	016365/2013	2011/11/06230	3452.52.40.0438.01001	DAIANY GRESSLER GIMENES OLIVEIRA	RESIDENCIAL FRIBOURG, 222 / RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 222 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-593	CONSTRUÇÃO	224,34	02/08/2012	5.683,80
1486020	016359/2013	2008/11/06652	3421.33.30.0242.01001	ADRIANE ELISABETE ANTUNES DE MORAES	RUA MONTE ALTO, 170 BAIRRO: CHÁCARA DA BARRA CEP: 13090-763	CONSTRUÇÃO	184,47	31/08/2012	4.780,20
2138425	016358/2013	2001/0/45902	3233.64.32.0127.01001	RONALDO PEREIRA DA SILVA	RUA NAIR PIMENTA DA SILVA, 541 BAIRRO: RESIDENCIAL TERRA NOVA CEP: 13082-690	CONSTRUÇÃO	206,83	31/08/2011	5.359,62
1894951	016349/2013	1998/0/79453	3424.11.64.0061.01001	SILVANA BORGES DA COSTA	RUA MAESTRO LUIZ DE TULLIO, 180 BAIRRO: VILA BRANDINA CEP: 13092-558	CONSTRUÇÃO	258,43	19/01/2011	6.909,32
1484940	016334/2013	2008/11/07161	3232.52.94.0241.01001	RODRIGO ROSSATO	RUA DOUTOR ALFREDO ANTÔNIO MARTINELLI, 598 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 13083-330	CONSTRUÇÃO	239,56	05/01/2012	5.929,19
1814141	016338/2013	2007/10/03606	3412.41.03.0143.01001	JOSE ROBERTO CORREA	RUA DOUTOR ALCIDES CARVALHO, 591 BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO CEP: 13070-008	CONSTRUÇÃO	240,80	29/10/2010	6.045,54
1481142	016336/2013	2006/11/02828	3244.23.80.0225.01001	PARAISO EMPREENDIMIENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA COPAÍBA, 643 BAIRRO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS CEP: 13098-347	CONSTRUÇÃO	461,62	29/11/2011	12.412,28
1255339	016343/2013	2007/11/07327	3244.23.53.0193.01001	MARIO LOPES LOUREIRO FILHO	RUA COPAÍBA, 534 BAIRRO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS CEP: 13098-347	CONSTRUÇÃO	476,67	27/02/2012	12.871,82
1574256	016345/2013	2008/11/16017	3262.13.09.0002.01001	SILMARA APARECIDA CARDOZO	LOTEAMENTO PARQUE DOS RESEDÁS, 7 / RUA TICO TICO BAIRRO: PARQUE DOS RESEDÁS CEP: 13097-150	CONSTRUÇÃO	316,58	14/02/2011	8.528,03
1861530	016347/2013	1993/0/27327	3422.52.82.0032.01001	SERGIO GUARDINI	RUA DOUTOR OLÍMPIO DIAS PORTO, 89 BAIRRO: PARQUE DA HÍPICA CEP: 13092-683	CONSTRUÇÃO	265,61	23/07/2010	7.234,82

1938304	016357/2013	2002/0/10875	3261.14.81.0052.01001	CLAUDINEI RICIERI	RUA ARMANDO STRAZZACAPPA, 490 BAIRRO: PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087-605	CONSTRUÇÃO	893,75	01/07/2009	9.968,50
1963520	016356/2013	2005/11/1561	3244.12.40.0415.01001	MARIA CIBELI GAVIOLI SALANI	RUA SABIUNA, 223 BAIRRO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS CEP: 13098-345	CONSTRUÇÃO	476,55	12/07/2011	12.611,26
1910477	016355/2013	2010/11/15889	3263.14.67.0120.01001	CLOVIS MAGRI CABREIRA	RUA PROFESSORA CARMITA MOREIRA DE AGUIAR PAVARINI, 134 BAIRRO: PARQUE ALTO TAQUARAL CEP: 13087-756	CONSTRUÇÃO	296,78	24/11/2010	8.020,14
1634321	016354/2013	2009/11/6730	3262.54.91.0481.01001	ORLANDO ROCHETTI JUNIOR	LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO, 0 / RUA DAS MURTAS, 279 BAIRRO: ALPHAVILLE DOM PEDRO CEP: 13097-170	CONSTRUÇÃO	411,01	19/05/2011	10.984,88
1614495	016353/2013	2009/11/3987	3452.31.77.0373.01001	MARCELO VALDIVIA RUIZ	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / RUA DR. CARLOS EDUARDO CORREA DE NEGREIROS, 234 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	224,79	19/05/2011	5.507,59
2052342	016352/2013	2000/0/72896	3422.54.43.0288.01001	JANE MARIA DOS SANTOS	RUA LUIZ PICCOLOTTO, 198 BAIRRO: BAIRRO DAS PALMEIRAS CEP: 13092-583	CONSTRUÇÃO	307,95	15/09/2011	8.201,00
1990667	016351/2013	1999/0/70840	3362.52.87.0353.01001	VERONILDA AZEVEDO DE CERQUEIRA	RUA COATIARA, 36 BAIRRO: PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS CEP: 13056-492	CONSTRUÇÃO	243,37	02/09/2011	6.306,49
2011999	016350/2013	2006/11/5726	3263.33.20.0939.01001	MARIA TEREZA CORSI	RUA DOUTOR JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA, 503 BAIRRO: PARQUE SÃO QUIRINO CEP: 13088-290	CONSTRUÇÃO	201,70	28/10/2011	5.226,69
1779753	016346/2013	1994/0/2226	3234.54.40.0564.01001	ANTONIO CARLOS MENDES MANZANO	RUA DOMINGOS CERONE, 75 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA II (BARÃO GERALDO) CEP: 13084-789	CONSTRUÇÃO	511,25	24/02/2010	14.247,53
1901435	016344/2013	2001/0/49259	3412.44.67.0094.01001	JOSE RENATO DE CAMPOS CAPELLINI	RUA ELISLÁRIO PIRES DE CAMARGO, 473 BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO CEP: 13070-099	CONSTRUÇÃO	208,86	22/02/2011	5.412,23
1538144	016342/2013	2008/11/10061	3261.52.56.0626.01001	BENEDITO ACACIO PINTO	RUA AMBROGIO BISOGNI, 713 BAIRRO: PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087-547	CONSTRUÇÃO	585,99	08/08/2011	6.535,88
1764373	016340/2013	2010/11/1648	3423.21.00.0192.01001	AGUINALDO JOSE ALVES DE CARVALHO	RUA CORONEL QUIRINO, 725 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 13025-001	DEMOLIÇÃO	270,78	26/04/2011	754,61
1764373	016341/2013	2010/11/1648	3423.21.00.0192.01001	AGUINALDO JOSE ALVES DE CARVALHO	RUA CORONEL QUIRINO, 725 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 13025-001	CONSTRUÇÃO	348,70	26/04/2011	7.338,20
2042150	016339/2013	2011/11/8777	3433.24.33.0466.01001	MARCELO EDUARDO ISHIZAKI DE SOUSA	RUA ABEL ANTONIO MENDANHA, 103 BAIRRO: JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS CEP: 13050-731	CONSTRUÇÃO	714,95	08/07/2011	7.974,24
1937502	016337/2013	2011/11/5085	3164.64.12.0295.01001	CAROLINA PESSAGNO MULLER	RUA ANTONIO HADDAD, 85 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-702	CONSTRUÇÃO	219,89	05/12/2011	1.922,61
1604074	016335/2013	2009/11/2672	3452.31.02.0172.01001	FLÁVIO ANDRÉ DE CASTRO PEREZ	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / RUA PLÍNIO LUIZ SIQUEIRA JUNIOR, 59 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	306,61	30/06/2011	8.262,31
1794787	016333/2013	2010/11/8282	3164.64.55.0327.01001	MILTON ROMANINI	RUA LEONIDA REIMANN TROTTI, 74 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-704	CONSTRUÇÃO	20,00	10/01/2012	420,89
1794787	016332/2013	2010/11/8282	3164.64.55.0327.01001	MILTON ROMANINI	RUA LEONIDA REIMANN TROTTI, 74 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-704	CONSTRUÇÃO	204,13	01/06/2011	2.276,78
1622889	016371/2013	2009/11/5491	3232.63.69.0310.01001	PAULO ROBERTO DE MARCHI	RUA ARISTIDES LOBO, 823 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 13083-060	CONSTRUÇÃO	233,01	20/05/2010	6.038,03
1326520	016366/2013	2009/11/10894	3253.22.93.0833.01001	RONALDO DE MONTE BOAVENTURA	RUA PEDRO STANCATO, 375 BAIRRO: CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082-050	CONSTRUÇÃO	837,60	07/03/2012	9.342,22
1326520	016367/2013	2009/11/10894	3253.22.93.0813.01001	RONALDO DE MONTE BOAVENTURA	RUA PEDRO STANCATO, 395 BAIRRO: CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082-050	CONSTRUÇÃO	837,60	07/03/2012	9.342,22
2055295	016368/2013	2005/11/07919	3441.44.78.0296.01001	ALVARO PEREIRA DO NASCIMENTO	LOTEAMENTO CHÁCARA PRADO, 0 / AV. DAS JABUTICABAS 10 BAIRRO: LOTEAMENTO CHÁCARA PRADO CEP: 13042-081	CONSTRUÇÃO	490,35	05/09/2011	13.313,95
1808354	016369/2013	2010/11/10551	4154.13.19.1226.01001	FELIPE CARPINETTI RODRIGUES	RUA DO CASTELO, 42 BAIRRO: LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) CEP: 13104-076	CONSTRUÇÃO	201,19	23/11/2011	5.213,47
1868764	016370/2013	2010/11/15538	3164.64.12.0355.01001	ATAIDE NITTA	RUA ANTONIO HADDAD, 25 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-702	CONSTRUÇÃO	187,50	17/05/2012	2.091,29
1608525	016372/2013	2009/11/02729	3452.54.08.0205.01001	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / RUA AGOSTINHO DE DANIELI 436 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	239,70	03/03/2010	6.098,28
1622307	016373/2013	2009/11/05622	4312.51.38.0178.01001	PAULO FIGUEIREDO JUNIOR	RUA REINALDO CALIL, 382 BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO (SOUZAS) CEP: 13106-220	CONSTRUÇÃO	388,11	01/12/2010	10.548,05
1357298	016374/2013	2008/11/6585	3262.13.09.0294.01001	JULIA YORIKO SHINZATO	LOTEAMENTO PARQUE DOS RESEDÁS, 0 / RUA TICO TICO 21 BAIRRO: PARQUE DOS RESEDÁS CEP: 13097-150	CONSTRUÇÃO	256,97	13/09/2011	7.161,25
1292447	016375/2013	2007/11/12205	4311.44.30.0097.01001	EDUARDO BARBA FURLANETTO	RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS, 0 / R. ASA BRANCA 167 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS CEP: 13105-800	CONSTRUÇÃO	512,88	30/11/2010	13.774,19
	016376/2013	2010/11/16433	3232.31.26.0006.01001	BJARNE NORKING	RUA JOSÉ PUGLIESI FILHO, 510 BAIRRO: CHÁCARA SANTA MARGARIDA CEP: 13085-415	CONSTRUÇÃO	120,94	05/09/2012	3.133,94

Campinas, 08 de maio de 2013

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matríc. 91663-3 Respondendo Pela CSFM/DRM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento

Departamento de Informação Documentação e Cadastro
Coordenadoria Setorial de Atendimento a Clientes - CSAC-DIDC
Pelo Setor de Certidão

Prot. 13/10/11864 - Jose Otavio Rosolem
Prot. 13/10/18487 - Rodrigues de Caires
Prot. 13/10/18820 - Leda Behar Buffara
Prot. 13/10/16331 - Leandro Alexandre dos Santos
Prot. 12/10/56562 - Antonio Manzatto

Pelo Setor de Zoneamento

Prot. 13/17/01402 - Gisele Emiliano de Moura
Prot. 13/17/01036 - Marcelo Aparecido Cancian
Coordenadoria Setorial de Banco de Dados - CSBD

Pelo Setor de Conversão de Dados
Prot. 11/11/07129 - Rita de Cassia Rigitano
Prot. 11/10/05974 - Sergio Galib

Pelo Setor de Informação Patrimonial

Prot. 13/10/02464 - AM Jardim Dom Gilberto Jardim Pucamp

Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico - CSAT

Pelo Setor de Informação Cadastral

Prot. 13/10/18860 - Tarcisio Moura da Cruz

Coordenadoria Setorial de Administração

Pelo Setor de Expediente

Prot. 13/10/12775 - Carlos Alberto Fioiri CAstelli
Prot. 13/10/19600 - Andrea Silva Charles

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 9h00 às 12:00 e das 14:00 as 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento

Pela Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prot. 13/10/17059 - Companhia Brasileira de Distribuição
Prot. 12/11/09500 - Sebastião A Jose Filho (anexo a0 08/11/14488)
Prot. 11/11/12678 - Helyos Empreendimentos e Serv. Ltda (anexo ao 10/11/7285)
Prot. 11/10/43901 - ACMBG Associação dos Condomínios
Prot. 13/10/02271 - Igreja do Evangelho Quadrangular
Prot. 09/10/44633 - Goldfarb Incorporações Imobiliárias
Prot. 13/17/00800 - Ignez Abreu de Almeida

GRUPO DE TRABALHO REVISOR DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ED. E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E PARC. DO SOLO

ATA DA 1ª REUNIÃO - 22/04/2013

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze realiza-se, às 18h30, no 4º andar, Sala Azul, Paço Municipal, Campinas/SP a primeira reunião do Grupo de Trabalho Revisor da Legislação Urbanística, Edilícia e de Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Solo, com a presença do seguinte membros:

SETOR PÚBLICO

Secretaria Municipal de Administração

Patrícia Watanabe Said;

Secretaria Municipal de Finanças

T - Hamilton Bernardes Júnior

S - Maurício Delgado;

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

T - Flávio Henrique Costa Pereira

Secretaria Municipal de Infraestrutura

T - Carlos Augusto Santoto;

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

T - Ulysses Cidade Semeghini - (Presidente do Grupo)

S - Maria Célia Silva Caiado;

Secretaria Municipal de Urbanismo

T - Sílvia Faria;

Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável

S - Maria Stela Belluzzo Prado;

Informática de Municípios Associados S/A - IMA

T - Fábio Pagani

Rep. Ana Maria Freire Prado;

SETOR PRIVADO

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC

T - Paulo Sérgio Saran;

Associação Regional de Escritórios de Arquitetura

T - Fábio Silveira Bernils;

S - Denis Roberto de Castro Perez;

Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/Campinas

T - Alan Silva Cury;

Secovi - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação de Imóveis

T - Marco Antonio Gonçalves

S - Rui Scaranari;

Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Est. de São Paulo

S - Luiz Claudio M. Amoroso;

Unip - Universidade Paulista

S - Geise Brizotti Pasquotto

Convidados: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Érica Moriconi Pacheco

Maria Célia Moura Martins

Pauta:

A) Discussão do Regimento Interno;

B) Exposição do Plano de Trabalho da Seplan para revisão da Lei nº 6.031/88;

C) Outros.

O presidente do Grupo de Trabalho Sr. Ulysses Cidade Semeghini inicia a reunião cumprimentando a todos. Comentou que para esta reunião de trabalho a proposta de pauta contém tres pontos. Após reporta-se ao primeiro item, que trata do Regimento Interno do Grupo de Trabalho. Disse que preparou uma minuta baseando em outros

regimentos de Conselhos e de outros Grupos de Trabalhos, entregando uma cópia para cada membro. Propôs que ao invés de discutirem hoje seria mais produtivo levarem a minuta e depois fazerem as observações pertinentes. O segundo item é a Exposição do Plano de Trabalho da Seplan para revisão da Lei nº 6.031/88. O terceiro item, outros, propõe discutirem uma pauta para as reuniões. Em seguida faz a apresentação: O documento apresenta tres itens: Justificativa; Contextualização e Metodologia de Trabalho, destacando a Cidade que queremos, Cidade dispersaX Cidade compacta. O presidente explica que os pontos são de consenso. No decorrer da apresentação o presidente discorreu sobre a lei nº 6.031/88, que está defazada, é excessivamente detalhada e rígida, que os problemas locais de gestão estão vinculados a ela. Apontou que o Plano Diretor de 2006 não é auto aplicável, precisa de novas leis. Ressalta que a lei que substituirá a 6.031 sirva de subsídios para o próximo Plano Diretor. Questiona sobre a lei de indução, é preciso pensar, concentrar nas periferias ou se na cidade comol todo? Quanto a lei de Eis a revisão também é necessária, como também a regularização das operações urbanas e os estudos de impacto de vizinhança precisam ser normatizados. Explicou que após constituir um diagnóstico, a etapa seguinte é discutir com a sociedade civil, segmnetos sociais, Conselhos, dentre outros. Não quer deixar a discussão para o final. Após a apresentação o presidente passa a palavra para o Prefeito Municipal de Campinas Sr. Jonas Donizetti. O Sr. Prefeito Jonas Donizetti saúda a todos registrando a presença do promotor Dr. Valcir Kobori. Referindo-se a apresentação o Sr. Prefeito manifesta-se expondo que esta reunião está tratando de um dos temas mais importante para a cidade e o que chamou atenção no que foi apresentado foi o contraste entre cidade legal e cidade real. Hoje há um distanciamento grande entre as duas situações e é urgentissimo superar este antagonismo. Observou que ou por ausencia de mecanismos legais ou por contingencia de crescimento desordenado, a cidade foi se ocupando de forma ilegal, exemplificando que bairros foram constituídos há tres ou quatro décadas estritamente residenciais, hoje estes bairros tem comércio e outras ocupações. Disse ainda que como Prefeito pede a este Grupo de Trabalho que tenha foco bem objetivo, por existirem muitos instrumentos, recomenda tomar cuidado para não se perder, que tenha resultado prático. Ressalta que o censo de urgência não quer dizer pressa e nem passar por cima das etapas, respeitando a transparência e os movimentos da sociedade. Falou que quando fez o Decreto procurou que o Grupo fosse muito bem representado com as Universidades e entidades do setor. Esclarece que nada é restrito a qualquer grupo da cidade. Salientando que já passou da hora de Campinas tomar essa atitude que estão tomando agora de fazer a revisão e a intenção deste governo é avançar neste assunto. Pede ao Grupo pensamento altivo na cidade. Sugeriu foco no trabalho, levantando pontos que apresente uma minuta de Projeto de Lei, que será bastante debatido com a sociedade e posteriormente enviado a Câmara Municipal. Após a fala do Sr. Prefeito, o presidente Sr. Ulysses abre a palavra, quer ouvir as sugestões. O Sr. Luis Claudio parabeniza pela iniciativa destacando que o trabalho é necessário, que está preocupado com o tempo que é curto para o que vai ser feito. Pergunta se existe no Governo Federal verba para contratar assessoria mais ampla, pois o diagnóstico é trabalhoso. Sugeriu que alem de incluir impacto de vizinhança na revisão, incluir capacidade de impacto das vias. Quanto a contratar assessoria, sugeriu também que sejam profissionais ligados ao setor urbanístico. Observou que faltou previsão de prazo não de execução mas pra quantos anos será a nova lei, dez, vinte anos? O presidente informa que não trouxe o pessoal da assessoria por que ainda não foi contratado, que também pretende contratar um plano viário e de polo gerador de tráfego. Sobre verba Federal no momento não tem essa informação. O Sr. Alan parabeniza a constituição do Grupo, dizendo que vem de encontro com o que os arquitetos do IAB vem discutindo. Aproveitando a oportunidade fala do Seminário da 5ª Conferência da Cidade de Campinas que acontecerá no dia 07 de maio de 2013, às 14h00, na Câmara Municipal, que será um importante momento pois irá debater os Temas Cidade Sustentável e Cidade Inteligente. O presidente informa que a agenda da 5ª Conferência está na página da Seplan, e que alem destas reuniões preparatórias a Unicamp convidou a equipe da 5ª Conferência para fazer uma palestra, que acontecerá no dia 29 de abril, às 16h30, no Auditório da Faculdade de Engenharia Civil. O Sr. Rui solicitou que seja enviado o material apresentado por e-mail. O Sr. Ulysses disse que tudo o que for apresentado será encaminhado. Explica que daqui há uns quatro ou cinco meses a leitura estará mais concreta, que não é um trabalho que estão começando do zero. - Quanto a prazo disse que pretende que ao final de tres meses ter completado os levantamentos, e ao final de cinco meses a montagem da matriz, para isso está contando com o pessoal técnico da Seplan, demais Secretarias e a consultoria que irão contratar. Sobre o prazo de oito meses informa que será contado a partir desta reunião. O presidente sugeriu formar subgrupos, observando que agilizará os trabalhos. Sugeriu agendar uma reunião daqui há quinze dias para que cada Secretaria e entidade possam trazer propostas. A sugestão foi aceita por todos. Também ficou acordado a criação de um link na página da Seplan, para tudo o que for produzido esteja a disposição da sociedade, sugestão dada pelo Secretário de Gestão e controle Sr. Flávio. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Ulysses encerra a reunião às 20h10. Eu, Maria Célia lavrei a presente ata.

Campinas, 08 de maio de 2013

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano E Presidente Do Grupo De Trabalho

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 79890/2013

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 007/11, do concurso público homologado em 18/05/12, pela presente.

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

LAURA AKEMI SUZUKI SELINGARDI

TATIANE DIAS DOMINGUES

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

RENATA GARMS CARREIRO

SILMARA APARECIDA RODRIGUES

Nomear a senhora MARCIA REGINA DE CAMPOS DAMASCENO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear o senhor ROBERTO BENEDITO TEIXEIRA, para exercer em caráter efe-

tivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a senhora JAQUELINE MOI TOLEDO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear o senhor ISAAC RODRIGUES SAGLIA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 79891/2013

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 008/11, do concurso público homologado em 22/05/12, pela presente.

RESOLVE

Nomear a senhora VALÉRIA SANTUCCI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado DIRETOR EDUCACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 79883/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar a pedido, a partir de 06/05/2013, o item da portaria n.º 68760/2008, que nomeou o servidor MAURO JOSÉ SILVA ARANHA, matrícula n.º 95.117-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 79884/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria n.º 79740/2013, referente ao servidor WALDIR JUNQUEIRA DE LACERDA JUNIOR, matrícula n.º 34401-0;

Onde se lê: Ceder no período de 15/04/2013 a 31/12/2013,

Leia-se: Ceder no período de 15/03/2013 a 31/12/2013,

PORTARIA N.º 79885/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 79748/2013, que nomeou a Sra. ROSELI APARECIDA BETIN NASCIMENTO, RG 13.053.522-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a partir de 02/05/2013, a Sra. VIVIAN APARECIDA SCHIMITH, RG 36.030.477-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Exonerar a partir de 07/05/2013, a Sra. ANGELA CRUZ GUIRÃO, matrícula n.º 118400-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável.

Nomear a partir de 01/02/2013, o Sr. VAGNER DOS SANTOS, RG 20.351.030, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Retificar o item da portaria n.º 79633/13, referente ao Sr. NILDO LOPES DE SOUZA, RG 315.542 - SSP/MS

Onde se lê: Nomear a partir de 12/04/2013

Leia-se: Nomear a partir de 07/05/2013

PORTARIA N.º 79886/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor JOSÉ ANTONIO MORENO NETO, matrícula n.º 108952-8, para compor a Comissão de Negociação Permanente sobre Problemas Coletivos da Categoria, como representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas, nos termos do Decreto n.º 16.265/08 alterado pelo Decreto n.º 16.736/09.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 79571/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 2013/10/6400, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/05/2013, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora CELESTE APARECIDA BOLCATO, matrícula n.º 56730-2, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 79857/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/19534, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/05/2013, o item da portaria n.º 75262/2011, que nomeou o servidor CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 37386-9, Coordenador Setorial, da Coordenadoria Setorial de Benefícios Sociais para responder cumulativamente pela Coordenadoria Setorial de Pessoal do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Revogar a partir de 01/05/2013, o item da portaria n.º 76027/2012, que designou a servidora TÂNIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 110032-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Coordenadoria Setorial de Pessoal do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Nomear a partir de 01/05/2013, a servidora TÂNIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 110032-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Pessoal, do Departamento de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Maria do Carmo Guimarães, Matrícula: 97346-7

Referente: Recurso de LTS

Protocolo: 2013/50/318

Parecer: Contrário à concessão. JMO: 092/13

Cristiano Ferreira de Oliveira, Matrícula: 105989-0

Referente: Recurso de LTS

Protocolo: 2013/10/17172

Parecer: Contrário à concessão. JMO: 091/13

Célia Maria Aparecida Annicchino Braggion, Matrícula: 10108-7

Referente: Isenção de Imposto de Renda

Protocolo: 2013/25/906

Parecer: Favorável à concessão. JMO: 093/13

Campinas, 08 de maio de 2013

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 002/2011*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: Espec. Meio Ambiente Biologia

Nome: Maria Carolina Brunini Siviero

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de maio de 2013

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 008/2011*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
COORDENADOR PEDAGOGICO	JULIANO PEREIRA DE MELLO	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	AURORA DA SILVA TEIXEIRA NUNES	APTO
VICE DIRETOR	WANIA RAQUEL DO N TEIXEIRA	APTO
VICE DIRETOR	ELAINE POPPI PASTORE	APTO

Campinas, 08 de maio de 2013

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 008/2012*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: Ag. Administrativo

Nome: Elaine De Jesus B Dos Santos

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de maio de 2013

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 23 DE ABRIL DE 2013

DESPACHO

Protocolado n.º 2011/10/22.031 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres de fls. 957 A 963, 968 A 974 E 987 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e uma vez atendidas as recomendações preliminares apresentadas pelo DAJ, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e as empresas Gamacamp Produtos Hospitalares, Rodrigo Tiago de Paiva Gregato - EPP e Comercial Vitalmed Ltda - ME, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrífugas refrigeradas, com fornecimento de peças e materiais de consumo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2013, além do aditamento para exclusão da cláusula 2.4, por contrariarem o disposto na cláusula 4.1, bem como a própria Lei n.º 10.192/01;

2 - A despesa decorrente, nos valores totais já reajustados respectivos de R\$ 57.582,89 (Cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), R\$ 164.762,72 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) e R\$58.063,03 (Cinquenta e oito mil sessenta e três reais e três centavos) conforme indicado na manifestação desta pasta às fls. 946, 950 e 953 a 954, uma vez que o reajuste foi especificado às fls. 854 a 858 e autorizado à fl. 862;

3 - Publique-se. Após à Coordenadoria Setorial de Formalização e Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, retornem os autos a este Gabinete para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 23 de abril de 2013

DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTÓCOLO: 13/40/00412 PL

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO REIS OLIVEIRA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00930 PAS
 INTERESSADO: LIGIA GRILO DE PAIVA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00273 PAS
 INTERESSADO: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA CAMPINAS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00419 PL
 INTERESSADO: ROSANGELA APARECIDA SARTORI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02980 PL
 INTERESSADO: RESIDENCIA PARA IDOSOS SÃO CAMILO LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE RENATA QUERUBIN VERNINI CREFITO SP 105863 F
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00604 PAS
 INTERESSADO: HOLOS SAUDE ASSESSORIA MÉDICA LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00542 PAS
 INTERESSADO: FRANCISCO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/50/00680 PSO
 INTERESSADO: CLUBE FONTE SÃO PAULO

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA ABASTECIMENTO
 O RELATORIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/01012 PL
 INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRICOLA TOZAN LTDA
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA ABASTECIMENTO
 O RELATORIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/01013 PL
 INTERESSADO: CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA ABASTECIMENTO
 O RELATORIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/01006 PL
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA ABASTECIMENTO
 O RELATORIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/07/00893 PAS
 INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA LJ 07
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA ABASTECIMENTO
 O RELATORIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/07/00894 PAS
 INTERESSADO: HOTEL Pousada JAGUARIÚNA LTDA
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA ABASTECIMENTO
 O RELATORIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/60/00874 PN
 INTERESSADO: CONDOMINIO E EDIFICIO BARRAMARES
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA ABASTECIMENTO
 O RELATORIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/07/01001 PAS
 INTERESSADO: CHOPERIA GIOVANNETTI DO CAMBUÍ LTDA
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA ABASTECIMENTO
 O RELATORIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/60/00848 PN
 INTERESSADO: GRUPO ANHUMAS
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA ABASTECIMENTO
 O RELATORIO NÃO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/00402 PL
 INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00960 PAS
 INTERESSADO: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00517 PL
 INTERESSADO: FARMAFER MANIPULAÇÃO E COSMÉTICOS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00406 PL
 INTERESSADO: GENI REGINA PIZANI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00936 PAS
 INTERESSADO: MARIANA COLOMBINI ZANIBONI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00368 PAS
 INTERESSADO: MARIA HELENA VIDOTTI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02879 PAS
 INTERESSADO: ORTHOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00160 PAS

INTERESSADO: CARVALHO & MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00732 PAS
 INTERESSADO: LILIAN APARECIDA MILANESI QUEIROZ
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00506 PAS
 INTERESSADO: MILENA BOGNONI DOS REIS
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE MILENA BOGNONI DOS REIS CRM SP 87632
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00375 PL
 INTERESSADO: HENRIQUE GOTTARDELLO ZECCHIN
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE HENRIQUE GOTTARDELLO MATINS CRM SP 87.948
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00905 PAS
 INTERESSADO: UNIDADE DE TERAPIA RENAL S/C LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE AMAURI FERNANDO SIMÃO GERALDO CRF 24.513
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00843 PAS
 INTERESSADO: SAEKO SUZUKE
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01078 PAS
 INTERESSADO: FLEURY S/A
 ASSUNTO: RECURSO AI Nº 3037 DE 18/04/2013 SOLIC. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DEFERIDOS 30 DIAS.

PROTOCOLO: 13/07/00765 PAS
 INTERESSADO: INSTITUTO NEFROLÓGICO DE CAMPINAS LTDA
 ASSUNTO: RECURSO AI Nº 3735 REQUERENDO A IMPROCEDÊNCIA DO MESMO.
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00509 PAS
 INTERESSADO: CELIA MARIA MARTINS DA ROCHA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00378 PAS
 INTERESSADO: IMA - INSTITUTO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00490 PAS
 INTERESSADO: JOSE LUIZ ZAVAGLIA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00637 PL
 INTERESSADO: LUIZ AMERICO LIMBERTI NOGUEIRA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00569 PL
 INTERESSADO: MIRIAN MATOS ALEXANDRE
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00359 PL
 INTERESSADO: CLINICA MAURO MARCHIORI S/S LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00664 PAS
 INTERESSADO: CN3 CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00524 PL
 INTERESSADO: M.S. GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Campinas, 08 de maio de 2013

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES

Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 088/13 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 043/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2012/215/00538**.

Campinas, 30 de abril de 2013

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 089/13 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 044/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2012/215/00661**.

Campinas, 30 de abril de 2013

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 090/13 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLI-**

NAR N° 045/13 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no protocolo 2012/215/0662, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - inciso VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula n° **105.842-8**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafe do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Prouença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados

Campinas, 30 de abril de 2013

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA N° 096/13 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 051/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolo 2013/215/0666, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autores dos fatos os servidores matrícula n° **111.723-6**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafe do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Prouença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 30 de abril de 2013

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA N° 097/13 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA N° 052/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolo 2012/215/00677.

Campinas, 30 de abril de 2013

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2007/70/1759

Interessado: José Geraldo Maschietto de Lima

DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 52915, retificando a publicação em Diário Oficial no dia 26/02/2013, fls.20.

Campinas, 30 de abril de 2013

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO

Protocolo n° 10/10/44.740 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Despacho:

Considerando que os pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls.501 a 504, 506 a 507 e 508, indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato de locação do imóvel de propriedade do Sr. Edison Soty Shimabukuro e da Sra. Maria Reiko Aoki Shimabukuro, localizado na Rua Paschoal Curso n° 35, Jardim das Bandeiras, nesta cidade, (Termo de Contrato n° 04/11 - fls.81 a 86), onde se acha instalada a Cooperativa Santos Dumont, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12/05/13, mediante o aluguel mensal de R\$ 1.661,73 (Hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos);

2. A despesa correspondente, no valor total de R\$ 19.940,76 (Dezenove mil, novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos);

3. Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio e demais providências, e posteriormente, retornem os autos a esta Secretaria para prosseguimento, com a adoção da providência indicada à fl. 507, sétimo parágrafo, relativa à solicitação de isenção do IPTU junto à Secretaria de Finanças.

Campinas, 08 de maio de 2013

JAIRSON VALERIO DOS ANJOS

Secretário

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N° 038/2013

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos

AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 24/04/2013 a 06/05/2013 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÉRGIO BENASSI

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 24/04/2013 A 06/05/2013

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	06/05/2013				
ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA					
AKW9763	143709504	ALA6906	143783304	ALQ6665	143608954
AMH3160	143886044	AOY2066	143902654	AQW0061	143874824
ARF6557	143780554	ATE8505	143820044	AUH0941	143803984
AVF9875	143637224	AVM1779	143682434	AWC9038	143700364
BFC3446	143118244	BFZ7896	143564514	BGR8253	143682214
BHF1674	143781544	BHL2147	143631834	BIC5345	143766144
BIM8268	143800904	BJN3567	143909144	BKV2775	144003524
BLC0501	143820814	BLL8126	143775604	BMU2753	143809814
BMU2879	143919374	BND4324	143991104	BNS0404	143369374
BNY2544	143534264	BNY4341	143785394	BOK5300	143735454
BOR5508	143694204	BPC5450	143830714	BPF4649	143678914
BRB5318	143783964	BRD0978	144120454	BRJ5872	143092394
BS18004	142926734	BTB8653	143744254	BTG6771	143636904
BTG9897	143451104	BUNW1314	143883064	BUM5273	142977034
BVN0036	143872514	BWS4825	143820824	BZS0969	143737104
BZ16501	143491034	CAG7893	143637334	CAM9026	143830494
CAQ05079	143988014	CBE6590	143574304	CBK6693	143626444
CCP2287	143729514	CCT8406	143434844	CCW5599	143819384
CCW8693	143009564	CCX3970	143586844	CCY9983	143902104
CER8613	143966784	CED2003	143680454	CEK1590	144157854
CEP6164	143701904	CEV4687	143811684	CEV6687	143822134
CFF2388	144077554	CFB6370	144088774	CGV4570	143719834
CHN0055	143649654	CHN3082	143521174	CHL6282	143746674
CIDJ198	143650094	CKC5178	143605984	CKG9807	143698384
CKP5415	143675064	CKX3100	143866484	CKX3100	143987804
CKZ3632	143544934	CKZ3021	143631944	CKX9936	143680784
CLD1894	143822164	CLD1894	143574744	CMA8504	143831154
CNC3696	143534154	CNT1204	143838174	COZ4938	143699604
CPC9700	143743484	CPR0951	143988124	CPU2007	143759104
CPU1525	143865914	CQW7094	143743594	CQW9340	143592344
CSM3785	143886374	CTP8812	143660004	CTZ1991	143885384
CUB0361	143679244	CUB2437	143958314	CWC3548	143699154
CWC5699	143867904	CWG4024	143708614	CXD2838	143743464
CX16681	143744034	CX18511	142259034	CXT2085	143690024
CXT5536	143830504	CXT9165	143683534	CYR8931	143780334
CY17051	143649764	CY27162	143967334	CZS3550	143831814
CZP7664	143680234	DAL2297	143092404	DBI4102	143544824
DBI1404	143766364	DBJ2510	143967224	DBJ7604	143775494
DBJ7993	143440114	DBJ6110	143887254	DBY3780	143928284
DCK6151	143875374	DK7919	143813114	DDI3353	143689914
DDI9901	143678254	DDN1927	144121554	DDO5455	143802004
DDV6913	143633604	DDV6999	143802884	DDV9285	143820924
DEW2448	143989554	DEW4714	143801564	DEO3828	143633594
DFE6403	143810804	DFE8440	143909254	DFE6605	143763944
DFT3838	143928174	DFU0285	143981524	DFU4933	143820594
DFU5730	143727754	DFY9697	143403704	DFZ3587	143691894
DGJ1212	143700914	DGW0009	143821144	DGZ7546	143636344
DHF5648	143765924	DHY2661	143533474	DHY9234	143504904
DHZ8348	143897374	DIB7498	143908704	DIB7684	143987904
DIT2403	143759214	DIO2026	144045434	DIY4374	143876804
DJA4688	143743604	DJA8627	143757784	DID8504	143928284
DKB7853	143534484	DKD1902	142879214	DKD5066	143832254
DKS6602	143632054	DKY4212	143684964	DMD1662	143679024
DMO4640	143642284	DMO6776	143876254	DMP9883	143683424
DNY2408	143766254	DNY2878	142594864	DNY3242	143698714
DNY4121	143925314	DNY9741	142794734	DO90004	143519524
DQ11702	143780664	DQJ7722	143680894	DQ69591	143649544
DQY3795	143606204	DQY4242	143819494	DQY4767	143681994
DQY4998	143679354	DQY6139	143781874	DSH1071	143874504
DSM8551	142679784	DSN1860	143575074	DSN8477	143889124
DSF7415	143934994	DSO7087	143781004	DSU7844	143967114
DSU7844	144076454	DTP2219	143960234	DTV2050	143875844
DW4009	143753274	DY6191	143753234	DTX7367	143795284
DTX9223	143900894	DTX9743	143742604	DUM6263	143737004
DUR4433	143877024	DUS7607	142179614	DUT3246	144013864
DUT9403	143813224	DVA2430	143749314	DWA0903	143901664
DXC5170	143574634	DXC6877	143789464	DXC9480	143711144
DXE8426	144016724	DXU4808	143906504	DXU8503	143781434
DXZ6557	143910354	DXZ6557	143906284	DY16765	143877354
DY19785	143743814	DZ18451	143746894	DZK1494	143766034
DZK7261	143886594	DZK8309	143644934	EAA4130	143877134
EAA4237	143901004	EAG6653	143574414	EAG7072	143689804
EAG7315	142594754	EAG7622	143831594	EAG7660	143967444
EAG8632	143988344	EAN2920	143887804	EAN1944	143877244
EAV3547	143689694	EAV3672	143745804	EAW1044	143798594
EDF9589	143809924	EDF1356	143746014	EDF2482	143831044
EDF7618	143868114	EDS8644	143635904	EDT5454	143700704
EDX0822	143875814	EDZ8522	143563964	EED3048	143820374
EED3656	143544504	EED7037	143933674	EED8473	144160384
EED9522	143746904	EGL2100	143766474	EGM1240	144157964
EGM5046	143729184	EGM5713	143701794	EGM9949	143811794
EGM9844	143998464	EGW8154	142594644	EGX2987	142473924
EIX1915	143696294	EIX7919	143521064	EJ1438	144024104
EKN0817	143817954	EKN4199	143901334	EKN4502	143606534
EKN6469	143743704	EKN8339	142654604	EKN8725	143814004
EM71230	142594974	EM84010	143903624	ENC0490	143758024
ENC0946	144035204	ENC0994	143709604	ENC4280	143802554
ENC9957	143683754	ENK2439	143807174	ENQ0948	143545044
ENT0746	143402704	ENT2023	143801784	ENT7389	143876704
ENX2981	143744144	EPC7526	143832144	EPD4539	143747114
EPD4766	142179404	EPK7195	144003084	EPN1908	143519084
EPN2777	143747224	EPN9099	143781324	EPT2457	143781214
EPX4154	143802334	ERB0884	143780444	ERB3750	143801904
ERB9891	143906394	ETB7877	143889344	ETB9719	144082284
ETD2253	143798044	ETD2477	143803354	ETD4687	143813884
ETD7568	143420414	ETH1069	143889234	ETK3594	143631724
ETS2956	143696304	ETV0015	143402604	ETV1814	143595754
ETV7071	143745574	ETV7108	143403804	EV98811	143728084
ETV9900	143801674	EUT4641	143636894	EV90745	143870974
EVR1228	143749204	EVR3809	143802444	EVR8422	143988234
EVR8444	143819054	EWK5573	142679894	EWM0667	143991534
EWP6568	144081734	EWQ2406	143006704	EWS347	

DMD1450	I143908924	DNT7399	I143637554	DUM0575	I143595864
DXC7462	I143420194	EDH3101	I144035644	EIP3941	I143876034
EKZ7906	I143875704	EKZ8260	I143626454	ENC4296	I139656434
EPN0315	I143637704	FDF4060	I143762294	FHC4388	I143963594
FHW3235	I143637044	HBH3546	I143742934	HLO7146	I143745684
IOS8581	I143742714				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
CJD7198	I143757674	CMA8504	I143831264	DTV2050	I143758554
DZK2392	I143801124	EBS4217	I143819934	EEP1641	I143970854
EEP9052	I143635794	EKN3004	I143966344	ELR2746	I143701134
ENT2908	I144088114	FBT6348	I143746344	FBT8375	I143876144
FEC0510	I143636014				

ENQUADRAMENTO 520.70-DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
FHZ8975	I143534814				

ENQUADRAMENTO 521.51-DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
HGZ1900	I143601034				

ENQUADRAMENTO 521.52-DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
DDL3002	I144037514	ELF6913	I143141234	ENH7966	I143633264

ENQUADRAMENTO 523.11-ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
DUS6376	I143604334	EKN1251	I143811574		

ENQUADRAMENTO 537.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
BUC7657	I143534594	DDQ4337	I143533714	DNE1827	I143652844
DNT8211	I143903864	DQY1657	I144163244		

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
AGD5344	I143491704	BLZ5584	I143915524	BOE8503	I143560224
BQX0442	I143089644	BLTG0350	I143448474	CCW1740	I143896934
CLC4967	I143715654	CLJ7584	I143009344	CPV9612	I143895284
CPU1341	I143868334	CPU1940	I143770214	CQW4881	I143548234
CTP2588	I143777914	CUB2261	I143703244	CUB2284	I143985154
CYB2615	I143987134	CYS6250	I143943244	CZJ2547	I143452094
DAU3431	I143873174	DEB3541	I143009014	DDI3746	I143702454
DZD5711	I143548124	DEG4464	I143986914	DGW7280	I143576504
DHR4980	I143204374	DKD3595	I143768344	DKDS489	I143586404
DKO1327	I144020684	DMO0141	I143729294	DMO4642	I143894734
DNY0130	I143484984	DQY0281	I142937184	DOZ0290	I143755694
DXE2934	I143369044	DXS7078	I143691454	EAI1566	I143710044
EBS0518	I143915414	EDF9233	I143843034	EDO8566	I143840614
EGOC1177	I143986364	EIX1594	I143594104	EIX2380	I143903204
EJH1901	I143748104	EJU7887	I143778024	EKZ1765	I143071824
EKG6326	I143485094	ENC4745	I143696514	ENC4745	I143890224
ENX7958	I143975694	EOF5158	I143786054	EPV9586	I143524914
ERB1250	I143576834	ERB2101	I144113084	ERB4700	I143790884
ERNA996	I144085474	ERY3769	I143896604	ETD2697	I144112644
ETV0345	I143548124	EYD4444	I143790784	ETV8444	I143768674
EQU7001	I143275984	EYAS127	I143986694	EY09805	I143717744
FAO1432	I143496534	FDO7616	I143986034	FEB2426	I144074474
FEP6595	I143396654	FFL3222	I143806184	FGMI507	I143755364
FGW0286	I142867224	FHW4676	I143576394	GHT1186	I143986254
GZS8559	I143987024	GZGS155	I143740624	HHB7282	I143904524
HEL8470	I144005394	IRM7223	I143771644	MOY8874	I143788704
OOW0648	I143576064				

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
DTX6930	I143738204				

ENQUADRAMENTO 541.00-ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
AFM5554	I143855684	AFM5554	I143560334	CNQ8592	I143548454
CTP3233	I143890334	DKD5253	I143696624	DXK5752	I143962934
EKB5387	I143696734	ENC3912	I143548344		

ENQUADRAMENTO 543.60-ESTACIONAR JUNTO/SOBRE HIDR DE INCÊNDIO, REG DE ÁGUA/TAMPA DE POÇO VISIT GAL SUB					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
EE05066	I143387084	EEP9393	I143919044		

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO					
PROCESSADAS EM 06/05/2013					
AFA5670	I143738974	AFL7579	I143771424	AHK9481	I143009124
ANZ1819	I143964914	AQL3656	I143974154	ASA0712	I140542044
ATR4011	I143990544	AVQ9732	I143397204	AVZ4791	I138124804
AYE1108	I144074144	BDA2587	I142974694	BFZ4372	I1382758214
BGO4452	I143828294	BIU9396	I143678804	BJN8935	I139687454
BKC1517	I143706084	BMR8860	I142784504	BMU1038	I144013204
BQX3255	I143541414	BPC1297	I143521394	BOB2093	I144012984
BOH5799	I143768784	BSP6832	I143526554	BSP8077	I143818584
BKW0912	I143594914	BZC4060	I143921134	BYL2890	I143985494
BYL4531	I143976134	BYL5354	I143742384	BZS2053	I144045874
CAQ8778	I143439114	CCO6170	I143753504	CPZ3770	I143751314
CCW0381	I143877464	CDU0556	I143670664	CDU3111	I143870864
CEV1839	I143745024	CHA7444	I143670774	CHS8439	I143895504
CNJ1720	I143729844	CJU9922	I143266634	CNO3448	I144034004
CRB8771	I143537014	CPU2188	I143920074	CQE8379	I143756574
CRB4697	I144060404	CTN6471	I143742504	CVK7320	I143730064
CWG9887	I143753714	CXC1421	I143735684	CXT4844	I143729954
CY16394	I143577714	CYV6580	I143730174	CZX7626	I143523154
DBI2680	I142886804	DBK8709	I131989104	DQ8654	I143632504
DDH5726	I143572004	DDJ5855	I143762304	DDJ6154	I143828074
DFU6083	I143753934	DFZ3457	I144013534	DHI3013	I143601804
DIK4649	I143991094	DHR7916	I144013314	DHR9711	I143853374
DIL7015	I142093704	DIO4402	I144053484	DKB2702	I143738104
DIJ5199	I143947864	DLZ5359	I143891324	DMO2175	I143795294
DMU5494	I143267294	DNT6499	I143204594	DNT7181	I143737544
DNT8819	I143974374	DNV2663	I143879884	DNV4124	I143871274
DNY1608	I143275214	DNY5044	I144073704	DNY8659	I143879224
DNY9751	I143577684	DOE8373	I143523924	DPV4870	I144008144
DOI3254	I143438674	DOI9266	I143540094	DQY1427	I142255734
DOY4176	I143533504	DQY4691	I143592674	DQY8832	I143817624
DSE0030	I143896274	DSN3168	I143828184	DSO2069	I143705314
DSR2913	I144073814	DSW4060	I143655154	DSY2938	I143068964
DSY7432	I143716754	DTV7479	I143300734	DTW3364	I143525024
DVN6999	I144160164	DWA2412	I143975474	DWC1444	I143735674
DWG3771	I143753494	DXE0401	I143047514	DXE2944	I143769554
DXG7699	I143586734	DXU1792	I142855454	DXU2337	I141091494
DXU7682	I143770104	DXV2322	I143975804	DY00884	I144013754
DZK0234	I137952104	DZV2989	I143139704	EAG6764	I143705204
EAV4658	I143403144	EAV5666	I144020354	EAV5737	I143109444
EAV7006	I143934554	EAV9270	I142436684	EAW2306	I143670994
ECP9715	I143742494	ECH7489	I143524034	ECQ5619	I143910804
ECW0131	I142974804	EDF0083	I143879004	EDF2430	I143964704
EDF7514	I143023424	EDL9400	I143964694	EDV4927	I144013104
EFP6538	I143744584	EEP8936	I142784724	EEER150	I143533604
EFG8412	I143739064	EGR8758	I143596744	EGLM164	I141741704
EGM3791	I143567594	EGW5927	I144013094	EGW6863	I143487404
EGW9734	I143758664	EHZ4158	I143734744	EIX1663	I143649214
EIX3736	I143908814	EIX4044	I143204484	EIX9787	I143402914
EJA5523	I143896054	EKB7528	I143975704	EKB9041	I143947754
EKN1171	I143920144	EKN3122	I143964804	EKN7446	I143571554
EKC2107	I143964034	EKK2797	I140542154	EKK9700	I143925104
ENI2745	I143909694	ENC2775	I143744474	ENC4126	I143828954
ENT1555	I143965024	ENT0746	I143878344	ENT8126	I143818834
ENR8430	I143835114	ENX2507	I143975364	EOP1588	I143267514

EOL5995	I143601914	EOL7207	I143739194	EOX3002	I143736774
EOX3543	I143995384	EOX4187	I143922784	EOX9219	I143753604
EPK7940	I143735344	EPN0382	I143539654	EPN1264	I144033884
EPR3936	I143989664	EQN6459	I143671004	ERB1130	I144032784
ERR2777	I143534044	ERB3931	I143404024	ERB4087	I143586624
ERF6032	I143007254	ERE1447	I141602334	ESC6077	I143739854
ETD0620	I143800804	ETD1300	I143204154	ETD1397	I143522384
ETD2728	I143536464	ETG0892	I143636304	ETS0272	I143728964
ETT5324	I143439224	ETV5565	I143895724	ETV7960	I143373114
ETV8346	I143989994	ETV9750	I144074364	EUB5579	I143007364
EUW8459	I143740734	EVM0605	I144160274	EVW6737	I143539544
EVQ5133	I144013424	EVR3122	I143818724	EVR7696	I143858984
EVX5262	I143703444	EWB7608	I142956434	EWK7552	I143843804
EWB6692	I143934774	EWV1146	I143438784	EWP2921	I143973034
EWS1014	I143878454	EWS2114	I143818614	EWV3502	I143755664
EWS8910	I143975144	EWX3322	I143655264	EYD0181	I143586514
EYD0810	I143756024	EYG2341	I143828304	EYG5971	I143515564
EYD6966	I143576284	EYG7512	I143858524	EYG9451	I143753054
EYX2163	I142360124	EZS8303	I143920584	FBK0357	I143745134
FBK1129	I143649104	FBK3152	I143740074	FBK3610	I143871194
FBT3700	I143879444	FBT4283	I143625894	FBT5424	I143770984
FBT5609	I144014744	FBT7178	I143895394	FBT8135	I143798984
FBD2592	I143671984	FBZ4422	I142164324	FBZ4597	I142724224
FD08891	I143935004	FD09411	I143855224	FDU9811	I142724334
FEB1779	I143539764	FEG3688	I143497204	FEG4096	I143577824
FEH3410	I143887144	FEP2110	I143981634	FEP9221	I144302614
FFR2561	I143988454	FFZ6254	I143754814	FGD9618	I143989334
FGQ2419	I143909584	FGR3946	I143832694	FGR4066	I143862404
FCS1691	I143934664	FHC4537	I143973824	FHC5097	I143563414
FHC5263	I143670884	FHC6306	I143939614	FHC6482	I143878904
FHW2151	I143958864	FHW3171	I143839514	FIB0344	I143808384
FIC7385	I144009464	FIP9306	I143869434	FIR4025	I143895404
FIR4733	I143203504	FQS2009	I143934884	GRN1989	I142974914
GYX9433	I143900084	HEJ0919	I143737214	HEW1924	I142974704
HGR4803	I143895834	HGR0627	I137952094	HHR7825	I143976794
HUC0685	I143753824	HJR4487	I143560664	HJH4885	I143976024
HYM5081	I143769664	JDZ5315	I143758884	JNI1738	I143967554
LBO7844	I143868224	LBO7844	I142781864	MNV5598	I143999984
MCE4562	I143839624	MX2543	I143903424	MBQ8799	I142975024
NHR2876	I143865474				

Table with 5 columns: ID, Name, ID, Name, ID, Name. Contains a list of names and IDs for ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Table with 5 columns: ID, Name, ID, Name, ID, Name. Contains a list of names and IDs for ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

Table with 5 columns: ID, Name, ID, Name, ID, Name. Contains a list of names and IDs for ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI.

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI

Table with 5 columns: ID, Name, ID, Name, ID, Name. Contains a list of names and IDs for ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI.

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

Table with 5 columns: ID, Name, ID, Name, ID, Name. Contains a list of names and IDs for ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA.

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Table with 5 columns: ID, Name, ID, Name, ID, Name. Contains a list of names and IDs for ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO

Table with 5 columns: ID, Name, ID, Name, ID, Name. Contains a list of names and IDs for ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Table with 5 columns: ID, Name, ID, Name, ID, Name. Contains a list of names and IDs for ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO.

CIH6928	II43840834	CIJ2028	II437700144	CIW6064	II411960004	EGC2546	II43548564	EGC2666	II43524364	EGD1069	II43564294
CIW7574	II43716974	CJD0631	II43971844	CJD5948	II434060824	EGL2103	II43491584	EGL2382	II43201954	EGM2665	II43787604
CIW6760	II43840504	CJT0559	II43626664	CKD4819	II43933014	EGM4611	II43871964	EGM5070	II43892314	EGM5207	II44030254
CKE2212	II43882524	CKE9020	II44060160	CKG7756	II44073374	EGM7582	II43716104	EGM7731	II43985604	EGM8154	II43626774
CKL0671	II44114514	CKX3765	II43970704	CKX7338	II43870754	EGM8337	II43400464	EGM9789	II43368274	EGO9598	II44073924
CXC8529	II43839294	CLP2330	II43973494	CLX7413	II43893964	EGQ7000	II44008474	EGR1826	II43333844	EGW6109	II44392024
CNC0662	II43672534	CMP0503	II43952704	CNO9341	II43108904	EGW6251	II43933344	EGW6873	II43736004	EGW8096	II44114404
CNQ0350	II43662084	CNO5611	II43490604	CNO5007	II44047194	EGW8922	II43275544	EGW9785	II43722704	EHF1975	II43858214
CNZ7715	II43853594	COZ0132	II43880874	COZ3129	II43717854	EHK6143	II43863504	EIC2104	II43604444	EIC2456	II43664064
COZ4938	II43809864	COZ7694	II43535034	CPC6566	II43605874	EID4438	II43709714	EIF9926	II43779124	EIG5225	II43333734
CPG6566	II43716424	CPU3136	II43790344	CPU7223	II43865804	EIJ7752	II43659224	EIM0211	II43907164	EIN0838	II43804424
COQ7441	II43522714	CQH3889	II43985374	CQH6916	II43887694	EIN7339	II38299474	EIQ0071	II43846444	EIR0971	II43667584
CQW3550	II43973504	CRF5764	II43728304	CRF8714	II44008254	EIV4970	II43664404	EIX0355	II43767024	EIX1663	II43784954
CRH1141	II43832864	CRJ7594	II43896824	CSC4761	II43541964	EIX3365	II43764604	EIX4783	II40936284	EJF16100	II43843144
CSD3494	II43859644	CSD5604	II43720714	CSK1884	II43825654	EIX6907	II4390884	EJF1221	II43720274	EJF1223	II42957104
CSK7340	II43997364	CSQ4477	II43400474	CSQ6465	II43334614	EJTI113	II44036204	EJTI2184	II43972724	EJTI2956	II44076234
CUB0660	II43729734	CTP1313	II43839734	CTP3534	II43715984	EKB6294	II44036414	EKB7952	II43679464	EKB9643	II43783204
CUB2997	II43279174	CUB4627	II43596414	CUD2809	II43487514	EKB9835	II43976354	EKG3307	II43763394	EKM1542	II43990004
CVK9112	II43490594	CVM0717	II44096364	CVP9688	II43756794	EKN1809	II44037074	EKN2186	II43591244	EKN8757	II43848104
CVT6799	II43830054	CVM4623	II43788144	CW98347	II43972614	EKN9282	II34032244	EKN9801	II42916834	EKN03003	II44075574
CWG2256	II43542074	CWG3402	II43491364	CWG3422	II40542374	EKZ23042	II43524804	EKZ3275	II43846224	EKZ3655	II43753274
CWP2093	II41988654	CXJ2889	II43829404	CYD9292	II43396104	EKZ23909	II44036854	EKZ5121	II43782864	EKZ5533	II43386534
CYK9751	II43809104	CYW6240	II43763724	CYZ2327	II43536134	ELJ28501	II41987664	ELB2837	II43655924	ELD1489	II43976684
CYZ4095	II43588494	CYZ5825	II43526854	CYZ4855	II43871414	ELJ38015	II42915954	ELN4958	II43557034	ELP1615	II43720504
CZY9851	II43523374	CZY4869	II441987884	DAM2778	II43627104	ELQ3922	II38300024	EMG9328	II42886694	EMR4204	II43790674
DAX4360	II43655704	DAY5298	II43582334	DAY0034	II43805194	ENR4275	II43716534	ENC0254	II43591464	ENC0982	II43707514
DBB4978	II43845784	DBB5481	II43769114	DBB9416	II43764494	ENR1890	II43804534	ENR3205	II41988324	ENC1679	II43715764
DBI6577	II43586894	DBJ0560	II43109004	DBJ1722	II43706414	ENR1848	II43461114	ENC2292	II43419644	ENC3797	II43872074
DBJ6400	II44009794	DBJ6855	II43840064	DBJ8780	II43739204	ENC4087	II44024864	ENC4417	II43662194	ENC4851	II43894074
DBJ9478	II43840314	DBO4725	II43818404	DBP0421	II43957764	ENH7012	II43865254	ENH7151	II43593114	ENM7489	II43846334
DBS5886	II43451874	DBY6368	II43560664	DBY6829	II43187434	ENK3529	II43806294	ENT2285	II44140584	ENT3255	II42500704
DBG6884	II43755254	DBY8626	II43819604	DBY8766	II43659554	ENT4611	II43704104	ENT6454	II43576944	ENT6937	II43825434
DCG1531	II43594984	DCK0664	II43266964	DCK0713	II43948414	ENT7633	II43973604	ENT9393	II43981414	ENT9477	II43870104
DCK4347	II43652954	DCK4558	II43512264	DCK4558	II43847874	ENV5219	II43909704	ENX3411	II43380994	EOX0927	II43663074
DEN9773	II42711904	DCO4658	II43523604	DCKQ7303	II43542304	EOX4945	II438641504	EOX4732	II43864264	EOX6117	II43980974
DDJ1158	II43865034	DDQ2690	II43832914	DDQ3356	II43866244	EOX9164	II43769224	EOX9744	II44036304	EPB2269	II43333954
DDV2449	II42071264	DDV4633	II43456824	DDV9825	II43615004	EPC9996	II43850844	EPF1744	II43716094	EPF3994	II43618854
DYU4811	II43793904	DEH5940	II43999674	DEHS292	II43764384	EPY9083	II43881104	EPM0098	II44096254	EPN1328	II44037294
DEJ4084	II44033444	DEY3570	II43579804	DEY5204	II4382304	EPN1890	II43804534	EPN3205	II41026604	EPN3520	II43808984
DEF0280	II43933894	DEF3494	II44036744	DEF5316	II43996264	EPP6944	II43779784	EPN8184	II43457484	EPN8696	II42310404
DEF8604	II43977124	DFE4674	II43671324	DFL5113	II43871854	EPN9608	II43864104	EPPO108	II43512814	EPT0701	II44075804
DFL5882	II43912774	DFL6743	II43957504	DFN8922	II40475604	EPT0870	II43700584	EPT1433	II43948744	EPT1867	II43668904
DFT3970	II43594764	DFT9623	II43279064	DFU0569	II43707404	EPT2443	II44030474	EPT3758	II43866134	EPW0148	II43716644
DFT2411	II43985594	DFU2653	II43707594	DFU7076	II43707294	EPY9317	II43912884	EQH0152	II43516444	EQJ2436	II43569244
DFW2355	II42784614	DFW2867	II43077784	DFW4629	II43985484	EQN5522	II43700034	EQT2516	II44016284	EQZ8676	II43601254
DYF9217	II43670114	DGL8896	II43691194	DGW0600	II43894404	ERB0293	II43908264	ERB1424	II43805744	ERB1618	II43717414
DGW1271	II43999904	DGW4595	II43387204	DGW5536	II43976244	ERB2373	II43582444	ERB2516	II43851394	ERB3095	II43737324
DGW5289	II43827854	DGW6587	II43839404	DGW9457	II43187104	ERB3186	II44113964	ERB3780	II44023214	ERB4298	II43736664
DHQ2360	II43909364	DHQ3136	II43490704	DHR6093	II44085584	ERB4635	II43879114	ERB6392	II43457594	ERB6899	II43310934
DHR9054	II43866024	DHT2063	II43828734	DHT4216	II43396004	ERD0905	II42928384	ERBS6706	II43717304	ERB6737	II43861304
DHW4626	II43520294	DHW4626	II43706744	DHW8730	II43829284	ERK2071	II42917274	ERM5532	II43973054	ERN3902	II43943794
DHY0083	II40981824	DHY2032	II43524694	DHY3596	II43706964	ERS0086	II41989884	ERV6045	II43765844	ERW8481	II43850734
DHY6325	II43793754	DHY6914	II43594874	DHY8125	II43512924	ESA2827	II43556924	ES15994	II44030804	ESU0994	II44015954
DHY8156	II43872304	DHY9237	II43764824	DIC5520	II43297324	ESU5522	II43847214	ESY9837	II43520624	ETB6122	II43928064
DIM0746	II43765604	DIS2255	II43877574	DIS6366	II43569024	ETB7104	II43769094	ETB7679	II43839074	ETB8059	II43685074
DIY3117	II43522274	DJV0069	II43368604	DJW4519	II43963044	ETD8436	II43764934	ETD0614	II43859104	ETD0811	II43838304
DKD0088	II42956324	DKD2428	II42712124	DKD2710	II41830034	ETD2110	II43958974	ETD2789	II43857994	ETD8684	II43539324
DKD5018	II43829504	DKD5805	II43587174	DKD7479	II43976464	ETD9539	II43763834	ETH0790	II43933434	ETH1425	II43871744
DKD8267	II43705094	DKF1788	II44113854	DKM4144	II43267074	ETR4566	II43966124	ETR5702	II43882194	ETS2229	II43523814
DKN4353	II43908604	DKX1624	II43881204	DKX4954	II43999564	ETS2385	II43496424	ETS2681	II43907714	ETS4249	II43438904
DKY5362	II43738864	DLG5205	II43368824	DLN3615	II44114074	ETS4807	II43110004	ETV0328	II43663954	ETV0872	II43913214
DLN4423	II43999344	DMD0051	II43619844	DME8408	II43672204	ETV1085	II43640744	ETV1630	II43521504	ETV2570	II43722694
DMF4853	II43518104	DMG3724	II43879664	DMO1310	II43204604	ETV3413	II43524704	ETV3685	II43573784	ETV5299	II43718194
DMO3077	II43741064	DMO3172	II44009024	DMM4026	II44054264	ETV6119	II43716084	ETV6394	II43933124	ETY4987	II43765704
DMO5663	II41988874	DMO9421	II44024974	DMR9117	II43491144	EUI2877	II41988004	EUF6320	II43518094	EUG7985	II43859094
DMU1868	II43965904	DMU5138	II43906944	DMR8716	II43580684	EUI3937	II43882964	EVD1738	II43667144	EVH2285	II44095264
DNB3191	II43451984	DNE5708	II44037184	DNH2306	II44025414	EVI5087	II43838964	EVI5970	II43684084	EVJ7249	II43655604
DNB3342	II44007704	DNH3949	II43577274	DNH4408	II43892094	EVI9381	II41707494	EVI9385	II43881974	EVJ9742	II43754604
DNS9552	II43915634	DNQ4182	II43704544	DNQ7019	II43818064	EVI9934	II43907934	EVK0197	II43576724	EVK0564	II43632384
DNS9689	II43860524	DNT6004	II43707304	DNT6104	II44340374	EVK0812	II43818174	EVK4823	II43909914	EVK6255	II44007924
DNT6185	II43736554	DNT7327	II43793424	DNT9016	II43202394	EVM6261	II43851174	EVM7246	II43736334	EVM7441	II43809534
DNT9016	II43516554	DNT9227	II43516334	DNY5312	II43737984	EVM0612	II43974814	EVP0612	II40231184	EVF4802	II42915624
DNW5890	II43775274	DNW3124	II43670224	DNW9108	II43368164	EVK0141	II43109884	EVR0212	II43626004	EVR2133	II42330424
DNV2457	II43593334	DNY2810	II43843474	DNY4252	II43786164	EVK2191	II43619734	EVR2382	II435973274	EVK2879	II42712234
DNV8400	II43452004	DOZ0130	II43871864	DOZ5153	II43762724	EVK4748	II43972044	EVR6428	II43886034	EVK6456	II43956874
DOC4438	II43513034	DOZ2542	II43626884	DOZ2542	II41987994	EVK8496	II43861294	EVRS825	II43736444	EVK8799	II43709824
DPI1931	II43782974	DPL6714	II43679794	DPE2593	II43863714	EWD5000	II43881314	EWL2766	II43297434	EWK5811	II43663734
DPV2238	II44085254	DPV2681	II43717964	DPX4894	II43006484	EWL2788	II44037304	EWN0125	II43763064	EW01690	II43888174
DOC0519	II43933904	DQC9420	II43516224	DQE3761	II43664174	EWM7078	II43201844	EWP1025	II43659444	EWJ1165	II43704004
DQJ7470	II43990764	DQJ3279	II43520844	DQJ5556	II43907494	EWP2259	II43561104	EWP4107	II43577504	EWV6568	II43779894
DQJ7319	II43513364	DQJ3303	II43762844	DQP7853	II43266744	EWQ2836	II43518204	EWS1210	II4340413		

GTY4580	1143754374	GUE4226	1143847764	GUI8928	1143187004
GUY7052	1143720824	GVG3712	1143139694	GVG8095	1143767794
GVJ5005	1143952924	GWD2567	1143387524	GXM1868	1142916394
GXW5502	1143818394	GYJ1050	1144053804	GZN7995	1143763404
GZU0039	1143983064	GZV3931	1142612024	HAX6829	1144036194
HBQ4597	1142316564	HBQ4690	1143704874	HDK7582	1144096034
HDQ6266	1144074914	HDT8877	1143765814	HEJ5873	1143911454
HES6086	1143768014	HFO7386	1143703884	HFP0261	1141036504
HGR8384	1143757344	HHM2520	1143767684	HHR7056	1143818284
HIC7643	1144035974	HIU4064	1143187324	HIU4785	1144073604
HJE7363	1141989204	HJR8953	1143769444	HJS1922	1141988764
HJT1292	1143865584	HKA8325	1143577054	HKF6265	1143933564
HKH6622	1143863604	HKQ5626	1143491474	HKV7965	1143882804
HLF8436	1143704984	HLH2753	1143878894	HLJ6013	1143496314
HLR5015	1142916174	HLT1785	1143604664	HLZ3203	1143564184
HMJ1015	1143524254	HMY3185	1143981194	HMY7972	1140981714
HNK1634	1144163684	HNS9742	1143297984	HNY5601	1143667364
HOF2885	1144114304	HTM0450	1143252604	HNV6507	1142120654
IBK3581	1143910464	IJR7055	1144152684	ISN2974	1142712014
IBD3099	1142612354	JKT0094	1143661974	JKX3695	1143708424
JLR2041	1143655814	JPH4678	1143805964	JSI1226	1144030144
JSP1075	1143909804	JXV6729	1143557584	JZA2414	1143516004
KAD2054	1143202504	KAU1303	1143959194	KDF9317	1141987774
KHE9774	1143089424	KJL4758	1142865884	KNM3892	1143672104
KRI0352	1142179394	KZQ2877	1143965134	KZQ2877	1143626114
LAY1843	1143420524	LCM8849	1143802664	LCU2562	1143792764
LVY5052	1143536354	LOH1192	1143974044	LPJT308	1142093924
LRF0558	1144076784	LUV8562	1142093604	LUX9578	1143715874
LZU6099	1143704434	MCT3183	1143626334	MDY6888	1143881424
MGN3437	1143793314	MIX2543	1144008694	MSZ0822	1143862174
MUU6348	1142887024	NLG3508	1143738644	NMQ1981	1143792984
NTG0772	1143982734	NYA1682	1142956984	NYD2662	1143829064
NYG0383	1143603904	NZZ2456	1144076344	OCY3301	1143603894
OLS5670	1143881864	OLZ3175	1143953034	OMD0017	1143298314
OOW7282	1143604004	Ooy4297	1142956214	OPAY815	1142915844
OPF0776	1143520184	OPH1687	1143882414	OPF5681	1143297104
OPJ3324	1143881644	PGI8821	1143267304		

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
ARE5559	1143801454	AUI9406	1143666484	BMU4820	1142782304
BPC0492	1143298204	CBF3672	1142916404	CHI6488	1143604774
CUB4847	1143334724	CWI2456	1143889304	CXT7776	1144095924
CZH1856	1142521824	DFE8557	1143596204	DFZ5208	1143339894
DGV8150	1143100104	DIW8273	1141195884	DKA8932	1143840394
DKE9702	1143275764	DNR3870	1143275104	DNY5572	1144095594
DOY8375	1143800574	DRL5120	1143848644	DTQ4255	1143339904
DVM0237	1143880654	DXU7272	1143910904	DZV8018	1143513144
EAS0095	1142094144	EED4304	1143847434	EEL8454	1143202064
EEM5532	1143850074	EES4647	1144045654	EKG6753	1143847324
EJU3540	1143603674	ELF5411	1143604114	EMJ9136	1140230854
ENL8782	1143907604	EPP9567	1143846884	EPN8320	1143521834
EPU9945	1143298104	ERT1251	1143848314	ETD2315	1141562184
ETD5273	1138124904	EWS8111	1143701464	EYD1437	1143848974
FBF9552	1144095604	FBK0385	1143369154	FBQ1013	1143846554
FBD2486	1143740404	FDT1206	1143849204	GXF4992	1143666264
GYU4261	1143700254	GZP1923	1143504784	HNO9713	1143632494
HTD4386	1143550214	JRM7472	1143491804	ODG7102	1142971404

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
BFZ7863	1143663184	DQR3896	1144334174	EZQ0677	1142971064
FP4149	1143920474	HH4674	1143662964		

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO/CALÇADA					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
BUIW8100	1143203494	COB5861	1143591354	DNI8717	1143987684
DZY0443	1143919484	EAU2189	1144013974	FGR3427	1143203384

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
DNV2938	1143486304	DQY1678	1143573644	DVS4613	1143673414
DXS2467	1143334064	EPI1015	1143663294	ENT9565	1143204264
ENX3038	1143725554	FAO0310	1143765264	FHO6869	1143570014
FIZ6610	1143334404				

ENQUADRAMENTO 562.25-PARAR NOS DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO E MARCAS DE CANALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
DZK4350	1144006164				

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
EJY9370	1143988874	EKN7822	1144074694	FDT5245	1143656364

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
BTA9863	1143560884	BZJ8207	1143533824	DHY0023	1143825544
GXY8689	1143492574				

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
DBB6773	1143693434	EGM2579	1143779014	FEB0287	1143253764
FGO2859	1142781644	GK10444	1143800134		

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
AHV2219	1195430507	BMU6303	1196393337	BOB2827	1195564927
BQR4552	1196041337	BRH6963	1196052447	BTA7005	1196357477
BVY3091	1196225697	CAQ0132	1195731467	CDJ4339	1195333707
CJD0801	1195730147	CJO2928	1195806267	CQG7928	1195362087
CWG5054	1196345047	CXC4885	1195951577	CYZ4426	1196334157
CYZ6012	1195603317	CZB7851	1195705287	DBB4845	1195421817
DBH0249	1195659197	DBJ9150	1196101507	DER3778	1196131867
DFQ7119	1195385957	DIY2496	1196274977	DKA4510	1195377707
DKD4484	1195724647	DMD0739	1195713317	DMN5396	11952453807
DOI8866	1196157507	DSE4059	1196109097	DSJ3191	1195908347
DSN2510	1196388937	DUN9914	1195714307	DVS3762	1196231837
DXC4442	1195435907	EAO1165	1196340867	EAU4672	1195594957
EAV9554	1196172017	EEP9563	1195554707	EIZ1165	1196215247
EIN1286	1195890207	EIX0908	1195655237	EIX3157	1196127467
EIX5296	1195748297	EIX6013	1195857477	EIX2692	1195932877
EKN1805	1195339207	EKZ4753	1196389817	ENR1746	1196099747
ENT8895	1196040127	EPT2891	1196159807	EQK6376	1195652607
ERB0336	1195506187	ETB8782	1195513777	ETD1328	1196269477
ETK1676	1195571857	ETV5728	1196286307	EVR1590	1196336677
EVR2239	1196057727	EVR4699	1195521707	EVR5374	1195869607
EWK6616	1196107337	EWS0343	1196203697	EWS5002	1195461207
EZS8778	1195422587	FBT0861	1195358907	FBU4433	1195355467
FGG4828	1195394097	FEP6597	1195572957	FFZ9003	1195896357
FFQ1537	1196415997	FGL1408	1195946957	FGM1414	1195718707
FGR2340	1196156067	FHC2215	1196312707	FIG2733	1196369807
GFW1010	1195468677	GPM0218	1195617617	GOD4054	1195404547
JGB1913	1195378147	JOIF054	1195542927	KYY1214	1196056847
LCY4487	1195937167	LLH7391	1196415887	LOY4380	1196226687
LPD1531	1195483207	NHN3551	1195660307	OLO2294	1195890747

ENQUADRAMENTO 568.10-TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE TERM VEÍCULO					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
EPT3556	1143729624				

ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
AKN8544	1143492354	AVY4966	1143995604	BUX8956	1143549664
CDW4441	1143980204	CPU7224	1143520404	DDJ1171	1143912004
DGE6441	1143202944	DHT1090	1143980534	DNY0521	1143918504
DQG8189	1143996704	DRQ1135	1143275654	DSE0128	1143918164
DSN7981	1143918494	DTX4786	1143741404	DTJ3690	1143549774

DXC5869	1143938074	DZV0884	1143520304	EGM1852	1144038614
EKN5235	1143980104	ELF1294	1143912114	EMT4851	1143980644
ENR0046	1143938404	EVC2380	1143918604	EVK0129	1143995504
EYG4265	1143980424	EZW3666	1141529404	FBZ0772	1143835444
FBZ2754	1143938304	FGK8116	1143912444	HQO6828	1143492134
INN0473	1143704214	JSU0962	1143492244	LKR3719	1143912334

ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
FBK2862	1143800794				

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
APP7703	1143382244	AVY3957	1143381704	CAM9026	1143830384
COK4788	1143759544	CPZ2704	1143009784	CUB3697	1136114654
DDI5945	1142842704	DNH1149	1143749424	DNH8171	1143780774
DYK6220	1143202834	DZV0051	1143381694	EAA3158	1143759654
EBI9046	1144060284	EER2743	1143381914	ENK2885	1142331084
EOU0149	1143202724	EOU0698	1143901444	EPX3255	1144015294
ERB0447	1143819274	ERB4841	1143822684	ETR2767	1143431824
EVK4866	1143810914	EWB8214	1143823124	EWK4545	1143381804
FBT8098	1143451004	FEB0030	1143608404	FEH3806	1143484764
GSP6034	1143466404	GXO6543	1143382024	HLP4728	1143602904
KG09976	1143822804				

ENQUADRAMENTO 574.61-TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECI-DA PELA AUTORIDADE					
PROCESSADAS EM	06/05/2013				
BOW4630	1144081304	BUI0878	1144080854	BJX7010	1143333514
CDW5532	1143832584	CEV4597	1144080204	CXE1112	1143823234
CZM2569	1144080324	DES1332	1144080524	DFU3440	1143823454
DKD3371	1143822904	DYK9347	1143461964	EPG9838	1143823344
ENH9671	1134961854	EPQ4812	1142921044	ETD0764	1144080964
EVI7289	1144080634	FBT5405	1144081294	FIC7951	1144081074
HCV6818	1142649644	KLC9676	1144081184		

ENQUADRAMENTO 574.63-TRANSITAR					
--------------------------------	--	--	--	--	--

Table with 5 columns: ID, Name, Address, City, State. Includes entries like DXZ5552, EDY3148, ECOT730, etc.

Table with 5 columns: ID, Name, Address, City, State. Includes entries like CDW4603, CDY0442, CDY0442, etc.

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO

Table with 5 columns: ID, Name, Address, City, State. Includes entries like PROCESSADAS EM, ARJ7709, BIT1186, BTG6266, etc.

Table with 5 columns: ID, Name, Address, City, State. Includes entries like CDW6080, CDY0442, CDY0442, etc.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA

Table with 5 columns: ID, Name, Address, City, State. Includes entries like PROCESSADAS EM, DKY4857, DKY4857.

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Table with 5 columns: ID, Name, Address, City, State. Includes entries like PROCESSADAS EM, AAD8359, AFN6147, AGE9937, etc.

Table with 5 columns: ID, Name, Address, City, State. Includes entries like CDW6080, CDY0442, CDY0442, etc.

DNY7793	J195384527	DNY8659	J195790427	DNY8733	J195767437	ELN2513	J195996457	ELP9732	J196285107	ELR0208	J195903287
DDQ0772	J195804947	DOF3877	J195955977	DOG1513	J195688677	ELW7064	J195395747	ELX2685	J195389367	EMH7766	J195963457
DOL0495	J196319197	DOJ3540	J195345457	DOT0558	J196186647	EMK8145	J192503297	EM52237	J195376057	EMU3228	J195397407
DPB4059	J195881177	DPF9708	J193722097	DPM0963	J195832447	EMV0369	J196172457	ENC0094	J195977207	ENC0234	J195891737
DPF8467	J196012307	DPQ1757	J195625317	DPV3702	J195540687	ENC0388	J195344377	ENC0543	J195765347	ENC0951	J196254517
DQC0527	J195515757	DQC3916	J195695387	DQD5759	J196122307	ENC1283	J195519387	ENC1329	J195472087	ENC3046	J196059607
DQD7314	J196070597	DQE7729	J195712547	DQE3266	J196382447	ENC4171	J195420497	ENC4353	J195376497	ENC4919	J195442167
DQE4854	J195377047	DQG8418	J196313707	DQH6646	J195381667	ENC8881	J195383867	ENH6299	J195653807	ENR0940	J195693187
DQI1444	J196010647	DQI2814	J195617407	DQI3208	J196041997	ENQ1821	J195761277	ENR1494	J1957622407	ENR1603	J196078307
DQI3966	J195557667	DQI4710	J195962467	DQI5560	J196110307	ENR1750	J195565587	ENR2964	J195988977	ENT0085	J195560967
DQI6943	J193477127	DQI9529	J195853237	DQJ4355	J195379797	ENT0835	J195359667	ENT0929	J195752477	ENT1090	J194042207
DQK3043	J195800897	DQL3041	J196042437	DQM2565	J196126917	ENT2700	J195474617	ENT3058	J196102277	ENT3095	J195905487
DQO6783	J195789767	DQO8923	J196020987	DQP7015	J195747197	ENT3509	J196251007	ENT3533	J196259987	ENT4192	J195754907
DQP8391	J195540617	DQP8716	J195933207	DQR6294	J196063117	ENT4473	J196235487	ENT4550	J195706937	ENT5190	J195575597
DQS3330	J196311607	DQP1583	J196226257	DQW7184	J195836407	ENT5690	J195375407	ENT5791	J195985347	ENT5833	J196344607
DPB1685	J195552057	DQX4729	J195360877	DQY2087	J196206557	ENT6453	J195357577	ENT6490	J196021647	ENT6947	J195488807
DQY2087	J196347467	DQY2706	J196073347	DQY5378	J196250117	ENT7367	J195540727	ENT7528	J195856977	ENT7644	J193834307
DQY5411	J196315907	DQY5582	J195966097	DQY7699	J195820457	ENT8733	J195603107	ENT8731	J196175207	ENT9178	J195892837
DQY7763	J196180157	DQY9285	J196244407	DR14950	J196147927	ENT9295	J195733557	ENT9365	J193409697	ENX8000	J196155297
DRO7559	J195486277	DRP9723	J195495077	DRR9306	J196242677	ENY9400	J192927127	EOL6135	J192927127	EOL6361	J195621307
DRE8647	J195582967	DSD2169	J195687247	DSE0090	J196104477	EOL6703	J195802527	EOL6940	J196176307	EOM2278	J195790097
DSE4122	J195748627	DSE4142	J196105247	DSH1620	J195500357	EOP0319	J195961257	EOP9584	J196014607	EOX0171	J195345807
DSJ7692	J196038477	DSN0614	J192124267	DSN0668	J195400147	EOX6705	J195905607	EPD2896	J196123507	EPE2454	J196214147
DSN1672	J196399057	DSN2044	J195347127	DSN2485	J195764247	EPE2750	J195992507	EPK3424	J195957517	EPK7483	J195594847
DSN3746	J196237247	DSN4797	J196243517	DSN5018	J195494087	EPK7865	J196286747	EPN0084	J195441727	EPN0178	J195754237
DSN5154	J195385847	DSN5919	J195699907	DSN8123	J196336577	EPN0280	J195494637	EPN0502	J195483967	EPN1191	J196260897
DSQ1973	J196319737	DSQ1368	J196205127	DSQ9983	J196274537	EPN1351	J195874797	EPN1610	J196247917	EPN3914	J195983807
DSQ6364	J195851807	DSQ8097	J196380027	DSU5153	J195939807	EPN4263	J195854557	EPN5207	J195496617	EPN5208	J195699237
DSY0138	J195607277	DSY2524	J196178837	DTC8214	J193476807	EPN5885	J195830027	EPN6257	J195438097	EPN6251	J195905157
DTR0131	J195895807	DTI1297	J195501127	DTT5821	J195491007	EPN6290	J195605407	EPN6986	J195890527	EPN8032	J196036507
DTV1500	J195837837	DTV1779	J195350977	DTV1952	J195563827	EPN8784	J196266507	EPN9024	J195775807	EPN9047	J191110587
DTV2295	J195816507	DTW0977	J196012517	DTW8759	J195811767	EPN9800	J195842897	EPR1079	J195403227	EPR3081	J195721347
DTX0119	J195761607	DTX1830	J195646777	DTX2764	J195684507	EPR3149	J196029127	EPT0625	J195398277	EPT1375	J196271457
DTX3050	J196133847	DTX6243	J196420837	DTX8839	J195763707	EPY3628	J195663377	EPT3701	J195694397	EPV3551	J195726847
DTX9572	J195486717	DTZ9947	J196021477	DUC6143	J195671777	EPW8524	J196015377	EPW0023	J195930787	EPW6440	J195856337
DUC8565	J195554367	DUR4208	J196144517	DUS7856	J196339107	EQC4797	J195813087	EQC7079	J195996677	EQF4790	J195515207
DVA5521	J195950917	DVC8051	J196312267	DVG7828	J195632797	EQG4555	J195351857	EQI5339	J195836887	EQO7027	J195987507
DVJ0245	J191450927	DVJ5690	J196387067	DVK6221	J196068507	ERB0132	J196168057	ERB0389	J196326127	ERB2570	J195929207
DVM0784	J195728217	DVQ1079	J196328067	DYQ4614	J196062237	ERB5350	J195753917	ERB9032	J196053527	ERB3195	J195819247
DVS3697	J196095957	DVS3785	J195474507	DVA4619	J195879417	ERB3196	J195506627	ERB3944	J195596827	ERB6363	J195702757
DVS5056	J195631147	DVST557	J196046837	DVZ8151	J195460097	ERB7685	J196350657	ERB8124	J195653587	ERB8282	J196419947
DWC7504	J195707377	DWC7504	J196188957	DWE3631	J195893497	ERB8591	J195340307	ERB9524	J195924737	ERL1447	J195920207
DWH9669	J195672947	DWK2856	J195429297	DWM8805	J195957817	ERF3420	J196264207	ERL9179	J196258147	ERM0864	J196283117
DWQ0458	J196205237	DWO7708	J195509487	DWS1591	J196107997	ERL9509	J195585167	ERO3526	J196068407	ERT8284	J195728507
DXCO196	J195712657	DXC0773	J195906377	DXC2134	J196288837	ERW5685	J195838387	ERW8235	J196167177	ESI1244	J195777747
DXC4254	J196063007	DXC6672	J192178797	DXC6116	J195543917	ESI4053	J196263537	ESI4881	J196169597	ESI0425	J195727407
DXC6741	J196185547	DXC7077	J196205347	DXC9265	J195502337	ESU4341	J196262987	ESU4866	J195863027	ESU5317	J195691647
DXC9889	J193946057	DXD1588	J195791857	DXD1962	J195797797	ESU5496	J195427647	ESU5527	J196170697	ESU5903	J195440957
DXE0159	J195462517	DXE0304	J195530307	DXE1013	J195842017	ETB1192	J195380677	ETB5264	J196035837	ETB5360	J196315017
DXE2544	J195600787	DXE9388	J195705727	DXE9475	J196077207	ETB6595	J195991177	ETB7331	J195949607	ETB7821	J196259707
DXF4398	J196019227	DYQ1079	J196243087	DYQ4614	J196062237	ETB8350	J195753917	ETD0322	J195944027	ETD6375	J196232407
DXQ2371	J196365947	DXS8050	J195836517	DXU1073	J195823427	ETD0950	J196421507	ETD1579	J195732677	ETD2191	J195614097
DXU1715	J195651057	DXU1980	J195653217	DXU2056	J195384197	ETD2478	J196063447	ETD2571	J196031217	ETD2577	J196064007
DXU2343	J196045627	DXU2378	J195886457	DXU4274	J195936287	ETD2679	J195462187	ETD2945	J196387837	ETD3446	J196396307
DXU5469	J196159147	DXU5469	J195476707	DXU6629	J196390037	ETD4363	J196260677	ETF2180	J195978967	ETF2203	J195754127
DXU7623	J196388827	DXU7980	J196027367	DXU8559	J196128567	ETF6819	J196283447	ETG0393	J195563167	ETG3084	J195602987
DXU8670	J195867977	DXU8728	J195981497	DXU9016	J195346247	ETH0993	J195863577	ETH7499	J195838507	ETI5831	J196068947
DXU9550	J196334927	DXV4229	J195674267	DXV5384	J195585277	ETM7417	J192873887	ETR6675	J195751267	ETS0076	J196126367
DXX4054	J196203367	DXY0729	J196243407	DXY1760	J195490127	ETS0371	J195861707	ETS0652	J196425017	ETS1464	J195602137
DXZ4811	J196250667	DXZ6467	J196075217	DZX6555	J195380237	ETS1478	J196235817	ETS1640	J196101287	ETS3040	J195605297
DXZ8066	J195787567	DYI1730	J196020217	DZD0505	J195894927	ETS3145	J195491557	ETS3164	J195605857	ETS3210	J195963787
DZE4531	J195685157	DZK0042	J195686037	DZK0042	J196258667	ETS4081	J195568227	ETS4695	J195797687	ETV1550	J195795047
DZF1987	J196240287	DZK1300	J196231307	DZK1300	J195929277	ETV3307	J195864457	ETV5925	J195940247	ETV6275	J196232407
DZK1489	J195419287	DZK1869	J196314807	DZK2659	J195660627	ETV7574	J195728607	ETV8766	J195706507	ETV8919	J195920997
DZK3413	J196313587	DZK3468	J196078187	DZK3776	J196394877	ETV9034	J195750497	ETZ2661	J195959697	ETZ2638	J196232187
DZK6491	J196283227	DZK7423	J195698247	DZK8485	J195589907	EUZK919	J195347677	EUK9008	J195681197	EUL1889	J195772167
DZK9091	J195958067	DZK9468	J196023957	DZV1168	J192903917	EUO0031	J196318537	EUU8940	J196024947	EUU7707	J195568447
DZV8336	J196035287	DZV8339	J196078627	DZV6639	J195202267	EUU4196	J195733007	EUU7393	J195360007	EUW0341	J195922427
DZZ6839	J196203917	DZZ6839	J196204247	EAAS332	J195662497	EUW5626	J195952567	EUW7255	J196108547	EUX8670	J195590777
EAA3768	J196188407	EAF4566	J195944317	EAG5858	J196312927	EVG4447	J195654137	EVH7454	J196372437	EVJ6991	J195828597
EAG6613	J195342177	EAG7448	J196288177	EAG8217	J196106017	EVK0394	J196257927	EVK0807	J195730477	EVK3348	J195456797
EAG8547	J196072467	EAG9499	J195589457	EAG9828	J195381777	EVK4766	J195797807	EVK9290	J195382217	EVR0280	J196181707
EAI0249	J195901637	EAI1497	J196416327	EAI2673	J195677677	EVR0704	J195820677	EVR0799	J196028087	EVR1301	J195971607
EAI3508	J196356707	EAI9425	J195940377	EAM0711	J196151227	EVR1650	J195798457	EVR2208	J192569297	EVR3030	J195694067
EAM3017	J195358107	EAM3089	J195731907	EAM2154	J195823037	EVA2614	J195519817	EVA2676	J195345387	EVA4503	J195413897
EAO7685	J196236917	EAS0635	J195440187	EAS1482	J196138247	EVR4541	J195762817	EVR5170	J195983697	EVR5856	J196063777
EAU2231	J195605957	EAU5958	J196269367	EAV0355	J195792847	EVR6422	J195979187	EVR6934	J195940807	EVR7849	J195938267
EAV2884	J195422707	EAV3229	J195583847	EAV4012	J196392457	EVR8428	J196379037	ERW8434	J195333157	ERW9633	J195355707
EAV5324	J196041007	EAV5533	J196038697	EAV5920	J195389807	EVT4504	J196362427	EWB5706	J195803187	ERW8601	J195794387
EAV6286	J196096277	EAV6334	J195978527	EAV6705	J195791527	EWO0033	J195980407	EWP0925	J195483857	EWP1075	J195887887
EAV7154	J195588577										

Table with multiple columns containing license numbers (e.g., FGO2907, FGR2369), holder names (e.g., J196100957, J195991067), vehicle details (e.g., FGO2965, FGR3784), and administrative actions (e.g., ENQUADRAMENTO, ENQUADRAMENTO 705.61-CONDUZIR, ENQUADRAMENTO 723.40-EM MOVIMENTO). Includes a large block of license numbers (ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO) and a final section of license numbers (ENQUADRAMENTO 703.01-CONDUZIR MOTOCICLETA).

Table with 5 columns of alphanumeric identifiers (e.g., ETT6223, ETV3872, etc.) and their corresponding values.

Table with 5 columns of alphanumeric identifiers (e.g., BFO0564, BFF5721, etc.) and their corresponding values.

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

Table with 3 columns: PROCESSADAS EM (06/05/2013), and two columns of alphanumeric identifiers (e.g., AAA3746, AAB3885, etc.).

Table with 3 columns of alphanumeric identifiers (e.g., BNY1111, BNY1112, etc.) and their corresponding values.

Table with 10 columns and 2000 rows of alphanumeric identifiers.

FHW3407	J195428197	FHW3761	J195992827	FHW4094	J196390477	HGM4778	J195571527	HGR3450	J195734007	HGR3450	J195372317
FHW4139	J195953337	FHW4170	J195725417	FHW4255	J196166077	HGR4733	J196259357	HGR4733	J195503657	HGR9699	J195341077
FHW4292	J195942007	FHW4327	J195711777	FHW4357	J196202047	HGS5022	J196199407	HGV6776	J195542267	HGX3237	J196079727
FHW4386	J196077197	FHW4513	J195423907	FHW4560	J196144187	HGZ9674	J196144407	HHA4923	J196339657	HHB0830	J196028687
FHW4560	J196156507	FHW6095	J196244067	FHZ3528	J195866877	HHB2867	J196391687	HHB9150	J196093147	HHE9857	J196344827
FIC5705	J195653367	FIC5706	J195822657	FIC6684	J195495627	HHF5794	J195385297	HHF6313	J196405217	HHF6313	J196068287
FIC6865	J195744557	FIC7144	J195538647	FIC7445	J195783607	HHG7726	J195952457	HHH6318	J195946307	HHH6186	J195902957
FIC7445	J195419067	FIC7621	J195559317	FIC7951	J196230757	HHJ6186	J196223717	HHJ7475	J195908457	HHM2420	J196330637
FIC8103	J195342727	FIC8377	J196414907	FIL5551	J196273767	HHN0758	J195618497	HHR9132	J195567237	HHS8331	J195510587
FIL6868	J195444917	FIO0876	J195876667	FIQ3563	J195427107	HHT2801	J195691317	HHT8269	J195919787	HHT8269	J195746107
FIQ3798	J195692417	FIQ3829	J196384977	FIQ3863	J195940027	HHV7039	J196137587	HHW0691	J195727397	HHX0146	J195331407
FIR2901	J196354067	FIR2912	J196348127	FIR2933	J195587807	HXX0146	J195363627	HXX9923	J195657767	HIA6473	J196299287
FIR3036	J195726407	FIR3042	J195465707	FIR3167	J196059047	HIC2617	J196290487	HIC4265	J196299407	HIC4265	J195679437
FIR3241	J196393007	FIR3245	J196165857	FIR3609	J195437877	HIC3625	J196007017	HIC8606	J195352297	HIF1528	J195642257
FIR3744	J196157607	FIR3799	J196272117	FIR3837	J195340967	HIF6032	J195981057	HIG4461	J195682517	HII7272	J196323707
FIR3837	J196037487	FIR3966	J196416987	FIR4115	J196257597	HIK7524	J195638077	HIK8845	J195755997	HIN1981	J195687307
FIR4115	J196246597	FIR4115	J196251437	FIR4197	J196061137	HIP1217	J196166957	HIU2971	J195517627	HIU6578	J195669427
FIR4269	J196386077	FIR4416	J195507287	FIR4620	J195497607	HIX9761	J195524117	HIZ6679	J195913847	HIZ9966	J195472857
FIR4660	J195606947	FIR5041	J196029017	FIR5545	J195378027	HJA0506	J196239007	HJB7260	J195369897	HJB7260	J195638737
FIR5614	J196044207	FIR5804	J195572137	FIR5907	J195577037	HJB3547	J196257267	HJB8434	J195905267	HJB9911	J195341957
FIR5935	J195753027	FIR5977	J196282567	FIR6006	J196370907	HJD4864	J196171357	HJE1407	J196119987	HJG4278	J195972367
FIS4704	J195850817	FTT0800	J196002947	FTT1161	J196103487	HJG6172	J196051677	HJH1533	J195920557	HJH2414	J195827387
FTT3619	J196196437	FTT4992	J196333827	FTT5017	J195844877	HJK2414	J195755117	HJK2414	J195876227	HJK5936	J195713867
FTT5505	J195501237	FUJ2278	J195512897	FUJ5579	J195612447	HJK6547	J196208757	HJL4263	J196191157	HJL5227	J195889867
FUJ5833	J196379147	FUJ5907	J195789217	FUJ6011	J196025057	HJU4024	J195835087	HJS1669	J195390247	HJU0528	J195508057
FUJ6372	J195428087	FUJ6399	J195704847	FUJ6900	J195719587	HJU4024	J196425907	HJW1408	J196116797	HJX8242	J196402247
FUJ6904	J196259467	FUJ7707	J196421497	FVJ0100	J195486827	HJZ6663	J195909777	HJZ6663	J195793397	HKA8742	J194980607
FJJ1909	J195406637	FJP2122	J195620807	FJV0333	J196337327	HKH71316	J195975667	HKH8840	J196402467	HKI2297	J195484957
FJV7007	J195670307	FKE0077	J196136707	FKW3113	J195411037	HKM2297	J196356597	HKI2297	J195851707	HKI3145	J195841137
FLA5506	J196302147	LL1688	J195850707	FLV8080	J195902177	HKM2992	J196030777	HKN1471	J195599577	HKN1792	J196328547
FLY7407	J195362637	FMA8686	J195589127	FMK2005	J195448987	HKN8749	J195482537	HKO1761	J195980507	HKO1761	J196218437
FMN4040	J195431507	FMX3777	J195743897	FNF6137	J196259877	HKO5347	J195846527	HKO6903	J195830357	HKV6937	J195349107
FNH0777	J195979957	FNH0777	J195772057	ENM2040	J195927707	HKV7313	J195720687	HKV8036	J195618827	HKW6970	J195710567
ENO0666	J195982817	FNO1966	J195434577	ENR3479	J195593197	HKW6970	J195355157	HKZ1626	J195484517	HLB5045	J196053647
FOC0518	J195962137	FOX0357	J196101067	FOX2909	J195974677	HLB5045	J190561907	HLB5549	J195659087	HLD0779	J196420507
FOX4119	J195390807	FOX8397	J195785707	FPG1312	J196217337	HLD4400	J196277397	HLF9942	J195864567	HLE4678	J196357867
FPN0007	J196021107	FQE1974	J195390797	FQF1963	J195977107	HLJ5106	J196106347	HLJ7512	J196269917	HLK5796	J195972587
FQI0008	J196380577	FQL7070	J196187087	FQG6666	J196076977	HLL4506	J195814407	HLN3707	J195493107	HLN3707	J196423147
FQX6006	J196103157	FQZ0045	J195445467	FRA4696	J196150567	HLP3731	J196305777	HLV7438	J196348237	HMA2202	J196383437
FRB0006	J195417197	FRB0008	J195664697	FRE0426	J195853097	HMB1339	J195649737	HMC3311	J195668877	HMD1144	J196235607
FRX6500	J196065867	FRK2023	J195991727	FRO2028	J196164647	HMD1144	J196174877	HMI9116	J195300597	HMI9116	J195382437
FRO3000	J196177737	FSM1248	J195947507	FRO0111	J195383757	HMI273	J196253417	HMI2068	J196255007	HMI6118	J196045957
FSS3926	J195699127	FTO0800	J196047057	FUI1191	J195454487	HMI8226	J195649847	HMK5090	J195358677	HMK6699	J195896667
FUQ1818	J195516747	FUS0028	J195556237	FUS2007	J195718817	HMO1701	J195917697	HMO2829	J196304907	HMO3034	J195903507
FUS2007	J196353307	FUY0909	J196256167	FVW0305	J196339007	HMR7520	J195785147	HMR9030	J196246047	HMS7015	J195492217
FVZ5050	J195560527	FWN0010	J196194677	FVO6666	J196185437	HMS7015	J195373197	HMT8886	J195862707	HMT0544	J196029787
FWR0101	J195343277	FWT0099	J195578167	FWW2300	J196358687	HMY7764	J196281467	HMV6465	J196252317	HMV6714	J196415227
FWW9890	J196054317	FXD0909	J195631367	FXW7575	J196201277	HMV9160	J195334477	HMZ1305	J195367477	HMZ2343	J196353077
FYR6767	J196369137	FYT0303	J196070047	FZH1973	J195957307	HNA1856	J195367367	HNK0059	J195598917	HNK9574	J196127687
FYZ2323	J196389707	FYW0002	J195606617	FZI1105	J196227347	HNL2832	J195678227	HNM3819	J196320627	HNM5195	J196082037
FZM1919	J195694837	FZO4007	J195595837	FZO4007	J195608157	HN3129	J195333047	HNO9639	J195723767	HN7678	J196342187
FZO4007	J195595407	FZO4007	J195793067	FZO4007	J195600907	HN5028	J195989527	HN6757	J196317987	HN6757	J196381807
FZP0100	J195480557	FZW2003	J195862587	GAB3500	J195738067	HN9601	J196022307	HNT7391	J195824177	HNU5159	J195952127
GAL0230	J196037817	GAL0910	J196415337	GAN1007	J195583307	HNW2105	J195776457	HNW4504	J196265407	HNW4931	J196278607
GAU0212	J196329647	GBE0404	J196026157	GBH0013	J195435347	HNW5910	J196298627	HNZ5692	J195531377	HNZ6334	J196180817
GBH0013	J196208647	GBM0035	J195829697	GBM0035	J195956747	HNZ5854	J195834427	HOA3691	J195604967	HOA3691	J196370057
GBV0009	J196255727	GCB8889	J195574167	GCB8889	J195499477	HOA5565	J196058507	HOA8579	J195634007	HOB3394	J195702427
GCB8889	J195612007	GCR0009	J195966867	GOD3033	J196209417	HOB3949	J196250997	HOB6969	J195667667	HOB8364	J195919457
GDP7007	J195670857	GDS0088	J196084347	GEB1151	J195945307	HOD4731	J195467247	HOD4231	J195858737	HOE9589	J195394867
GEB1151	J195974017	GEG7007	J196006577	FJ2525	J195675147	HOD4231	J195793837	HOG5940	J195409167	HOI6650	J195908237
GFGJ2525	J195676247	GGE0311	J195404877	GGG0114	J196029677	HOI1673	J195498927	HOI6925	J195898997	HOK6466	J195109307
GGG6001	J195847077	GGG7010	J195535407	GGH0020	J196210517	HOI7162	J196349667	HOU1307	J196115807	HOZ7017	J196274317
GHE2013	J196182577	GHN1010	J196117677	GLI6666	J195773607	HPM5348	J195489907	HPX8087	J195989747	HRF8336	J196401807
GIK0088	J196185657	GIM4433	J196254847	GIM4433	J195403007	HRB1075	J195891407	HRJ7217	J196395317	HRJ9146	J196217447
GJO0201	J195688347	GIU2266	J195903727	GJP1951	J196357367	HRP7757	J196392567	HSC3775	J196426997	HSF0282	J196387177
GJR2121	J196141547	GJP0088	J195759517	GKV9286	J196405327	HSF0282	J196349227	HSJ1009	J195851257	HSN7009	J196407747
GKS3751	J195551397	GKZ3535	J196180487	GLI0729	J195934307	HSY3678	J195690987	HSR0701	J195861157	HSTU2019	J196189377
GLI0729	J195824207	GLK8550	J195468547	GLM7600	J196105137	HSY3678	J195819467	HTD2959	J195977867	HTD5694	J196153647
GLM8808	J196318977	GLR3666	J195747857	GLY3012	J196125157	HTF3011	J195817597	HTF7593	J196162337	HTI2880	J196060627
GMH9074	J196224047	GMN3046	J196284677	GMN3046	J195735867	HTJ7128	J195692307	HTO1122	J195665687	HTY7447	J196178407
GMN3046	J196305557	GMN3046	J196197977	GMO0805	J195585827	HTU9044	J196007677	HUC9366	J195815837	HUL5444	J195955107
GMT3918	J195568777	GMZ3992	J195722557	GMZ3992	J196348897	HUQ5205	J195811877	HVL6133	J196134947	HVL6133	J196162997
GMZ3992	J196331187	GMZ3992	J196146507	GMZ3992	J195925507	HVP6034	J195968957	HVV0053	J195913517	HWQ2601	J195506957
GMZ8914	J196113937	GNE0982	J196295987	GNE9978	J195466367	HWQ2601	J195597707				

LBK1651	J195448767	LBQ5765	J195875677	LCA6352	J195286307	CTN7603	J195636097	CTN8299	J195635657	CTN8299	J195628397
LCD6373	J195424127	LCE6024	J195500247	LCE1686	J195459877	CTP4269	J196094467	CTP4269	J196095677	CTX9449	J196270577
LQ1835	J195792307	LCO1712	J195645667	LCT4257	J196214917	CUB1212	J195762377	CUB4159	J195776677	CVK7502	J196202487
LCT4257	J196167947	LCW2546	J195607057	LCW3906	J196096117	CVK9579	J195733337	CVM5293	J195485947	CVT5406	J195525107
LCCZ2592	J195900097	LHW9324	J196082707	LIF0234	J195821227	CVT7699	J196127807	CWC8347	J195777557	CWG6141	J196411927
LIO1700	J196379257	LKN6024	J195684497	LLD1126	J196075007	CWJ7694	J195396297	CWN3059	J195373087	CXB0221	J196083137
LNQ4413	J195406197	LOC9808	J195390687	LOH6164	J196162007	CXB0221	J196081927	CXC3956	J195363517	CXD3702	J195227777
LOO9265	J195991617	LOO9265	J196217997	LOS3008	J195635437	CXI7189	J196043867	CXI8200	J195456577	CY17314	J195723007
LPB1352	J195678667	LPN3123	J195488697	LPW8889	J196341197	CY17314	J196391797	CZA8622	J196009547	CZD0344	J195671737
LPY1613	J196385967	LQI9739	J195336787	LQM4942	J196326787	CZ4133	J196265307	DAH9463	J195797447	DAM7501	J195811987
LQT2939	J196061027	LQT4437	J195960707	LRF4097	J196037267	DAT1719	J195489137	DAY5796	J195482317	DBB4946	J196035407
LRX3134	J195540067	LTB4351	J196143857	LUF1723	J196376947	DBJ2522	J195735207	DBV3095	J195329967	DBV3095	J195329637
LUV3209	J195769087	LUX9578	J196149797	LVB5053	J195668657	DBY1641	J196006907	DBZ2625	J195552607	DCG3383	J196423807
LWK2675	J195473517	LVR0119	J196413577	LWZ6395	J196093257	DFN5199	J196064437	DCN8631	J195456137	DCN9711	J196395647
LWN3788	J196343407	LZF2782	J195613437	MAK0990	J195977317	DCX5675	J196313697	DCZ7043	J195992717	DCZ7069	J195799997
MAQ1635	J196211837	MBW5396	J195978637	MCT5786	J195538997	DDJ2837	J195745007	DDY4285	J195743457	DED7672	J196228337
MCI7586	J195448547	MCS8248	J195447447	MDG0803	J195801977	DDV2152	J195915607	DDY4285	J195743457	DEJ7672	J196228337
MEA7049	J195864347	MEB7806	J195874137	MFG1911	J196063557	DER2108	J195407407	DER6611	J195710017	DEW3398	J195334037
MEN7845	J195647537	MEV1226	J196404447	MFS4690	J195885137	DEY2883	J195758527	DEY3106	J196379477	DEY5564	J196265737
MGN4587	J195711007	MHF6829	J195656227	MHP9360	J195569217	DEY2883	J196198637	DFF2667	J196349307	DFF4518	J195355487
MHU9547	J195367807	MIH6371	J195484627	MIN6483	J192278907	DFF9543	J195911537	DFF9543	J195912967	DFF5528	J195709247
MIN6483	J191962317	MIU0061	J195512567	MIO0061	J195807037	DFN5290	J196088637	DFS4880	J196203037	DFU0992	J195480007
MIU1341	J196240877	MIZ1915	J195396847	MIZ1915	J196405347	DG62675	J196020007	DGH2446	J195356477	DGM3706	J195995467
MJC0225	J195647097	MJS4334	J195585507	MKA8463	J195414557	DGO6494	J196326677	DGO6848	J196120207	DGU9113	J195459217
MKG8999	J196394007	MLH7006	J195868747	MNA3873	J196201607	DGW7728	J195926387	DHR9389	J195447557	DHU8594	J196156177
MNB0453	J196175537	MPO7110	J195619047	MCT5786	J195849387	DIF8883	J195410817	DII1699	J195801867	DIW3752	J195530387
MRA1544	J196404667	MRA1544	J195520707	MRB0597	J195284757	DIW3752	J195540287	DIZ3911	J195382657	DJB0270	J196298517
MRJ4748	J195739507	MSR2048	J195965547	MTV2841	J196149687	DJQ4559	J195427317	DJX0958	J195878647	DKD2739	J195957737
MTV2841	J196213157	MTZ8431	J195586597	MUA1765	J196163327	DKD6435	J195690217	DKE9395	J195451407	DKM4428	J196122737
MUA6364	J196008007	MUA6364	J196005477	MUC9849	J195398827	DKP0641	J195794277	DKQ5474	J195400477	DL4450	J196124507
MUE5370	J196352637	MUE5370	J196405547	MUE5370	J196220527	DLK0728	J195381887	DLK0728	J196425347	DLN2140	J195836187
MUV6391	J195904277	MVK3198	J195831017	MVK6004	J195849827	DM01900	J195512347	DMK2186	J196074997	DMN0551	J195374737
MVV1694	J195498597	MVZ7917	J196200507	MWB4277	J195432927	DMO0190	J196172787	DMO1456	J196411377	DMO7264	J195809897
MWC3022	J196096887	MWC6265	J195524227	MWF6061	J196086007	DMO7264	J195712437	DMO8371	J196381897	DMO8371	J196404887
MWH8671	J196261337	MWJ5549	J195864017	MWP4285	J195536217	DNH0262	J195728167	DNH0432	J196111957	DNH2530	J193124357
MWP4285	J196008887	MWV5550	J195619377	MXA1113	J195963567	DNH0522	J192743427	DNH5286	J196281797	DNH10429	J1956197317
MXA3684	J196145177	MXB4409	J195414447	MXF0879	J195415007	DNH3018	J195857637	DNQ8228	J196241537	DNQ6605	J195531157
MXF1750	J195968627	MXS4398	J196072247	MXN0936	J195862257	DNT6716	J196389267	DNT6788	J196411597	DNW9108	J195844327
MZY3773	J195581107	NCB6501	J195359007	NCM4392	J196201937	DNY5856	J195453497	DNY9010	J196205567	DON0863	J196020767
MZQ4919	J195645887	NCQ7776	J195917257	NCY4147	J195762597	DP22313	J196115587	DPQ3522	J195960267	DPT0755	J195883737
NED6004	J195836847	NEL7580	J196373107	NEX9031	J195891627	DP77578	J195633787	DQE7913	J195629937	DQI4001	J195981827
NFD7399	J195796477	NFG3861	J195736857	NFO1010	J195490567	DQI6710	J196405657	DQI7481	J196036607	DQI9656	J195467467
NFT5905	J195240107	NGB9039	J196172677	NGI4105	J195985907	DQI9678	J196221517	DQP7254	J195394977	DQR5487	J195349547
NGS2815	J195624987	NHJ6812	J195536987	NHL6547	J196346037	DQS1446	J195523677	DQS4432	J195596607	DQS8780	J196310407
NHL9085	J196209967	NHN3551	J195660957	NHP9305	J195684387	DQS9938	J195393217	DQW5940	J195796257	DQY4643	J195529177
NHX0189	J195898007	NHX0189	J195643277	NIR2772	J195750827	DQY6803	J196091717	DQY9890	J195797027	DS22593	J195619157
NJG8834	J196292907	NKN8160	J195988207	NKQ7359	J195466147	DSE3440	J195619597	DSE4142	J195645907	DS25492	J195546557
NLD5703	J195709797	NLT2319	J195998437	NM13198	J195533467	DSE4142	J195748847	DSI1797	J195526977	DSL0836	J195467807
NNX2959	J196136157	NOB0005	J195416317	NOQ5518	J195394937	DSM7985	J195673717	DSN4974	J195916607	DSN5166	J196076107
NPW5520	J196275637	NQA2890	J196425237	NRJ0030	J195396707	DSN5358	J195637207	DTP2536	J196199297	DTP8222	J196239997
NSA1520	J195513667	NSP8607	J195676467	NST3797	J195378587	DTQ3074	J195809237	DTQ5575	J1956367157	DTT6671	J196060307
NST3797	J195295647	NTD4559	J195547217	NTD4559	J195719037	DTT9398	J195383647	DTX0526	J195528737	DTX1318	J196306217
NTF1120	J195354057	NTN2827	J195242077	NTW9323	J195398607	DTX4302	J195330307	DTX9891	J1955603537	DXC3024	J195524997
NUA0100	J195716727	NUG8464	J195275417	NVT1470	J195729707	DUH2658	J195497827	DUK9392	J196199627	DUO1426	J195384747
NYV6656	J195783937	NWA8242	J196042327	NWD2197	J196120427	DUR4135	J196300717	DUS5465	J196411177	DUO0994	J196187857
NWD2462	J196217777	NWD9935	J196113277	NWQ0471	J195700447	DVM1524	J195387717	DVM1524	J195556677	DVM7975	J195259907
NWK9537	J195494527	NWL2297	J195759187	NXL6636	J195781187	DVT4152	J195766447	DWD8541	J196300277	DWH2748	J195554147
NXX5330	J195937277	NXY1995	J195853017	NXY1997	J196104207	DWM4392	J196302037	DWG3771	J196300277	DWH2748	J195554147
NXY1997	J195525327	NXY1997	J195701877	NXZ0524	J196142097	DWM8805	J195536107	DWM8805	J195741807	DWM8805	J195523237
NXZ5358	J196047507	NYA3921	J195714747	NYB0272	J196104337	DWM8805	J195734877	DWM8805	J195743237	DWM8805	J195808577
NYB4589	J195309407	NYD1459	J195765677	NYF7853	J195524447	DWM8805	J195731687	DWM8805	J195542627	DWM8805	J195841217
NYE9827	J196379917	NYE9855	J196025167	NYF0551	J196393447	DXA2257	J196428107	DXC2225	J195591547	DXC6909	J196105027
NYG5587	J196073677	NYG6333	J195814187	NZV3523	J196161127	DXD2319	J195515107	DXF3220	J195626747	DXF7014	J195353237
NYZ7947	J195428307	NZK1990	J195881287	NZY9960	J196068177	DXS4744	J195614317	DXS4873	J196289167	DXU5202	J196296537
OBY9585	J195336907	OC16309	J196121207	OCX6757	J196386187	DXU5469	J196225367	DXU6642	J196312377	DXU8212	J196089627
ODF7778	J195571207	OGH1468	J195780207	OGH1468	J195861047	DY83406	J195406417	DYD6623	J195958947	DYH1312	J195403997
OGH1468	J195791747	OIT9634	J196219537	OIT2185	J196382007	DZG8300	J196174007	DZU2784	J196062677	DZU0129	J195521697
OL03351	J196343067	OLO3843	J195419837	OLO4263	J196109647	EAA33778	J195656557	EAG5360	J195455587	EAG8518	J195555797
OLQ0087	J195469447	OLQ3796	J195583297	OLQ3796	J195927607	EAG8766	J195714857	EAI2429	J195759407	EAI3874	J196397627
OLQ8480	J195572627	OLR3300	J196387407	OLR7220	J196108007	EAAJ4373	J195446457	EAM3395	J196207327	EAM3804	J195752367
OLR7220	J196108437	OLS3842	J196053327	OLS5716	J195782267	EAO2747	J195872597	EAR7969	J196079877	EAT0037	J195823647
OLV9302	J196225807	OLW2701	J196385307	OLW4589	J196222067	EAW41298	J196147377	EAV6722	J196088087	EAV6775	J196310287
OLY0898	J195836307	OLY0898	J195825407	OLZ3310	J195949377	EAW5111	J195865117	EAW7535	J196087977	EBA3631	J196179827
OLZ7989	J195568667	OLZ7989	J195448007	OMC6650	J195684277	EBP3863	J195370997	EBT3287	J196301707	EBV2701	J192996107
OMA7786	J196237777	OMB7469	J196228327	OMC0958	J196208317	EBZ4838	J195567017	ECF7561	J195736967	ECG9068	J195830927
OMB3603	J196329097	OMF4194	J195507837	OMF1016	J195928807	ECF5996	J196270687	EDE2303	J195645117	EDE9515	J196027037
OMG2144	J195626197	OMH3257	J196227677	OMH6044	J195631697	EDC4586	J196163987	EDF8609	J195575617	EDL9357	J195829557
OMH8253	J196118117	OOG2016	J195638167	OOL1403	J195634227	EDZ8448	J195484297	EED6192	J195658867	EEP4616	J195577807
OOX0395	J195387387	OOX2165	J195402457	OOZ2893	J195634447	EEP5278	J195375537	EEP7111	J195570487	EEP7507	J196330967
OPA9024	J195997117	OPA9647	J196118997	OPB0602	J195805607	EEP9715	J195846417	EES6538	J195370227	EES9356	J195548757
OPB9064	J196117567	OPC4850	J195955537	OPC							

FBT5999	J195855877	FBT8121	J195971047	FBU3426	J195671517
FBW5429	J196004607	FBW8749	J195830807	FBZ0928	J195849607
FBZ1774	J196306767	FCC1108	J195710677	FDF4068	J195563277
FDJ9357	J196174107	FDK4620	J196294007	FDM7251	J193197727
FDO0698	J195566467	FDO8278	J195412907	FDO9070	J196139907
FDU6788	J196238127	FDU7736	J196347797	FDV9156	J195477697
FEB2247	J195915717	FEQ3411	J195986007	FEH4086	J196369577
FEM0677	J196155627	FEQ9381	J195927047	FEP4288	J195668547
FEP6551	J196397077	FEP7694	J196329427	FEQ8126	J195991507
FEU5596	J196298187	FEU5808	J196323817	FFU2240	J195572517
FVV7220	J196285207	FFX3659	J196107007	FGO0530	J196259577
FGO0692	J195419947	FGO3195	J196047497	FGQ4780	J196200067
FGR3537	J195330847	FHB6205	J195655017	FHC3541	J196149137
FHC3541	J196197107	FHC3541	J196277837	FHC8282	J196077967
FHD9786	J196256057	FHM4742	J195791967	FHM5891	J195982377
FW3797	J195821117	FW4093	J196261557	FIQ3630	J195625277
FIR3744	J196265187	FIT0738	J196067187	FUI6505	J195682187
FWT2011	J195780307	GFJ2525	J195675697	GLI4746	J196404117
GMN3046	J196305337	GRK6653	J195473627	GSP8393	J195342397
GUW9460	J196304127	GWZ1400	J195765897	GWC0391	J196391907
GXS2625	J196249907	HBR2515	J196255067	HEO9328	J195372207
HFB4915	J195322487	HFX7265	J195543257	HGR3450	J195517737
HHT8269	J195648417	HHT8269	J196009767	HIC4265	J196389077
HJE9591	J196198527	HJS1347	J195685927	HLB5045	J196315127
HLJ9877	J195610807	HLQ8376	J195584507	HMO6474	J195295757
HMR2027	J195542157	HMY7069	J196016707	HNZ7321	J195531817
HNM3990	J195630267	HNS9601	J195744447	HVL6133	J196349447
HOA3691	J195803517	HUQ8190	J196158607	ITT4232	J195625777
HVL6133	J196059817	HYM5081	J196134507	JNE0013	J195368777
JFT7467	J196237687	JME1104	J196309407	JRP9710	J196073907
JOU2040	J195354607	JRM5340	J196061687	JZD9700	J196413027
JTE8520	J195455707	JUY4951	J196190717	KNN2856	J195798237
JZW7000	J196098537	KED5867	J195794827	LCV3504	J195430177
KRU1182	J195500797	KXR2966	J195455477	LPY1613	J196380797
LNS1235	J196322507	LOP4863	J195667447	NFC8742	J196395107
MCS8248	J195739827	MSS7552	J196285317	NXX8197	J196051567
NXL6636	J195784267	NXL6636	J195228657	OLX6823	J196260277
ODD2899	J195708707	OKU1310	J195492767	OPF0904	J196379587
OLZ3112	J196074777	OPD8632			

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%

PROCESSADAS EM	06/05/2013				
BEX1944	J196272337	BKW8888	J196080827	BMX5229	J195557447
BNC5463	J196116357	BPW1166	J195866327	BYM8599	J196202597
BYM8599	J196413247	BYO0369	J195743347	CJO2056	J195744337
CJO2056	J195642257	CJO2056	J196367597	CJU6108	J195479017
CMG5080	J196093037	COZ3746	J196410167	CQM9101	J195919897
CRZ1120	J196392017	CTP4269	J196087647	CTP4269	J196003507
CWG3976	J196220967	CXM6664	J195535667	DCK6756	J196302587
DCX5675	J196313367	DFE9360	J195789987	DFE9543	J195911867
DFE9543	J195911977	DHR7687	J196009107	DLA6113	J196306327
DLK0728	J195722997	DQI0503	J196407857	DQO7146	J195804287
DESE4142	J195750937	DUC7829	J195780967	DVI3754	J193920317
DWM8805	J195787907	DWM8805	J195531487	DWM8805	J195741587
DXC4539	J195380907	DZK0287	J196179167	EDF4186	J195454047
EIN4020	J195671307	EIX9696	J195899767	EKB9457	J195867537
EKN0040	J195798567	EPR0653	J195745107	ERO4830	J195788557
ESI4647	J196176747	EZI0188	J195559097	EZT1537	J196097007
FBK0210	J196127797	FBK0210	J196127137	FBO5583	J196385637
FCS2005	J195973907	FEH2009	J195346797	FER0548	J195975777
FHC3541	J196279817	FHC3541	J196166517	FHC3541	J196183127
GSP8393	J196404007	HFX7265	J195621807	HHT8269	J195850267
HVL6133	J195924077	JME1104	J196057617	LBQ6339	J195535337
LRX3134	J195540177	MUA6364	J196005587		

SÉRGIO BENASSI

Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO O EVENTO NO PARQUE PORTUGAL, PORTÃO I, PARA EVENTO DO DIA MUNDIAL DE DOENÇAS INFLAMATORIAS INTESITINAL; DIA 12 DE MAIO DE 2013 NO PERIODO DA MANHÃ.

PROT.13/10/18617 DEPTº DE SAÚDE

DEFERIDOS

PROT.12/11/15229 SEI NOVO NEGOCIO 1 EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.13/11/4734 FERNANDO SANTIAGO DA SILVA

INDEFERIDOS

PROT.01/62176 FRAGA MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - PROT.04/11/990 E PROT.05/11/7262 E PROT.07/11/11583 WESLEY R BATTAGIN HORSSY - PROT.08/11/7477 E PROT.12/10/32477 E PROT.12/10/46042 HSBC BANK BRASIL S/A - PROT.12/10/28193 E PROT.12/10/28659 DRUM FEEL COM. INSTRUMENTOS MUSICAIS - PROT.12/10/46998 E PROT.12/10/54201 E PROT.12/10/57034 FACTI FUNDAÇÃO DE APOIO A CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROT.10/11/12542 NOBRE ARMARIOS E COZINHAS LTDA - PROT.12/11/8213 HORTEL HOTELARIA LTDA - PROT.13/11/3463 JOÃO P DA SILVA JR - PROT.11/11/7662 FERNANDO DE O CONSOLIM - PROT.12/10/40334 ESPAÇO TERRAZZA EVENTOS - PROT.10/11/2604 B D MENGARDO PRESENTES - PROT.13/11/2963 CAMARA E COUTINHO FISIOTERAPIA E DERMATOFUNCIONAL LTDA - PROT.11/11/15954 REGINA AP. SALVADOR RILLO - PROT.11/10/49896 E PROT.12/10/30503 E PROT.12/10/47898 E PROT.13/10/11685 ARMERINDA C GARBO - PROT.13/10/4358 FERNANDES EQUIP. P/ PISCINAS LTDA - PROT.13/11/4323 RD AVANCI COM. DE ALIMENTOS LTDA - PROT.13/11/4324 PRINCESA COM. DE ALIMENTOS LTDA - PROT.11/11/12659 ELIDE CAMARGO SIGNORELLI - PROT.12/11/8760 FILÉ & CIA RESTAURANTE E LANCHONETE

FICA CANCELADA A LICENÇA DE PUBLICIDADE

PROT.07/11/5348 BANCO ITAÚ S/A

CANCELE-SE O AIM Nº 22266 E A INT Nº 56854.

PROT.13/10/19890 LABORATORIO ANALISES CLINICAS DR ROBERTO DO AMARAL LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS

PROT.12/10/46040 HSBC BANK BRASIL S/A

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.12/10/35776 BANCO SANTANDER BRASIL S/A - PROT.12/11/10734 FRIGELAR COM. E DISTRIBUIDORA S/A - PROT.12/10/24825 RADIO CIDADE DE CAMPINAS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.02/2468 D J GOBI LANCHES PROT.02/50613 SERVIÇO SOCIAL DO COM. SESC - PROT.05/10/48650 MOPRI TRANSPORTES LTDA - PROT.99/75996 ANTONIO G MINUCIO - PROT.07/10/19470 METAL-BLAST EQUIP. E MAQUINAS LTDA - PROT.07/11/14026 DUOS/SEMURB (ASSOC. SCHOOL COM. MAT. ESCOLAR LTDA) - PROT.09/11/3282 GAUGER ESPORTES LTDA - PROT.06/11/2956 CLINICA SAÚDE INTEGRADA DA MULHER S/C LTDA - PROT.06/10/4606 DISK TAXI LTDA - PROT.06/10/3109 HYPERMEDICINA HIPERBARICA LTDA - PROT.78/25866 ANTONIO BARBOSA - PROT.85/4072 CORRECTOR ADM. E EMPREENDIMOTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT.11/11/16662 MARCOS P DE A SALLES - PROT.11/11/16661 MARCOS P DE ALMEIDA SALLES - PROT.11/11/16664 MARCOS P DE ALMEIDA SALLES - PROT.11/11/16665 MARCOS P DE ALMEIDA SALLES - PROT.11/11/16666 MARCOS P DE ALMEIDA SALLES - PROT.13/10/20552 A20 EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.09/11/4396 DUOS/SEMURB (EDA ANTONELLI SAMPAIO) - PROT.12/11/8058 COMUNIDADE CRISTÁ INTERATIVA - PROT.13/11/757 RAIMUNDA PINTO DOS SANTOS - PROT.12/11/8997 EFIGIE PROJETOS EDUCACIONAIS VIAGENS E TURISMO LTDA - PROT.13/17/105 SHOULDER IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA - PROT.04/11/10575 PRATEC PROJETOS E URBANISMO LTDA - PROT.11/11/16659 MARCOS P DE ALMEIDA SALLES - PROT.11/11/16660 MARCOS P DE A SALLES - PROT.11/11/2539 TIJU COM. DE ALIMENTOS LTDA - PROT.12/11/7377 DUOS/SEMURB (CIB COM. BEBIDAS LTDA)

Campinas, 08 de maio de 2013

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

FICA EMBARGADA A OBRA SITO À RUA GUATEMALA Nº 287, JARDIM NOVA EUROPA.

PROT.12/11/15185 DUOS/SEMURB (JOSÉ LUIZ)

DEFERIDOS

PROT.11/11/14238 COND. CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS - PROT.12/11/13482 KARIM SAMRA - PROT.12/11/14920 JOÃO GODENCIO - PROT.12/11/12343 FACEP EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES - PROT.12/11/12601 EMERSON B SANCHES - PROT.12/11/6969 MARCELA B ORLANDI - PROT.13/11/1855 MARCELO P DE OLIVEIRA CUNHA - PROT.12/11/11821 JULIA S ABRAHÃO - PROT.13/11/3935 PAULO P DE OLIVEIRA - PROT.13/11/6184 GIBBERTO A PIOVESAN - PROT.12/11/12535 ANANIAS N FERREIRA - PROT.12/11/11426 PAULO SERGIO B GASPAR - PROT.10/11/12347 FABIO A DE ARAUJO - PROT.11/11/13418 KELLY BRASÍLIO DE A VIALTA - PROT.11/11/7541 JOSE C GERALDO - PROT.13/11/2360 GILBERTO MEIRELLES JR - PROT.12/11/4375 VILLA PRIMAVERA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

INDEFERIDOS

PROT.11/11/12511 MASSARO NASSU - PROT.12/11/11738 CLARO S/A

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.13/11/3825 FABIO DE A SCANDIUZZI - PROT.13/11/2373 MARIA M UENO MORYA - PROT.00/24949 ZOPONE ENGº E COM. LTDA - PROT.93/20187 MURILO C LAVAQUI - PROT.99/14750 JOSE F F DOS SANTOS - PORT.78/27976 WALDEMAR DE S CINTRA - PROT.54/29575 ANTONIO BALDO - PROT.11/11/7022 EDMUR F BATONI - PROT.10/11/10899 GOLD CUBA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.91/63545 MARIO O TEO - PROT.97/44714 KHEIREDDINE I SALEH - PROT.10/11/10796 O XEMIRO - PROT.10/11/10802 GOLD CUBA EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.13/11/1280 EDMILSON R MASVIA - PROT.12/11/11114 NEUSA M DA SILVA

Campinas, 08 de maio de 2013

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ATA

Chamamento Público nº 002/2011 - Protocolo nº 049/11

Objeto: Credenciamento de Instituições de Ensino, visando à celebração de Convênios com Escolas, Colégios Técnicos ou Universidades, para a contratação de estagiários para realização de estágios curriculares.

A Comissão Permanente de Licitações, após análise da documentação apresentada, decidiu por unanimidade **DEFERIR** o credenciamento da instituição de ensino - **PROMOÇÃO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A.**, inscrita no CNPJ nº 03.377.471/0001-01.

Em: 06/05/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

PORTARIA Nº. 008/2013

DESIGNA MEMBRO RELATOR PARA COMPOR COMITÊ ÉTICA EM PESQUISA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

O Presidente em exercício do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de maio de 2013, a servidora **ELAINE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA FULFULE** para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, como membro relator, para mandato de 03 (três) anos;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de maio de 2013.

Campinas, 08 de maio de 2013.

ARTHUR SARTI

DIRETOR PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Área de Licitações do H.M.M.G., sito Av.Pref. Faria Lima, s/nº - 2º andar (Complexo Administrativo), Pq. Itália, Campinas-SP, fone: (19) 3772-5865, as licitações: **A)** Pregão Presencial nº69/2013 - Prot. nº.389/2013: Aquisição de Arco em forma de "C" montado em base móvel, a abertura dar-se-á às 09:00h do dia, 22/05/2013; **B)** Pregão Presencial nº70/2013 - Prot. nº.265/2013: Aquisição de nebulizador aquecido e tenda de oxigênio, a abertura dar-se-á às 14:00h do dia, 22/05/2013; **C)** Pregão Presencial nº71/2013 - Prot. nº.384/2013: Aquisição de equipamentos de proteção individual, mediante o sistema de registro de preços, a abertura dar-se-á às 09:00h do dia, 23/05/2013, D)) Convite nº06/2013 - Prot. nº.259/2013: Contratação de empresa para especializada com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e equipamentos necessários para adequação da cabine secundária de energia e área da revelação do Raio-X, do Pronto Socorro Adulto deste HMMG, a abertura dar-se-á às 10:00h do dia, 16/05/2013; Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 09/05/2013, através do site: www.hmmg.sp.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 08 de maio de 2013

ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012

Pregão Eletrônico nº 023/2012 - Processo Licitatório nº 027/2012

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Microcomputadores All-in-One. Detentora: SPACE TECH INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2012. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE: TELA LED 21,5" FULL HD 1920X1080, PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS INTEL CORE I3-2100 3.1GHZ, CACHE 3MB, 5.0GT/S; MEMÓRIA RAM 4G DDR3-1333 4GB; DISCO RÍGIDO HDD 500GB, 7.200RPM SATAII; LEITOR ÓPTICO DVD-RW; 6 PORTAS USB; CAIXA DE SOM INTEGRADA COM 5W; WEB CAM INTEGRADA COM 1.3 MEGAPIXEL; MICROFONE INTEGRADO; REDE LAN GIGABIT 10/100/1000MB/S INTEGRADA; REDE WIFI 802.11 B/G/N INTEGRADA; 1 TECLADO PADRÃO ABNT2 SEM FIO (WIFI); 1 MOUSE ÓPTICO 800DPI SEM FIO (WIFI); SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64-BITS, PORTUGUÊS; INCLUSO MANUAL DO USUÁRIO, DRIVERS DE INSTALAÇÃO E CABOS	SPACEBR/ STELLAR AIO-31013	1000	1.919,00	1.919.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2012

Pregão Eletrônico n° 029/2012 - Processo Licitatório n° 034/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de roteadores 3G USB. Detentora: SOLUÇÕES TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA. EPP. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 14/09/2012. Em atendimento ao artigo 15, §2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

LOTE 02						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	50	UNID	ROTEADOR 3G USB C/ 4 LAN - VPN - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PELO MENOS 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN - PADRÃO IEEE 802.11 B/G WI-FI - CONTINGÊNCIA DE CONEXÃO, INCLUINDO POSSIBILIDADE DE CONTINGÊNCIA REVERSA (WAN CABEADA-> 3G E 3G-> WAN CABEADA) - SUPORTE A ORIGINAÇÃO E TERMINAÇÃO DE TÚNEIS VPN. - PROTOCOLOS DE AUTENTICAÇÃO PAP, CHAP, OU MS_CHAP(V1), MS_CHAP(V2). - CRIPTOGRAFIA DE 40BITS, 56BITS E 128BITS - SUPORTE A GERÊNCIA SNMP - SUPORTE A QOS - SUPORTE A DNS DINÂMICO	TP-LINK TL-MR 3220	257,58	12.879,00

ASSESSORIA JURÍDICA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2012

Pregão Eletrônico n° 029/2012 - Processo Licitatório n° 034/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de roteadores 3G USB. Detentora: MOISES HAMERSKI ME. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/12/2012. Em atendimento ao artigo 15, §2°, da Lei Federal 8.666/93.

LOTE 01						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	50	UNID	ROTEADOR 3G USB C/ 1 LAN - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PELO MENOS 1 PORTA WAN E 1 PORTA LAN - CONTINGÊNCIA DE CONEXÃO (WAN CABEADA-> 3G) - PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N - WI-FI - ADAPTADOR POE, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (220/127 VCA) VIA CABO UTP.	DLINK DIR-412	149,60	7.480,00

ASSESSORIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2013/77 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços de polímeros. Recebimento das propostas até às 16h do dia 21/05/2013 e início da disputa de preços dia 22/05/2013 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2013/64 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviços de seguro para máquinas pesadas da frota da SANASA. Comunicamos a HOMOLOGAÇÃO do pregão, com adjudicação do seu objeto, à empresa: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, pelo valor total de R\$ 123.500,00, período de doze meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n.3 ao Contrato n. 2011/5098; Concorrência 03/2010; Contratada: Sanit Engenharia Ltda; Objeto: serviços de substituição e monitoramento de redes de água MDN, setor Cruzeiro, Idm Leonor; Alteração de razão social: onde se lê "Sanit Engenharia Ltda", leia-se "Sanit Engenharia Eireli".

Aditamento n.3 ao Contrato n. 2011/5099; Concorrência 02/2010; Contratada: Sanit Engenharia Ltda; Objeto: serviços de implantação de monitoramento de vazão com substituição de redes; Alteração de razão social: onde se lê "Sanit Engenharia Ltda", leia-se "Sanit Engenharia Eireli".

Aditamento n.3 ao Contrato n. 2011/5228; Pregão 134/2011; Contratada: Mercalf Diesel Ltda; Objeto: serviços de manutenção de caminhões com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes; Valor Adit.: R\$25.000,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2011/5548; Tomada de Preços 08/2012; Contratada: Thiane Mizael Paula da Costa de Mello; Objeto: execução das obras do mezanino no prédio do almoxarifado, Cidade Jardim, com instalação de sistema de combate a incêndio, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra; Vig. Prorrog.: até 03 meses a partir de 29/05/2013; Acrêsc. de valor: 17,29%; Valor Adit.: R\$67.357,45.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2013/90018; Contratada: Super Ludico Ilust. Design Ltda; Dispensa de Licitação 138/2013; Objeto: ilustrações digitais; Vig.: 12 meses; Valor: R\$14.999,90.

Contrato n. 2013/90021; Contratada: Imprensa Nacional; Dispensa de Licitação 274/2013; Objeto: publicações legais; Vig.: 12 meses; Valor: R\$4.555,50.

Contrato n. 2013/90022; Contratada: Informática de Municípios Associados S/A; Dispensa de Licitação 282/2013; Objeto: publicações legais; Vig.: 06 meses; Valor: R\$4.200,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO 001/2011

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA CAMPINAS PRORROGA POR IGUAL PERÍODO (24 MESES) a validade do Concurso Público SANASA 001/2011 para os empregos de:

Assistente Administrativo, Agente Técnico Saneamento, Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico em Instrumentação, nos termos do Edital de Abertura deste Concurso.

Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da SANASA - CAMPINAS. Campinas, 06 de maio 2013.

ARLY DE LARA ROMEO

Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 19

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e de documentos que comprovem atender a escolaridade e exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Dia 15/05/2013 às 09:00 horas**Cargo- Assistente Administrativo - Call Center**

CLASS	NOME	RG
64	ALESSANDRA CRISTINA LOPES	27354996-0
65	ANDRE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	236324123
66	MARCELO SILVA MACHADO	27068400-1

Dia 15/05/2013 às 09:00 horas**Cargo- Engenheiro Ambiental**

CLASS	NOME	RG
12	GUILHERME GIMENES	33810787-3

Campinas, 07 de maio de 2013.

ARLY DE LARA ROMEO

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 2013/2 - Objeto: Execução dos Serviços de MND - Método Não Destrativo, Tipo Furo Direcional, no Parque Jambeiro e Núcleo Residencial Parque Shaloon, Município de Campinas/SP, com Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Mão-de-Obra. Recebimento das propostas às 9h do dia 29.05.2013, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, no Auditório Capivari. Edital disponibilizado na Internet (http://www.

sanasa.com.br) e na Gerência de Compras e Licitações. O CD-ROM está disponível, gratuitamente, das 8h às 12h e 14h às 17h na Gerência de Compras e Licitações, no endereço acima.

GERENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n. 2013/43 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços de mesas, gaveteiros, divisórias e armários. Comunicamos a homologação e adjudicação do objeto do pregão à empresa: BAHNERT INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. EPP, pelo valor total do lote de R\$ 110.249,00 pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE COMPRA DIRETA

N.2013/05 - Contratada: Brasif S/A Exportação Importação. Objeto: Fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes genuínos utilizados pelo fabricante das máquinas da marca Case. Valor total R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). 8% de desconto sobre a tabela de preços Case vigente. Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

O Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições, tendo constatado que os notificados abaixo relacionados não quitaram seus débitos no devido prazo legal, dá ciência da decisão proferida nos autos de infração e convoca para no prazo máximo de 10 dias, a contar da presente data, a efetuaem o recolhimento do valor com os acréscimos legais incidentes, sob pena de inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

INSTALAÇÃO DE PAINÉIS/FAIXAS SEM AUTORIZAÇÃO.			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
10780	8084/12	18	9805/12
10777	8106/12	10073	5272/12
10398	6946/12	10241	5974/12
10602	5446/12	10770	8184/12
10763	7584/12	63	9890/12
10244	6800/12	7907	8151/08
62	9889/12		

INSTALAÇÃO IRREGULAR DE CAÇAMBAS.			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
301	9174/12	10658	7220/12
10665	7533/12	9845	4240/12
351	8258/12	9841	3812/12
9850	5927/12	9849	5827/12
10662	7365/12	10660	7236/12
10661	7366/12	10667	7326/12
10664	7758/12	10656	7142/12
9848	5828/12		

DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS SEM AUTORIZAÇÃO.			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
15	9556/12	70	8505/12
10318	6719/12	10098	6248/12
74	8720/12	55	8256/112
51	9256/12	10320	6837/12
73	8690/12	10391	6550/12

Instalação de placas sem autorização.			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
10389	6181/12	10065	4104/12
10306	3932/12	452	9511/12
10	8640/12		

Campinas, 09 de maio de 2013

SEBASTÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente Da Setec

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2013

Através do protocolo nº 4839/2013, pelo presente edital, ficam os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, quadras, sepulturas e períodos abaixo indicados, **CONVOCADOS** a comparecerem na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme Artigo 1º do Decreto nº 6431/81 que alterou o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais.

Quadra 31M (trinta e um) - menor - Sepultados no período de 22/04/2010 à 01/09/2010;

Sepulturas nºs 01 ao 72

Total de 72 sepulturas

Quadra 34M (trinta e quatro) - menor - Sepultados no período de 16/02/2009 à 08/04/2010;

Sepulturas nºs 01 ao 156

Total de 156 sepulturas

Campinas, 07 de maio de 2013

SEBASTÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente - SETEC

DIVERSOS

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Amparado nos termos do § único do art. 11.º e da letra "a" do art.12, dos preceitos delineados nos parágrafos 3.º, 5.º e 6.º do art. 5.º da convenção vigente do **Condomínio Edifício José Guernelli**, vem convocar e anunciar aos condôminos, que se realizará **Assembleia Geral Extraordinária**, nas dependências deste edifício, sito a rua General Osório n.º 1031, centro Campinas/Sp, no 16.º andar, Conjunto 167, na data de **29/05/2012**, a partir das 18h:30m, com a presença mínima de 2/3 dos condôminos; não havendo quórum, à segunda chamada às 19h:00m, com o número de presentes para deliberar sobre matéria de interesse geral do edifício e dos condôminos, tendo como ordem do dia a seguinte pauta: a) aprovação de contas dos biênios administrativos; b) dotação orçamentária do biênio 2013/2015 e salário do síndico e auxiliar administrativo; c) Registro da convenção; d) reformas estruturais e manutenções emergenciais dos elevadores e Modernização; e) Adequações estruturais para emissão do (AVCB) laudo de vistoria do corpo de bombeiros; f) manutenção das marquises e fachadas; g) manutenção da cabine de força; h) contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção predial; i) eleição de síndico e subsíndico, bem como conselho fiscal e conselho consultivo; j) assuntos de interesses gerais

Campinas, 06 de maio de 2013

HILDEMAX RITA
Síndico

APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

PARTICIPE DO NOSSO PROGRAMA

DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR

TELEFONES DO D.L.U.: 3272-4405/3273-0689

Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos

PARA COLETA COMUM (lixo úmido)

Orgânicos: Sobras de alimentos, cascas de frutas e legumes, restos de podas, madeiras, varrição, pó de café e chá, cascas de ovos, papéis molhados ou engordurados.

Rejeitos: Fraldas e lenços descartáveis, papel e absorventes higiênicos, curativos.

Não recicláveis: Espelhos, roupas, couro, lâmpadas, acrílico, fitas e etiquetas adesivas, borrachas, cerâmicas, louças, cristais e porcelanas, remédios vencidos.

COLOQUE O LIXO NA RUA (reciclável ou não), PRÓXIMO AO HORÁRIO DA COLETA.

PARA COLETA SELETIVA (lixo seco)

Papel: Papéis de escritório, rascunhos, xerox, envelopes, listagens de computador, jornais, revistas, listas telefônicas, papelão, cadernos, embalagem Tetra Pak.

Plástico: Embalagens de refrigerantes, água, produtos alimentícios, de limpeza e higiene, brinquedos, utensílios domésticos, sacolas.

Metal: Latas de refrigerantes, cervejas, sucos, produtos alimentícios, pregos, parafusos, objetos de cobre, ferro e zinco.

Vidro: Garrafas de refrigerantes, águas, bebidas em geral, potes e frascos de produtos alimentícios, perfumaria, higiene e limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
www.campinas.sp.gov.br